

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 23 de fevereiro 2005

ANO VIII - EDIÇÃO 3070

R\$ 1,50

Notícia do Superior Tribunal de Justiça

Manutenção de prisão preventiva de autor de crime hediondo tem que ser fundamentada

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas-corpus a Ângelo Alexandre Cysne Furquim, permitindo que ele responda em liberdade ao processo no qual é acusado de tráfico de drogas. A decisão baseou-se em julgamentos anteriores da Corte Superior que firmaram o entendimento de ser possível conceder liberdade provisória a quem pratica crime hediondo se a necessidade da prisão preventiva não foi claramente demonstrada pelo juiz ou tribunal que a decretou.

A Lei de Crimes Hediondos (nº 8.072/90) veda a possibilidade de concessão de liberdade provisória a autores de delitos dessa natureza ou a eles equiparados. Foi essa proibição que fundamentou as decisões da primeira e segunda instâncias da Justiça do Distrito Federal que negaram a Furquim o direito de responder à ação penal em liberdade. Essa posição, no entanto, é contrária à do STJ, que exige, para a manutenção da prisão preventiva, o atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo 312 do Código de Processo Penal: garantia da ordem pública ou econômica, conveniência da instrução criminal ou garantia da aplicação da lei penal.

Ao julgar o habeas-corpus, o relator do caso no STJ, ministro José Arnaldo da Fonseca, sustentou que a manutenção da prisão preventiva do acusado se valeu unicamente do fato de ele ter cometido um crime classificado como hediondo pela legislação. Para o ministro, as decisões da Justiça do Distrito Federal nada disseram sobre a pessoa do acusado e sobre o que ele chamou de “circunstâncias anormais do crime”. As informações colhidas do processo demonstram que, ao ser preso, Furquim não portava droga alguma. A maconha que pertenceria ao acusado foi apreendida na casa dele, dentro de uma jaqueta, no momento em que ele se encontrava no trabalho.

Para conceder liberdade provisória a Furquim, os ministros consideraram também o fato de ele ser primário e ter bons antecedentes. “(...) a manutenção da prisão deve ser fundada em fatos concretos que indiquem sua necessidade, atendendo aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante”, destacou o relator em seu voto.

Notícia do Supremo Tribunal Federal

Atividade rural por menor de 14 anos conta tempo de serviço

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou provimento, em decisão unânime, a Agravo de Instrumento (AI 529694) interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Com o julgamento, foi mantido acórdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que decidiu, para fins previdenciários, que o exercício da atividade empregatícia rural por menor de 14 anos deve ser considerado como tempo de serviço.

O INSS interpôs Recurso Extraordinário sob o argumento de que o STJ teria afastado a aplicação do artigo 11, inciso VII, da Lei nº 8.213/91, ao reconhecer a contagem do tempo de serviço prestado por menor de 14 anos. O dispositivo exclui menores nessa faixa etária da classificação como segurado especial, não reconhecendo direitos previdenciários.

O instituto sustentou ofensa ao artigo 97 da Constituição Federal, bem como ao artigo 5º, XXXVI. Afirmou que o exercício de trabalho rural, em regime de economia familiar, por filhos de produtor rural, somente foi reconhecido como trabalho após a publicação da Lei 8.213/91. “Antes dessa lei, os filhos de produtores rurais não eram considerados segurados, mesmo que eventualmente ajudassem no trabalho, a não ser que tivessem contribuído como autônomos”, afirmou a autarquia.

Como o STJ não permitiu a remessa do Recurso Extraordinário ao Supremo, o INSS interpôs Agravo de Instrumento, a fim de revogar o despacho do STJ e submeter o caso à apreciação do Supremo.

O ministro Gilmar Mendes, relator do agravo, entendeu que não houve violação ao artigo 97, da Constituição Federal, pois o STJ não declarou a inconstitucionalidade do artigo 11, inciso VII, da Lei 8.213/91. O relator ressaltou que a decisão do STJ está em acordo com a jurisprudência do STF, que afasta a incidência do artigo 97, da CF.

Gilmar Mendes afirmou, ainda, que os efeitos jurídicos relevantes da relação de trabalho, mesmo que nula, devem ser interpretados em favor do beneficiário. Assim, o relator negou provimento ao Agravo, sendo acompanhado pelos demais ministros da Turma.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Secretário do Conselho da Magistratura
BEL. GLAUBER BARBOSA LOPES

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.05.003716-6 / BOA VISTA

Agravante: W. A. D.
Advogado: Alexander Ladislau Menezes
Agravada: A. L. C. D.
Advogado: Valdeci Ferreira de Lima
Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Oliveira

DESPACHO

Considerando o encerramento das atividades do Conselho da Magistratura como Câmara de Férias, proceda-se à redistribuição dos autos.

Publique-se, com as cautelas do segredo de justiça.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Relator

AGRAVO REGIMENTAL N.º 0010.05.003734-9 / BOA VISTA

Agravante: Estado de Roraima
Procurador: Mário José Rodrigues de Moura
Agravados: Aldeide Lima Barbosa de Santana e outros
Advogada: Marize de Freitas Araújo Moraes
Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Oliveira

DESPACHO

Apense-se ao Agravo de Instrumento n.º 0010.04.003599-9.

Considerando o encerramento das atividades do Conselho da Magistratura como Câmara de Férias, proceda-se à redistribuição dos autos.

Publique-se.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.04.003599-9 / BOA VISTA

Agravante: Estado de Roraima
Procurador: Mário José Rodrigues de Moura
Agravados: Aldeide Lima Barbosa de Santana e outros
Advogada: Marize de Freitas Araújo Moraes
Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Oliveira

DESPACHO

Considerando o encerramento das atividades do Conselho da Magistratura como Câmara de Férias, proceda-se à redistribuição dos autos.

Publique-se.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Relator

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, BOA VISTA-RR, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

BEL. GLAUBER BARBOSA LOPES
Secretário do Conselho da Magistratura

SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Secretário da Câmara Única, em exercício
BEL. GLAUBER BARBOSA LOPES

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.002660-0 – BOA VISTA/RR

1º APELANTE / 2º APELADO: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA
ADVOGADA: JOENIA BATISTA DE CARVALHO
2º APELANTE / 1º APELADO: FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI
ADVOGADO: MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES
REVISOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

ACÓRDÃO

EMENTA: APELAÇÃO – ARGÜIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL EM RAZÃO DA PESSOA – INTERESSE DA UNIÃO – REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL – ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. Não compete à Justiça dos Estados a análise do interesse da União na causa, quer para infirmá-lo, quer para reconhecê-lo. Ocorrendo a

argüição, os autos hão de ser remetidos ao órgão competente da Justiça Federal, ainda que se entenda inoocorrer o interesse da União.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os membros da colenda Câmara Única, por sua Turma Cível, à unanimidade de votos, em declinar da competência ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2004

DES. ROBÉRIO NUNES – Presidente em exercício
e Relator

DES. JOSÉ PEDRO - Revisor

DES. LUPERCINO NOGUEIRA – Julgador

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

AGRAVO REGIMENTAL N.º 0010.04.003335-8 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DO ESTADO: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
AGRAVADOS: ELENE MARÇAL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: ALEXANDRE DANTAS
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES

ACÓRDÃO

EMENTA: ÁGRAVO REGIMENTAL – DEVER DO AGRAVANTE, NA MODALIDADE INSTRUMENTAL, A JUNTADA DE TODAS AS PEÇAS INDISPENSÁVEIS AO DESLINDE DA QUESTÃO, SOB PENA DE NÃO SEGUIMENTO DO RECURSO – IMPROVIMENTO DO AGRAVO.

É dever inafastável do agravante, na modalidade instrumental, a juntada de todos os documentos elencados no art. 525, inciso I e II e §§ 1º e 2º, do CPC, sob pena de não lograr seguimento.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os membros da colenda Câmara Única, por sua Turma Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Boa Vista, 30 de novembro de 2004

DES. CARLOS HENRIQUES – Presidente

DES. ROBÉRIO NUNES - Relator

DES. JOSÉ PEDRO – Julgador

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.05.003728-1 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: BANCO FIAT S/A
ADVOGADOS: ÁLDRIEN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES E OUTRA
AGRAVADO: FRANCISCO RAIMUNDO CASTRO PAZ
ADVOGADOS: ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE E OUTRO
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Vistos etc.

Banco Fiat S/A, por seus procuradores, ambos devidamente qualificados na proemial (fls. 02), interpõe o presente agravo de instrumento, irrisignado com a decisão do MM. Juiz da 6ª Vara Cível (fls. 74/77) que deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado nos autos da ação revisional de cláusula contratual, cujo teor determina ao agravante que se abstenha de incluir o nome do agravado no cadastro de qualquer órgão de proteção ao crédito e impede a cobrança momentânea das parcelas vincendas referentes ao contrato objeto do litígio.

Alega o agravante, em síntese, que o *decisum* em apreço diverge de julgados do STJ, que tem admitido a falta de amparo legal para impedir o credor de proceder ao registro nos cartórios de proteção ao crédito apenas pelo fato de se discutir em juízo o débito cobrado. Postula, ao final, o deferimento da medida liminar, a fim de se atribuir efeito suspensivo ao recurso, provendo-o quanto ao mérito (fls. 02/11).

Eis o sucinto relato, decido.

Examinando-se o teor do recurso ora interposto, restaram indemonstrados “*ab initio*” os requisitos essenciais ensejadores da concessão de liminar (“*fumus boni iuris*” e o “*periculum in mora*”), até porque a medida judicial sob apreciação não causa nenhum dano irreparável ao agravante.

“*Contrário sensu*”, na hipótese de procedência da ação originária, o ora agravado haverá suportado dano moral praticamente irreparável, máxime se provar no decorrer da instrução do feito, como se propõe provar, que já pagou a parte remanescente da dívida consubstanciada nas parcelas vincendas.

Arrimado em tal argumento, denego a medida liminar postulada.

Siga o feito em seus trâmites regulares, com a requisição das informações de estilo; intimação do agravado, tudo na forma da lei (art. 527, I e III, CPC).

Decorridos os prazos supra, à nova conclusão.

Publique-se. Comunique-se. Intimem-se.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.05.003729-9 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: C. M. R.

ADVOGADOS: VÍVIAN SANTOS WITT E OUTRAS

AGRAVADOS: E. C. R. E OUTROS REPRESENTADOS POR J. C. R.

ADVOGADOS: LUCIANA ROSA DA SILVA E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Vistos etc.

C. M. R., devidamente qualificado à fl. 02, interpõe o presente agravo de instrumento visando a reforma da decisão prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível, nos autos de nº 0010.04.097691-1, que deferiu alimentos provisórios, no valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos brutos mensais do agravante, em favor dos filhos menores, ora agravados.

Sustenta o agravante que, “*a persistir a r. decisão guerreada, esta lhe resultará em grande prejuízo financeiro, já que vem cumprindo com o pagamento da pensão, inclusive detendo a guarda da filha mais velha, gerando, assim, desequilíbrio financeiro além de ser injusto o pedido dos agravados*” (fl. 06).

É o breve relato, DECIDO.

Examinando as razões recursais, não vislumbro suficientemente demonstrada a relevância do assunto para a concessão do efeito suspensivo, posto que se trata de matéria de natureza alimentar, em que o Juiz da causa levou em consideração os fatos a ele apresentados.

Assim, indefiro o pedido de suspensão imediata da decisão agravada à míngua de preenchimento dos requisitos elencados no art. 527, II, CPC, que sequer foram cogitados na fundamentação da peça recursal.

Requisitem-se as informações de praxe, nos moldes do art. 527, I, do CPC.

Intimem-se os agravados para, querendo, apresentarem contra-razões ou juntarem documentos, no prazo e na forma do art. 527, III, do CPC.

Ultimadas as providências retrocitadas ou transcorridos “*in albis*” os respectivos prazos, encaminhem-se os autos ao douto Procurador de Justiça, para os devidos fins, no prazo de (10) dez dias (art. 527, IV, do CPC).

Publique-se. Comunique-se. Intimem-se.

Após, à nova conclusão.

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO – Relator

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.05.003730-7 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

ADVOGADO: EPITÁCIO DA SILVA ALMEIDA

AGRAVADO: SUPERMERCADO BUTECÃO LTDA

ADVOGADO: JEAN PIERRE MICHETT

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Vistos etc.

Trata-se de agravo de instrumento, interposto por Mercantil Nova Era Ltda, irressignada com a decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, que não “*desconsiderou*” a personalidade

Jurídica do Executado, ora agravado, a fim de que o credor, a empresa ora agravante, tentasse receber seu crédito mediante constrição e alienação dos bens que integram o patrimônio dos sócios (fl. 14).

Aduz a agravante, em síntese, que a r. decisão não examinou corretamente o pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica do Executado, em cujas razões revelam manifesta prática de fraude à execução.

Afirma, outrossim, que o “*fumus boni iures*” emerge da prática de atos abusivos da personalidade jurídica do Executado, desviando a sua finalidade, em menoscabo ao ordenamento legal.

De igual modo, entende a agravante, que o “*periculum in mora*” torna-se latente em face da notória dilapidação patrimonial efetivada pelo sócio majoritário.

Pede que se empreste efeito suspensivo ao recurso, com reconhecimento da ocorrência de fraude à execução, fato motivador da mencionada desconsideração da personalidade jurídica da executada, para os devidos fins (fl. 16).

É o breve relato.

Verifico, de pronto, que o objeto do pleito cautelar vincula-se intrinsecamente à “*causa petendi*” do presente recurso.

Com efeito, deferi-lo “*in limine*” implica esvaziamento da própria razão de mérito do pleito recursal, ensejando, assim, a denominada liminar satisfativa que se me afigura precipitada.

Ademais, tendo em vista que a pretensão da agravante consiste em desconsiderar a personalidade jurídica da empresa executada para a penhora na execução recair sobre determinado bem imóvel do sócio majoritário, entendo que, na hipótese de provimento deste recurso, o lapso temporal decorrido até o seu julgamento, não resultará em prejuízo irreversível ao agravante, pois a penhora poderá ser realizada sobre o bem indicado independentemente de quem detiver o domínio.

Arrimando-me em tais fundamentos, denego a liminar em epígrafe, à falta de satisfatório preenchimento dos requisitos legais pertinentes.

Prossiga o feito em sua tramitação, requisitando-se as informações de estilo e providenciando-se a intimação da agravada, na forma da lei (art. 527, IV e V, CPC).

Ultimadas as providências retrocitadas ou transcorridos “*in albis*” os respectivos prazos, à nova conclusão.

Publique-se. Comunique-se. Intimem-se.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO – Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.03.000294-2 – BOA VISTA/RR

APELANTE: ESTADO DE RORAIMA

PROCURADORA JUDICIAL: CLEUSA LÚCIA DE SOUZA LIMA

APELADO: REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS

ADVOGADAS: DENISE CAVALCANTI E ROSINHA

CARDOSO PEIXOTO

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.04.003016-4 – BOA VISTA/RR

APELANTE: LUIZ FILIPE DE SOUZA LEÃO

ADVOGADA: MIRIAM DI MANSO

APELADO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADAS: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI E OUTRA

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.03.000324-7 – BOA VISTA/RR

APELANTE: C. C. C. S.
ADVOGADO: VILMAR FRANCISCO MACIEL
APELADO: R. A. M.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MENEGAIS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.03.001278-4 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: UNIMED DE BOA VISTA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: ROMMEL LUCENA
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.03.001610-8 – BOA VISTA/RR

APELANTE: SEBASTIÃO RODRIGUES
DEFENSORAS PÚBLICAS: NEUZA SILVA OLIVEIRA E OUTRA
APELADA: DINA SANT'ANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADOS: ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.03.001645-4 – BOA VISTA/RR

1.º APELANTES / 2.º APELADAS: ARIADNA PEREIRA DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO: MAMEDE ABRÃO NETTO
1.º APELADO / 2.º APELANTE: MÁRIO PORCARO
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.002441-5 – BOA VISTA/RR

APELANTE: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORA JUDICIAL: CLEUSA LÚCIA DE SOUZA LIMA
APELADOS: MARCOS DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADOS: ALEXANDRE DANTAS E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.002693-1 – BOA VISTA/RR

1.º APELANTE: EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADOS: ANTONIETA M. AGUIAR E FERNANDO BORGES DE MORAES
2.º APELANTE: HSBC SEGUROS S/A
ADVOGADO: JORGE DA S. FRAXE
1.º APELADA: MARIA GORETE SILVA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: JOSÉ ROCELITON V. JOCA
2.ª APELADA: EUCATUR
ADVOGADA: ANTONIETA M. AGUIAR
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.04.02866-3 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI E OUTROS
AGRAVADO: LUIZ FILIPE DE SOUZA LEÃO
ADVOGADAS: ANGELA DI MANÇO E OUTRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.002961-2 – BOA VISTA/RR

APELANTE: EDIMUNDO NASCIMENTO LOPES
ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA
APELADO: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORA JUDICIAL: DENISE SILVA GOMES
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003042-0 – BOA VISTA/RR

APELANTE: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ADVOGADA: DENISE ABREU CAVALCANTI
APELADA: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO RUFINO E OUTRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003043-8 – BOA VISTA/RR

REMETENTE: JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DE BOA VISTA/RR
AUTOR: JOSÉ GARCIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADAS: VALENTINA WANDERLEY DE MELLO E OUTRA
RÉU: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR JUDICIAL: EDNALDO GOMES VIDAL
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003070-1 – BOA VISTA/RR

APELANTE: IDÉSIA PINHEIRO DE MELO
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO ROLIM DE FREITAS
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADA: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LIMA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003145-1 – BOA VISTA/RR

APELANTE: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO: JORGE BARROSO
APELADO: ANTONIA DE MATOS MOURA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO A. PINTO
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003163-6 – BOA VISTA/RR

REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE BOA VISTA/RR
AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO: ALEXANDRE DANTAS
RÉU: SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
ADVOGADO: HINDEMBURGO DE A. OLIVEIRA FILHO
RELATOR: EXMO. SR. DES. CRISTÓVÃO SUTER (JUIZ CONVOCADO)

Autos n.º 4.3163-4

I – Não me encontro vinculado ao presente feito;
II – À Secretaria da Câmara Única para as providências pertinentes.
Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005.

Juiz Convocado Cristóvão Suter
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003184-0 – BOA VISTA/RR

APELANTES: JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: LENON GEYSON RODRIGUES DE LIRA
APELADO: CURTUME SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MENEGAIS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003186-5 – BOA VISTA/RR

APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADOR FISCAL: SEVERINO DO RAMO BENÍCIO
APELADO: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE DANTAS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003192-3 – BOA VISTA/RR

APELANTE: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR JUDICIAL: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
APELADO: ALEXANDER CÉSAR DANTAS SOCORRO
ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003282-2 - BOA VISTA/RR
APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: ALEXANDER LADISLAU MENEZES E OUTROS
APELADO: POSTO JUMBO LTDA.
ADVOGADO: JOÃO ALFREDO FERREIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003283-0 – CARACARAÍ/RR
REMETENTE: VARA ÚNICA CÍVEL – CARACARAÍ/RR
AUTOR: FRANCISCO CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO
ADVOGADO: SILENO KLEBER GUEDES
RÉU: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO: DIRCINHA CARREIRA DUARTE
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003297-0 – CARACARAÍ/RR
REMETENTE: VARA ÚNICA CÍVEL – CARACARAÍ/RR
AUTOR: JUNG ILL OH – ME
ADVOGADA: JOSEFA DE LACERDA MANGUEIRA
RÉU: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
PROCURADORA-GERAL: DIRCINHA CARREIRA DUARTE
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003305-1 – BOA VISTA/RR
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CARDOSO
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ ANTONIO CAMARGO
APELADA: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA KHAN
ADVOGADO: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003320-0 – BOA VISTA/RR
REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
AUTOR: FORT-TUR VIAGENS LTDA.
ADVOGADA: ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
RÉU: PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO REGIMENTAL N.º 0010.04.003323-4 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0010.04.003266-5 – BOA VISTA/RR
AGRAVANTE: ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR JUDICIAL: REGIS GURGEL AMARAL JEREISSATI
AGRAVADOS: ALUIZIO GOMES DE MOURA E OUTROS
ADVOGADOS: SAMUEL WEBER BRAZ
RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES

DESPACHO

Mantenho, pelos seus próprios fundamentos, a decisão ora objurgada que indeferiu o pedido de efeito suspensivo no Agravo de Instrumento acima mencionado.

De acordo com o RITJ/RR, não sendo hipótese de reconsideração do *decisum*, submeterei a presente irresignação ao julgamento da Colenda Câmara Única.

Em tempo, anote-se que em razão do apensamento deste aos autos do agravo de instrumento – paralisado na Secretaria em virtude do recesso e férias forenses – o processo n.º 010 04 003323-4 (agravo regimental) retornou-me concluso somente em 04.02.05.

Publique-se. Intimem-se. À conclusão.

Boa Vista(RR), 17 de fevereiro de 2005.

Des. CARLOS HENRIQUES
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003347-3 – CARACARAÍ/RR
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA – ME
ADVOGADO: ROBERTO GUEDES AMORIM
APELADA: MARIA VILMA DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADA: JOSEFA DE LACERDA MANGUEIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0010.04.003348-1 – MUCAJAÍ/RR
REMETENTE: VARA ÚNICA CÍVEL DE MUCAJAÍ/RR
AUTOR: MARCOS DA SILVA ADRIÃO
DEFENSOR PÚBLICO: ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES
RÉU: MUNICÍPIO DE IRACEMA
ADVOGADO: CARLOS NEY OLIVEIRA AMARAL
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.04.003364-8 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: AERO REZENDE VIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADA: SILVANA PIGARI
AGRAVADA: BRARROZ REZENDE AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.04.003365-5 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS – ANASPEF
ADVOGADOS: CARLOS CAVALCANTE E OUTROS
AGRAVADA: CASAS LIRA – LIRA & CIA. LTDA.
ADVOGADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.04.003370-5 – BOA VISTA/RR

APELANTE: BOA VISTA ENERGIA S/A
ADVOGADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA E OUTROS
APELADO: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: HINDENBURGO ALVES DE O. FILHO
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.04.003375-4 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: BANCO DIBENS S/A
ADVOGADA: ELIANE BONFIM DE OLIVEIRA
AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS RESENDE PEREIRA
ADVOGADO: EDSON SOARES DE SOUZA

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010.04.003515-5 – BOA VISTA/RR

AGRAVANTE: NELSON MASSATI ITIKAWA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MENEGAI
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADA: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LIMA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.04.003532-0 – SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR

APELANTE: ROBERTO FELBERG
ADVOGADO: TARCÍSIO LAURINDO PEREIRA
APELADA: THAIS DE SOUSA FELBERG
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010.04.003535-3 – CARACARAÍ/RR

ORIGEM: ÚNICA VARA CÍVEL DE CARACARAÍ/RR
AUTOR: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADA: TELMA MARIA DE SOUZA COSTA
RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
ADVOGADA: DIRCINHA CARREIRA DUARTE
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.04.003538-7 – BOA VISTA/RR

APELANTE: ARAMIS TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: JOSÉ ROCELITON VITO JOCA E OUTRO
APELADO: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003546-0 – BOA VISTA/RR
APELANTE: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADA: ÁGATHA CRISTH B. SOUZA
APELADO: ANTONIO BARBOSA SILVA
ADVOGADOS: DENISE CAVALCANTI E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003549-4 – BOA VISTA/RR
APELANTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADA: ANTONIETA MAGALHÃES AGUIAR
APELADO: LUCIANO DE PAULA MENESES SILVA
ADVOGADO: RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAES
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003550-2 – BOA VISTA/RR
APELANTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADA: ELAINE BONFIM DE OLIVEIRA
APELADO: AMMSTRONG MANUEL EDEVIM
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003559-3 – BOA VISTA/RR
APELANTE: ESTADO DE RORAIMA
APELADO: RENATO ALIAGA
ADVOGADO: SAMUEL MORAES DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003562-7 – BOA VISTA/RR
APELANTE: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO C. DE SOUZA E OUTRO
APELADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADOS: ALEXANDER LADISLAU MENDES E OUTROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003571-8 – BOA VISTA/RR
APELANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
APELADO: CMF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA: MARIA SANDELANE MOURA DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0010.04.003573-4 – BOA VISTA/RR
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADA: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI
APELADO: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: LENON GEYSON RODRIGUES LIRA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AÇÃO RESCISÓRIA N.º 0010.05.003711-7 – BOA VISTA/RR
AUTOR: WERNELEVISGTON ROCHA SILVA
ADVOGADO: ANDRÉ LUÍS VILLÓRIA BRANDÃO
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO: ELIAS BEZERRA DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ PEDRO

Cls.

Devolva-se o processo à Secretaria, para redistribuição, visto que o signatário exerce atualmente o cargo de Corregedor Geral de Justiça, estando pois dispensado de atuar jurisdicionalmente na Câmara Única (confira-se: art. 24, COJERR c/c art. 17, RITJ/RR).
Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO - Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

HABEAS CORPUS N.º 0010.05.003720-8 – BOA VISTA/RR
IMPETRANTE: JOSÉ LUCIANO HENRIQUES DE MENEZES MELO

PACIENTE: HELYUTON SANTOS BRAGA
AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA CRIMINAL
RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES

DESPACHO

Recebi nesta data, por redistribuição.

Seguindo entendimento pacificado nesta Corte Estadual de Justiça e nos Tribunais Superiores, apreciarei o pedido liminar só após as informações prestadas pela indigitada autoridade coatora. Notifique-a, para que preste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, retornem-me os autos para apreciação da liminar.

Publique-se.
Intime-se.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2005.

Des. CARLOS HENRIQUES
Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

HABEAS CORPUS Nº 0010.05.003739-8 – BOA VISTA/RR
IMPETRANTE: MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA
PACIENTE: RODRIGUES REIS SILVA
AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CRIMINAL
RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES

DESPACHO

Recebi nesta data, por redistribuição.

Seguindo entendimento pacificado nesta Corte Estadual de Justiça e nos Tribunais Superiores, apreciarei o pedido liminar só após as informações prestadas pela indigitada autoridade coatora. Notifique-a, para que preste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, retornem-me os autos para apreciação da liminar.

Publique-se.
Intime-se.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2005.

Des. CARLOS HENRIQUES
Relator

**SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA, BOA VISTA, 22 DE
FEVEREIRO DE 2005.**

Secretário da Câmara Única, em exercício
BEL. GLAUBER BARBOSA LOPES

PRESIDÊNCIA

ATO N.º 028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JANE LARYSSA MOTA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código TJ/DAS-403, do Gabinete do Des. Robério Nunes dos Anjos, a contar de 15.02.2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente, em exercício

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) N.º 01/2005.**

Requerente: Júlio César Santana.
Defensor Público: Vanderlei Oliveira.
Requerido: Município de Alto Alegre.

Procurador-Geral: Osmar Ferreira Sousa e Silva.
Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Alto Alegre.

DESPACHO

Baixem os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Alto Alegre, para cumprimento da diligência sugerida pela Diretoria-Geral (fl. 17) e para juntada de cópia da certidão de trânsito em julgado da sentença de fls. 03/04.

Publique-se.
Boa Vista, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 974/04**
Origem: Clóvis Alves Ponte – Escrivão / CPS.
Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade – GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 41/43, indefiro o pedido de reconsideração.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 924/04**
Origem: Danielle Cunha Queiroz de Souza – Escrivã / Chefe de Gabinete.
Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade – GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 89/92, mantenho a decisão de fl. 45, indeferindo o pagamento da GEA referente ao período de 11/03 a 04/07/2002.

Recebo o recurso administrativo.
Distribua-se.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.235/04**
Origem: Jorge Leônidas Souza França – Escrivão.
Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade - GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 59/62, indefiro o pedido de reconsideração.

Recebo o recurso administrativo.
Distribua-se.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.236/04**
Origem: Jorge Leônidas Souza França – Escrivão.
Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade - GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 48/51, indefiro o pedido de reconsideração.

Recebo o recurso administrativo.
Distribua-se.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.241/04**

Origem: Jorge Leônidas Souza França – Escrivão.
Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade - GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 42/45, indefiro o pedido de reconsideração.

Recebo o recurso administrativo.

Distribua-se.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2.545/04

Origem: Mário Jonas da Silva Matos – Oficial Contador/ Partidor/
Distribuidor.

Assunto: Solicita a revisão das notas atribuídas em sua ficha de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 30/33, indefiro o pedido.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.294/04

Origem: Raimundo Nonato Fernandes Moreira – Escrivão / Gabinete do Des. José Pedro.

Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade – GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 53/56, indefiro o pedido de reconsideração.

Recebo o recurso administrativo.

Distribua-se.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.254/04

Origem: Suanam Nakai de Carvalho Nunes – Escrivã / Secretária da Câmara Única.

Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade – GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 53/56, indefiro o pedido de reconsideração.

Recebo o recurso administrativo.

Distribua-se.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO N.º 1.595/04

Origem: Djacir Raimundo de Sousa – Escrivão.

Assunto: Solicita o pagamento retroativo referente à Gratificação Especial de Atividade – GEA.

DECISÃO

Adotando, como razão de decidir, o parecer jurídico de fls. 30/33, indefiro o pedido de reconsideração.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2005.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

PRECATÓRIO N.º 003/1996.

Requerente: Ivalcir Centenário.

Advogado: Vinicius Luiz Albrecht e outros.

Requerido: Município de Boa Vista.

Procurador-Geral: Marivaldo Bassal de Freire.

Requisitante: Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista.

DESPACHO

Vistos etc.

Vieram-me os presentes autos de Precatório Requisitório sob nº 003/1996, que tem como requerente **IVALCIR CENTENÁRIO**, representado pelo seu advogado **VINÍCIUS LUIZ ALBRECHT** e outros, tendo como requerido o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, a frente o Dr. Procurador-Geral **MARIVALDO BASSAL DE FREIRE**, por fim como requisitante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, remetidos pelo Excelentíssimo Senhor Des. ROBÉRIO NUNES, à época respondendo pela Vice-Presidência, no impedimento do Excelentíssimo Senhor Des. RICARDO DE AGUIAR OLIVEIRA, DD. Presidente desta Corte. Cessado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Presidente retorne o Processo por sua originária e absoluta competência, nos termos do art. 730 e seguinte do CPC, c/c art. 16, XII, do COJERR e Resolução do Tribunal Pleno nº 10, de 16 de maio de 2001.

Publique-se.

Intime-se.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2005.

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente, em exercício

GABINETE DAPRESIDÊNCIA, BOA VISTA-RR, 22 DE
FEVEREIRO DE 2005.

Clarete Aparecida Castralli
Chefe de Gabinete

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 018/2005

O **Desembargador JOSÉ PEDRO**, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima, no uso das suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar à fl. 19 do procedimento administrativo n.º 2.488/04, bem como a decisão de fl. 21,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância, a fim de apurar o fato narrado no procedimento administrativo n.º 2.488/04, que tramita nesta Corregedoria.

Art. 2.º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Clóvis Alves Ponte (Presidente, conforme Portaria 753/04- Presidência), Luiz Saraiva Botelho e Isaías de Andrade Costa (Portaria 359/04-Presidência), para a realização da sindicância no prazo máximo de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.

Art. 3.º - Autue-se como sindicância.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 019/2005

O **Desembargador JOSÉ PEDRO**, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima, no uso das suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar à fl. 20 do procedimento administrativo n.º 2.507/04, bem como a decisão de fl. 22,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância, a fim de apurar o fato narrado no procedimento administrativo n.º 2.507/04, que tramita nesta Corregedoria.

Art. 2.º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Clóvis Alves Ponte (Presidente, conforme Portaria 753/04- Presidência), Luiz Saraiva Botelho e Isaías de Andrade Costa (Portaria 359/04-Presidência), para a realização da sindicância no prazo máximo de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.

Art. 3.º - Autue-se como sindicância.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2005.

Des. JOSÉ PEDRO
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 020/05

O Desembargador JOSÉ PEDRO FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições etc.

Considerando a necessidade de otimizar os serviços prestados pela Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que as atribuições da ouvidoria Geral sejam desempenhadas pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2005.

Des. José Pedro Fernandes
Corregedor-Geral de Justiça

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 590, de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

N.º 099 – Alterar as férias da servidora **ISMÊNIA VIEIRA LIMA**, Biblioteconomista, relativas ao exercício de 2005, para serem usufruídas nos períodos de 04 a 18.07.2005 e de 04 a 18.08.2005.

N.º 100 – Alterar as férias do servidor **DJACIR RAIMUNDO DE SOUSA**, Escrivão, relativas ao exercício de 2005, para serem usufruídas no período de 21.03 a 19.04.2005.

N.º 101 – Alterar as férias do servidor **JOSÉ DAVID MONTEIRO FERNANDES**, Assistente Judiciário, relativas ao exercício de 2005, para serem usufruídas no período de 28.02 a 29.03.2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bel.ª LÍGIA SIMONE ARAÚJO DE FARIAS
Diretora

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
RORAIMA
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA
INSTÂNCIA**

Expediente de 21/02/2005

TRIBUNAL PLENO

Relator: Robério Nunes

MANDADO DE SEGURANÇA

00001 - 01005003753-9

Impetrante: Alceu da Silva Júnior, Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 500,00 Adv - Samuel Weber Braz, Alceu da Silva.

TURMA CÍVEL

Relator: Carlos Henriques

AGRAVO REGIMENTAL

00002 - 01005003733-1

Agravante: O Estado de Roraima, Agravado: Alcir Gursen de Miranda e outros =>Distribuição por Dependência, Transferência Realizada, Adv - Marize de Freitas Araújo Moraes.

Relator: Robério Nunes

APELAÇÃO CÍVEL

00003 - 01005003754-7

Apelante: O Estado de Roraima, Apelado: Rafaela Mendes Sobral e outros =>Distribuição por Sorteio, Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

TURMA CRIMINAL

Relator: Carlos Henriques

APELAÇÃO CRIMINAL

00004 - 01005003755-4

Apelante: José Luiz Seabra Brasil, Apelado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Roberto Guedes Amorim.

HABEAS CORPUS

00005 - 01005003756-2

Impetrante: Roma Angélica de França, Paciente: Franciney Pereira dos Santos =>Distribuição por Sorteio, Adv - Roma Angélica de França.

Relator: Lupercino Nogueira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00006 - 01005003752-1

Agravante: Teodonica Ferreira Silva Neta, Agravado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

**COMARCA DE BOA VISTA
JUSTIÇA COMUM****ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 21/02/2005

000336AM-A =>00304

000341AM =>00391, 00394, 00395

002265AM =>00354

002422AM =>00144

003032AM =>00362

011317CE =>00306

015978DF =>00239

017806DF =>00239

014910GO =>00330, 00374, 00375, 00376, 00413

053109MG =>00404

053111MG =>00404

053730MG =>00431

071832MG =>00393

006984MT =>00110

005717PA =>00357
006861PA =>00350, 00389
007022PA =>00334
007895PA =>00389
009325PA =>00334
010988PA =>00389
010924PB =>00162, 00173
000222RN-A =>00282
000003RR =>00319, 00374, 00375, 00376, 00413
000005RR-B =>00178, 00290, 00352, 00365
000010RR-A =>00328
000010RR =>00266
000021RR =>00286, 00403
000023RR =>00393
000025RR-A =>00355
000030RR =>00107
000037RR =>00393
000041RR-E =>00309
000041RR =>00431
000042RR-B =>00287
000042RR =>00199, 00373
000043RR =>00186
000047RR-B =>00388
000048RR-B =>00132, 00192, 00367
000051RR-B =>00389
000052RR =>00051, 00053, 00062, 00065, 00207, 00209, 00210, 00212, 00213, 00214, 00215, 00216, 00217, 00220, 00221, 00222, 00223, 00224, 00225, 00246, 00280, 00281
000055RR =>00244, 00248, 00292
000056RR-A =>00204, 00370
000066RR-A =>00216, 00295
000070RR-B =>00135
000072RR-B =>00294, 00296
000074RR-B =>00049, 00237, 00257, 00283, 00291, 00358, 00393
000077RR-A =>00190, 00425, 00431
000077RR-E =>00033, 00035, 00293, 00332, 00377, 00413
000078RR-A =>00311, 00368
000078RR =>00194
000083RR-E =>00324
000084RR-A =>00187, 00207, 00209, 00210, 00212, 00213, 00214, 00215, 00216, 00217, 00220, 00221, 00222, 00223, 00224, 00225, 00254, 00286
000084RR-B =>00286
000087RR-B =>00078, 00079
000090RR =>00133
000091RR-A =>00137
000091RR-B =>00406
000092RR-B =>00177, 00317, 00320
000094RR-B =>00388
000098RR-A =>00247, 00334
000099RR-B =>00319
000100RR-B =>00255, 00261, 00273
000100RR =>00328
000101RR-B =>00177, 00199, 00310, 00326, 00337, 00341, 00344, 00348, 00382, 00383, 00384, 00385
000105RR-B =>00265, 00288, 00319, 00400
000107RR-A =>00244, 00314, 00356
000108RR =>00186
000109RR-B =>00319
000110RR-B =>00403
000111RR-B =>00358
000114RR-A =>00236, 00317, 00332, 00333, 00376, 00398, 00410
000118RR-A =>00034, 00131, 00371
000118RR =>00139
000119RR-A =>00253, 00266, 00396
000120RR-B =>00268, 00370
000124RR-B =>00178, 00197, 00286, 00431
000125RR =>00069, 00255, 00261, 00320, 00328, 00425
000126RR-B =>00078, 00079, 00265, 00321
000127RR =>00200
000130RR =>00154, 00188, 00313, 00387, 00388
000131RR =>00306, 00312
000133RR =>00130
000136RR =>00118, 00295
000137RR-A =>00161
000138RR-B =>00282
000138RR =>00267
000139RR-B =>00122, 00145
000140RR =>00422, 00423
000142RR-B =>00396
000144RR-A =>00286, 00392, 00431

000144RR-B =>00260, 00387
000144RR =>00368
000145RR =>00181
000146RR-A =>00248, 00273, 00331
000149RR-A =>00185
000149RR =>00205, 00284, 00292, 00322, 00329, 00407
000151RR-B =>00429
000152RR-A =>00267
000153RR-B =>00001, 00006, 00008, 00013, 00015, 00016, 00018, 00020, 00022, 00026, 00030
000153RR =>00007, 00011, 00019, 00116, 00280, 00323
000155RR-B =>00086
000156RR =>00352, 00405
000160RR-B =>00148, 00173
000160RR =>00254, 00296, 00325, 00402
000162RR-A =>00187, 00203, 00262, 00267, 00295, 00399
000162RR-B =>00205
000164RR =>00154, 00160, 00420
000165RR-A =>00128
000168RR-B =>00077, 00169
000169RR-B =>00260
000169RR =>00164, 00184
000171RR-B =>00170, 00198, 00285, 00360, 00363, 00404
000172RR =>00353
000173RR-A =>00319
000175RR-B =>00332, 00333, 00378
000177RR =>00028, 00241
000178RR-B =>00113, 00130, 00143, 00165
000178RR =>00139
000179RR =>00353
000180RR-A =>00124, 00415, 00416, 00417, 00419
000181RR-A =>00271, 00309, 00369, 00388
000185RR-A =>00129, 00204, 00372
000185RR =>00196
000189RR =>00155, 00189, 00201, 00251, 00281, 00330, 00374, 00375
000190RR =>00288, 00424, 00434
000194RR-B =>00317
000198RR =>00320
000200RR-A =>00425
000203RR =>00132, 00139, 00364, 00368
000206RR =>00191, 00386
000208RR-A =>00238, 00349
000208RR-B =>00432
000209RR-A =>00138, 00178, 00331, 00351, 00367, 00399
000209RR =>00189, 00245, 00281, 00289, 00354
000212RR =>00321, 00400, 00405, 00412
000213RR-B =>00236, 00237, 00240, 00244
000214RR-B =>00206, 00262, 00294
000214RR =>00183
000215RR-B =>00208, 00211, 00218, 00226, 00227, 00228, 00229, 00230, 00231, 00278
000216RR-B =>00324
000218RR-B =>00093
000220RR-B =>00219, 00268, 00270, 00272
000222RR-A =>00185
000222RR =>00156, 00163
000223RR-A =>00147, 00178, 00197, 00316, 00403
000223RR =>00124, 00158, 00175, 00241, 00282, 00318
000226RR =>00131, 00189, 00327, 00407
000228RR =>00241
000230RR-A =>00193
000231RR =>00200, 00263, 00386
000233RR =>00120
000237RR =>00321
000239RR-A =>00300, 00301, 00302, 00303, 00305, 00335, 00338, 00340, 00342, 00343, 00345, 00346, 00347
000240RR =>00141
000242RR-A =>00366
000245RR-A =>00170, 00296
000245RR =>00180
000247RR-A =>00119, 00162, 00172
000248RR =>00140, 00179
000251RR =>00312, 00359
000253RR =>00248
000257RR =>00121, 00146
000258RR-A =>00350
000260RR =>00185
000262RR =>00127, 00141, 00195
000263RR =>00167, 00321, 00407
000264RR-A =>00250

000264RR =>00033, 00035, 00036, 00124, 00236, 00293, 00299, 00309, 00318, 00332, 00333, 00336, 00354, 00365, 00376, 00377, 00379, 00380, 00390, 00398
000269RR =>00308, 00318, 00332, 00333, 00376, 00406, 00413
000275RR =>00202
000278RR =>00167, 00321
000279RR =>00114, 00123, 00149, 00174
000281RR =>00200
000282RR =>00315, 00327, 00397
000285RR =>00240, 00250, 00366
000289RR =>00190
000292RR =>00255
000298RR =>00386
000299RR =>00417
000300RR =>00404
000305RR =>00153
000311RR =>00134
000315RR =>00274, 00366, 00427
000316RR =>00131, 00327
000320RR =>00002, 00003, 00004, 00005, 00009, 00010, 00012, 00014, 00017, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031
000321RR =>00182
000336RR =>00271, 00297
000338RR =>00360
000344RR =>00284
000352RR =>00321, 00329, 00364, 00400, 00401, 00405, 00409
000381RR =>00139, 00403
000382RR =>00404
000394RR =>00298
000405RR =>00408
037511RS =>00361
052188RS =>00361
053172RS =>00361
004779SC =>00392
016394SC =>00392
084206SP =>00298, 00339
130524SP =>00283, 00293
150707SP =>00307, 00381
196403SP =>00268, 00269, 00271, 00272, 00273, 00274
199171SP =>00383
231747SP =>00307

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

1A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Elvo Pigari Júnior

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00097 - 001005102514-5

Requerente: M.L. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00098 - 001005102522-8

Requerente: M.A.L. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR

00099 - 001005102444-5

Autor: L.S.S. e outros; Réu: E.O.C. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 10.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00100 - 001005102469-2

Autor: L.K.S.A.; Réu: C.S.P. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00101 - 001005102310-8

Requerente: R.S.V.; Requerido: A.J.V. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(iza): Luiz Fernando Castanheira Mallet

ALIMENTOS - PEDIDO

00102 - 001005102540-0

Requerente: C.A.P.; Requerido: J.G.P. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00103 - 001005102518-6

Requerente: L.F.V. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00104 - 001005102543-4

Exeqüente: J.A.S.; Executado: J.M.S. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 279,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

REVISIONAL DE ALIMENTOS

00105 - 001005102537-6

Requerente: J.R.S.; Requerido: J.F.R.S. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Rommel Moreira Conrado

EXECUÇÃO

00049 - 001005102499-9

Executado: José Carlos Barbosa Cavalcante e outros => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 3.654,91. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00050 - 001005102529-3

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Cerealista Perola Comércio e Serviços Ltda e outros => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 670,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO FISCAL

00051 - 001005102330-6

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Álvaro Vital Cabral da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 611,49. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00052 - 001005102385-0

Executado: Francisco de Assis Rebouças => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 2.685,72. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00053 - 001005102480-9

Exeqüente: M.B.V.; Executado: N.J.J.C. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 327,09. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00054 - 001005102547-5

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Pedro Paulo Vasconcelos de Lima => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 809,15. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00055 - 001005102549-1

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Rozinete Fernandes dos Santos => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 360,49. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00056 - 001005102557-4

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Jair Borge => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 247,24. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00057 - 001005102558-2

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: H A C Miranda => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 258,93. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00058 - 001005102562-4

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Márcia Silva Moura => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 329,73. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00059 - 001005102564-0

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Anatercia Mota de Paula => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 320,89. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Jefferson Fernandes da Silva

PRECATÓRIA CÍVEL

00038 - 001005102340-5

Requerente: Rosa Amelia Vargas Andrade; Requerido: Julio Hernandez Vargas => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00039 - 001005102345-4

Requerente: Arlete Mariz dos Santos Alves; Requerido: Osman Oliveira Alves => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00040 - 001005102365-2

Requerente: Bruna Thaís de Souza Abrahão; Requerido: Genival José Abrahão => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 273,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00041 - 001005102378-5

Requerente: Jach Mota Silva; Requerido: João Batista Alves => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 4.800,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00042 - 001005102430-4

Requerente: Maria Clélia Pereira; Requerido: Suzana Santos Lima e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.635,06. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00043 - 001005102449-4

Requerente: Victor Manoel Barbosa; Requerido: Ricardo Alves de Sousa => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00044 - 001005102450-2

Requerente: Banco Safra S/A; Requerido: Jose Elenilton Ferreira Lima => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00045 - 001005102454-4

Requerente: Wagner Souza Carvalho; Requerido: José Carlos Correa Santana => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00046 - 001005102455-1

Requerente: Cleomari Boareto Sábio e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 78.550,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00047 - 001005102459-3

Requerente: Jose Geraldo Luiz da Silva; Requerido: Renato Marques Ferreira Neto => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00048 - 001005102460-1

Requerente: Alenilson da Silva Cruz; Requerido: Antonio Moises de Lima Cruz => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Cristovão José Suter Correia da Silva

EMBARGOS DE TERCEIROS

00032 - 001005102592-1

Embargante: Hildete Pires Menezes da Silva; Embargado: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ORDINÁRIA

00033 - 001005102572-3

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Tania Maria D Vasconcelos => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 4.438,19. Adv - Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

Juiz(iza): Délcio Dias Feu

INTERDITO PROIBITÓRIO

00034 - 001005102607-7

Autor: Perola Agropecuaria Ltda => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 40.000,00. Adv - Geraldo João da Silva.

ORDINÁRIA

00035 - 001005102569-9

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Evandro dos Santos Figueira => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 3.662,39. Adv - Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

5A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Mozarildo Monteiro Cavalcanti

AÇÃO DE COBRANÇA

00036 - 001005102574-9

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Paulo Nery de Lima => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 6.492,91. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

ORDINÁRIA

00037 - 001005102567-3

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Francisca R D Moura M Barros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 3.664,34. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

7A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Arnon José Coelho Junior

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00106 - 001005102517-8

Requerente: N.C.O.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

GUARDA DE MENOR

00107 - 001005102652-3

Requerente: A.P.M. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.000,00. Adv - João Pujucan P. Souto Maior.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

00108 - 001005102619-2

Requerente: R.L.A.; Requerido: A.M.A.M. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(iza): Paulo César Dias Menezes

ALIMENTOS - PEDIDO

00109 - 001005102527-7

Requerente: J.R.B.M.D.; Requerido: P.M.D. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 7.200,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00110 - 001005102489-0

Inventariante: Cesar Laucidy Castelo Maito; Inventariado: de Cujus Lauro Castelo Branco Filho => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 35.308,11. Adv - Eduardo Silva Medeiros.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00111 - 001005102519-4

Requerente: E.L.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00112 - 001005102315-7

Exeqüente: G.P.V. e outros; Executado: D.F.V. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00113 - 001005102474-2

Exeqüente: A.G.N.R.; Executado: D.R.S. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 441,99. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00114 - 001005102544-2

Exeqüente: L.M.G.; Executado: C.G. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 480,96. Adv - Neusa Silva Oliveira.

EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00115 - 001005102542-6

Autor: H.B.G.; Réu: I.C.G. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

8A VARA CÍVEL

Juiz(iza): Cesar Henrique Alves

EMBARGOS DEVEDOR

00060 - 001005102464-3

Embargante: O Estado de Roraima; Embargado: Almiro Jose Mello Padilha => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 16.763,67. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO FISCAL

00061 - 001005101850-4

Executado: Manoel Eduardo Matias da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 885,70. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00062 - 001005102390-0

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: José Nonato Rodrigues Coelho => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 720,13. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00063 - 001005102479-1

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Soraia Lima Cruz => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 326,14. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00064 - 001005102484-1

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Jose Alves de Figueredo Neto => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 349,73. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00065 - 001005102485-8

Exeqüente: M.B.V.; Executado: J.R.A.L. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 362,34. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00066 - 001005102552-5

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Assoc. Nac. de Aux. Aos Funcionarios Publ. e Federais => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 548,01. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00067 - 001005102554-1

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Lauro Alves da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 329,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00068 - 001005102559-0

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Joemir Guimaraes de Souza => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 2.509,55. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

MANDADO DE SEGURANÇA

00069 - 001002038347-6

Impetrante: Paulo Russo; Autor: Coatora: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A => Nova Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 100,00. Adv - Pedro de A. D. Cavalcante.

1A VARA CRIMINAL

Juiz(iza): Leonardo Pache de Faria Cupello

CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00088 - 001005101865-2

Indiciado: A.G. => Nova Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00089 - 001005102532-7

Indiciado: S.S.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00090 - 001005102579-8

Indiciado: J.C.R.A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00091 - 001005102582-2

Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. => Processo só possui vítima(s). Não há advogado(s) cadastrado(s).

00092 - 001005102584-8

Indiciado: A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00093 - 001005102585-5

Requerente: Adriano Greco => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Gerson Coelho Guimarães.

PRISÃO EM FLAGRANTE

00094 - 001005100989-1

Autuado: Adriano Greco => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2A VARA CRIMINAL

Juiz(iza): Alcir Gursen de Miranda

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00087 - 001005102587-1

Autor: Delegado de Polícia Temair Carlos de Siqueira => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CRIMINAL

Juiz(iza): Euclides Calil Filho

PRECATÓRIA CRIME

00095 - 001005102630-9

Réu: Manoel Araújo da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO PENAL

00096 - 001004076897-9

Sentenciado: Robério Pires de Andrade => Inclusão Automática No Siscom em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CRIMINAL

Juiz(iza): Jésus Rodrigues do Nascimento

PRISÃO EM FLAGRANTE

00070 - 001005102599-6

Autuado: Deolinda Serrão de Oliveira => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00071 - 001005102617-6

Autuado: Rogerio Nascimento da Costa => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Marcelo Mazur

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00072 - 001005102580-6

Indiciado: A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00073 - 001005102534-3

Indiciado: T.M.C. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00074 - 001005102594-7

Autuado: Jose Gonçalves de Souza => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00075 - 001005102595-4

Autuado: Aluizio Alves de Oliveira => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00076 - 001005102602-8

Autuado: Alex Honorato de Assunção Lima e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

RELAXAMENTO DE PRISÃO

00077 - 001005102629-1

Requerente: Francisco Gonçalo da Silva => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - José Roceliton Vito Joca.

5A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Antônio Augusto Martins Neto

LIBERDADE PROVISÓRIA

00078 - 001005102609-3

Requerente: Aureliano do Nascimento Silva => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Maria Emília Brito Silva Leite, Denise Silva Gomes.

00079 - 001005102614-3

Requerente: Raimundo Jose do Nascimento Silva => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Maria Emília Brito Silva Leite, Denise Silva Gomes.

PRISÃO EM FLAGRANTE

00080 - 001005102604-4

Autuado: Raimundo Jose do Nascimento Silva e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00081 - 001005102612-7

Autuado: Mário Luiz dos Santos Andrade => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Lizandro Garcia Gomes Filho

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00082 - 001005102524-4

Indiciado: R.A.A.S. => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00083 - 001004086704-5

Indiciado: M.G.N. => Nova Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00084 - 001005102597-0

Autuado: David Francisco da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00085 - 001005102600-2

Autuado: Raimar Almeida Bacelar => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENT.

00086 - 001005102539-2

Requerente: Nonato de Melo Xavier => Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Distribuição por Dependência em 21/02/2005. Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

EXECUÇÃO DE MEDIDA

00001 - 001005098304-7

S.educando: R.A.N.L. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 11:45 Horas. Adv - Ernesto Halt.

00002 - 001005098306-2

S.educando: D.A.R. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 11:32 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00003 - 001005098307-0

S.educando: E.V.O. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 10:15 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00004 - 001005098308-8

S.educando: L.S.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 15:30 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00005 - 001005098309-6

S.educando: W.M.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 09:15 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00006 - 001005098310-4

S.educando: W.L.N. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Adv - Ernesto Halt.

00007 - 001005098311-2

S.educando: M.G.S.F. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 12:15 Horas. Adv - Nilter da Silva Pinho.

00008 - 001005098312-0

S.educando: M.N.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 10:45 Horas. Adv - Ernesto Halt.

00009 - 001005098313-8

S.educando: W.B.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 10:00 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00010 - 001005098314-6

S.educando: S.V.P. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 09:31 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00011 - 001005098315-3

S.educando: R.S.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 14:30 Horas. Adv - Nilter da Silva Pinho.

00012 - 001005098316-1

S.educando: P.M.N. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 11:30 Horas. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00013 - 001005098317-9

S.educando: F.S.M. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Adv - Ernesto Halt.

00014 - 001005098318-7

S.educando: W.L.N. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Adv - Francisco Francelino de Souza.

00015 - 001005098319-5

S.educando: J.B.C. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Termo de Compromisso: Dia 09/03/2005, às 09:45 Horas.
Adv - Ernesto Halt.

00016 - 001005098320-3

S.educando: S.S.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud.
Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 15:45 Horas. Adv -
Ernesto Halt.

00017 - 001005098321-1

S.educando: M.F.F. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Adv - Francisco Francelino de Souza.

00018 - 001005098322-9

S.educando: A.S.C. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Fixação de Critérios: Dia 09/03/2005, às 15:16 Horas. Adv
- Ernesto Halt.

00019 - 001005098323-7

S.educando: L.F.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Termo de Compromisso: Dia 09/03/2005, às 10:31 Horas.
Adv - Nilter da Silva Pinho.

00020 - 001005098324-5

S.educando: A.G.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Fixação de Critérios: Dia 09/03/2005, às 15:15 Horas. Adv
- Ernesto Halt.

00021 - 001005098325-2

S.educando: D.S. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud.
Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 10:30 Horas. Adv -
Francisco Francelino de Souza.

00022 - 001005098327-8

S.educando: R.S.B. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Termo de Compromisso: Dia 09/03/2005, às 12:00 Horas.
Adv - Ernesto Halt.

00023 - 001005098329-4

S.educando: M.S.L. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Audiência Termo de Compromisso: Dia 09/03/2005, às 14:45 Horas.
Adv - Francisco Francelino de Souza.

00024 - 001005098331-0

S.educando: M.C.M. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005.
Aud. Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 15:00 Horas. Adv -
Francisco Francelino de Souza.

00025 - 001005098333-6

S.educando: S.V.P. => Distribuição por Sorteio em 19/02/2005. Aud.
Fixação Critério/termo: Dia 09/03/2005, às 09:30 Horas. Adv -
Francisco Francelino de Souza.

GUARDA C/C PEDIDO LIMINAR

00026 - 001005098328-6

Requerente: C.S.M.S.; Criança Adol: G.M.C. => Distribuição por
Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 400,00. Adv - Ernesto
Halt.

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

00027 - 001005098326-0

Réu: H.C.P.C.B. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv -
Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**1A VARA CÍVEL****Expediente de 21/02/2005**

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet
JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:
Elvo Pigari Júnior
PROMOTOR(A) :
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(A) :
Liduína Ricarte Beserra Amâncio

ALIMENTOS - OFERTA

00116 - 001003070847-2

Requerente: G.A.C.; Requerido: G.S.C. => Intimação ordenado(a).
Despacho: Intime-se o autor pessoalmente, a cumprir o despacho de
fls. 34, em 05 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando
Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv -
Nilter da Silva Pinho.

ALIMENTOS - PEDIDO

00117 - 001001002920-4

Requerente: P.O.S.A.; Requerido: P.A.S.N. => Arquivamento
ordenado(a). Despacho: Arquive-se. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz
Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara
Cível. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00118 - 001002021436-6

Requerente: T.B.S.S.; Requerido: A.F.S. => Aguarda Preparo do
Cartório: cumprir despacho. Despacho: Obtenha-se informação
acerca do ofício via telefone (fls. 75). Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz
Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara
Cível. Adv - José João Pereira dos Santos.

00119 - 001002029122-4

Requerente: B.D.F.S.; Requerido: R.N.R.S. => Aguarda Preparo do
Cartório: cobrar resposta. Despacho: Cobre-se a resposta do ofício
em 48 horas, sob as penas da lei. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz
Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara
Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite.

00120 - 001002029197-6

Requerente: M.G.P.A.; Requerido: M.B.A. => Intimação
ordenado(a). Despacho: Intime-se a parte autora pessoalmente, a
dizer acerca da regularidade dos depósitos. Boa Vista/RR, 17/02/05.
Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A
Vara Cível. **AVERBADO** Adv - Grece Maria da Silva Matos.

00121 - 001003069849-1

Requerente: B.R.F. e outros; Requerido: J.C.S.F. => Vista ao(s) ao
mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vista ao MP. Boa Vista/RR,
17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular
da 1A Vara Cível. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00122 - 001004081541-6

Requerente: J.M.O.; Requerido: N.S.O. => Pedido deferido(a).
Despacho: Defiro fls. 25. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando
Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv -
Alessandra Andréia Miglitoranza.

00123 - 001004094456-2

Requerente: A.A.B.P.; Requerido: M.J.S.P. e outros => Pedido
deferido(a). Despacho: Defiro fls. 19. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz
Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara
Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00124 - 001005101260-6

Requerente: J.K.S.F. e outros; Requerido: E.S.M. => Vista ao(s) ao
mp prazo de dia(s). Despacho: 01 - Dê-se vista ao MP. 02 -
Aguarde-se audiência. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando
Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv -
Alexandre Cesar Dantas Socorro, Euflávio Dionísio Lima, Jaeder
Natal Ribeiro.

00125 - 001005102101-1

Requerente: L.E.C.; Requerido: K.F.E.C. => DECISÃO: 1) Segredo
de justiça. 2) Defiro o pedido de justiça gratuita. 3) Considerando o
binômio necessidade/possibilidade e que aos pais incumbe o dever
de contribuir para o sustento dos filhos, fixo alimentos provisórios
a serem depositados na conta corrente da representante do(a)s
menor(es), indicada à fl. 03, no valor equivalente a 01 (um) salário
mínimo, até o dia 10 (dez) de cada mês. 4) Designe-se audiência de
conciliação e julgamento. 5) Cite-se o réu, cientificando-o de que
poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se
acompanhar de advogado e testemunhas, independente de prévio
rol. 6) Os autores também deverão fazer-se acompanhar de
advogado e testemunhas independente de rol prévio. 7) Intimações
necessárias. 8) Ciência ao MP. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz
Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara
Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00126 - 001005102102-9

Requerente: M.C.L. e outros; Requerido: J.M.L. => DECISÃO: 1) Segredo de justiça. 2) Defiro o pedido de justiça gratuita. 3) Considerando o binômio necessidade/possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos, fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es), indicada à fl. 04, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu, deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios, para que sejam descontados em sua folha de pagamento. 4) Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos. 5) Designe-se audiência de conciliação e julgamento. 6) Cite-se o réu, cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas, independente de prévio rol. 7) Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio. 8) Intimações necessárias. 9) Ciência ao MP. Boa Vista/RR, 17/02/05. Dr. Mallet. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ALVARÁ JUDICIAL

00127 - 001003066913-8

Requerente: Leodecio Freire da Silva e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) douda causídica. Despacho: Diga a douda causídica (fls. 58) em 05 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Helaine Maise de Moraes.

ARROLAMENTO DE BENS

00128 - 001001015439-0

Requerente: D.S.S.; Requerido: R.J.R. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se os herdeiros K. e V. pessoalmente, a manifestar-se nos autos para esclarecer se querem renunciar ou partilhar a herança (fls. 33/34 ou 53/54). Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

00129 - 001002052516-7

Requerente: A.S.C. e outros => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 75, pelo prazo de 60 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Agenor Veloso Borges.

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00130 - 001002023433-1

Inventariante: Alcilene Felicia Benedito; Inventariado: Espólio de João Batista Cavalcante => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: 01 - Dê-se vista ao MP acerca das fls. 76 e 78. 02 - A inventariante traga aos autos as certidões negativas, o comprovante do ITCD e o plano de partilha em 30 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Sheila Alves Ferreira, Aldeide Lima Barbosa Santana.

00131 - 001002028956-6

Inventariante: Nilson Soares Cardoso e outros; Inventariado: Espólio de Sotero da Silva Cardoso e outros => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se o inventariante pessoalmente, a cumprir o despacho de fls. 130, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Geraldo João da Silva, Alexander Ladislau Menezes, Conceição Rodrigues Batista.

00132 - 001002050724-9

Inventariante: Dinalva Ferreira Castro e Silva => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) inventariante. Despacho: A inventariante apresente o plano de partilha em 05 dias, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Jaildo Peixoto da Silva, Francisco Alves Noronha.

00133 - 001004093824-2

Inventariante: Olga Costa Rodrigues da Silva => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se pessoalmente a requerente (fls. 16). Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Teresina Maria Costa Gonçalves.

00134 - 001004097926-1

Inventariante: Abdon de Carvalho Antony e outros => Inventariante nomeado(a). Despacho: 01 - Segredo de justiça. 02 - Nomeio a

requerente M.R. para atuar como inventariante. 03 - A inventariante junte aos autos as certidões negativas estadual e municipal, o comprovante do ITBI referente à renúncia translativa e o ITCD, bem como o plano de partilha subscrito pelos requerentes. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00135 - 001005102075-7

Inventariante: Manoel Goulart => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) requerente. Despacho: 01 - O requerente retifique o pedido informando o inventariado. 02 - Após, conclusos. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Augusto Dantas Leitão.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00136 - 001004096158-2

Requerente: R.B.S. e outros => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: Aguarde-se em Cartório por 30 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CURATELA/INTERDIÇÃO

00137 - 001002024765-5

Requerente: O.A.B. e outros; Interditado: Z.A.B. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR acerca da certidão de fls. 105vº Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Maria Helena Magalhães.

00138 - 001003070963-7

Requerente: A.R.S.; Interditado: D.O.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vista ao MP. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Margarida Beatriz Oruê Arza.

DECLARATÓRIA

00139 - 001004081656-2

Autor: J.R.S.; Réu: A.P.M. e outros => Citação ordenado(a). Despacho: Cite-se o requerido para contestar, observando o endereço fornecido às fls. 44. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - José Fábio Martins da Silva, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Paulo Cezar Pereira Camilo.

00140 - 001004089557-4

Autor: Maria Salvino dos Santos; Réu: Ericris da Silva Nascimento e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: A parte autora especifique as provas a serem produzidas em audiência. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00141 - 001004078526-2

Requerente: I.O.S.; Requerido: R.N.D.S. => DECISÃO: Revelia Decretada. Despacho: 01 - Decreto a revelia do requerido sem os efeitos do art. 319 do CPC. 02 - A parte autora especifique as provas. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Helaine Maise de Moraes, Giselda Salette Tonelli P. de Souza.

EXECUÇÃO

00142 - 001003058656-3

Exequente: L.D.S.V.; Executado: E.V. => Pedido deferido(a). Despacho: 01 - Defiro fls. 77, pelo prazo de 60 dias. 02 - Após, diga a DPE/RR. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00143 - 001003068865-8

Exequente: V.L.A.N.; Executado: M.C.N. => Aguarda Preparo do Cartório: expedir mandado. Despacho: Expeça-se mandado de verificação e penhora, a fim de buscar informações junto ao DETRAN e Cartório de imóveis, acerca de bens em nome do executado. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00144 - 001003071004-9

Exeqüente: R.A.S.; Executado: F.A.S. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: O Cartório esclareça a afirmação de fls. 47. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Maria das Graças Barbosa Soares.

00145 - 001004076321-0

Exeqüente: F.S.P.; Executado: A.P.F. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exeqüente. Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Alessandra Andréia Miglioranza.

00146 - 001004085436-5

Exeqüente: G.L.B.; Executado: G.A.B. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 30vº. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00147 - 001004089056-7

Exeqüente: G.C.M.N. e outros; Executado: A.M.B.N. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exeqüente. Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Mamede Abrão Netto.

00148 - 001004093436-5

Exeqüente: H.V.H.S. e outros; Executado: W.S.S. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exeqüente. Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzales Leite.

00149 - 001005102091-4

Exeqüente: L.A. e outros; Executado: A.R.N. => DECISÃO: Honorários proposta homologada. DECISÃO: 01 - Segredo de justiça. 02 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 03 - Cite-se. 04 - Fixo honorários em 10%, salvo embargos. 05 - Apense aos autos nº 02 037826-0. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00150 - 001005102221-7

Exeqüente: R.L.P.S.J.; Executado: R.L.P.S. => DECISÃO: Honorários proposta homologada. Despacho: 1 - Segredo de justiça. 2 - Defiro justiça gratuita. 3 - Cite-se. 04 - Fixo honorários em 10%, salvo embargos. 05 - Apense aos autos nº 02 038150-4. Boa Vista/RR, 19/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00151 - 001005102258-9

Exeqüente: J.M.P.; Executado: A.E.S.M. => Aguarda Preparo do Cartório: apensar ao 01 002258. Despacho: 1 - Apense aos autos nº 01 002258-9. 2 - Após, conclusos. Boa Vista/RR, 19/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00152 - 001005102259-7

Exeqüente: C.S.P.S. e outros; Executado: A.C.L.S. => Aguarda Preparo do Cartório: apensar. Despacho: Apense-se. Após, conclusos. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00153 - 001003063745-7

Autor: R.S.L.; Réu: D.S.L. e outros => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 36vº. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Natanael de Lima Ferreira.

00154 - 001004083298-1

Autor: H.M.F.M.; Réu: F.M.S.R. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) causídico do autor. Despacho: Manifeste-se o douto causídico do autor em 05 dias. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Mário Junior Tavares da Silva, Maria da Glória de Souza Lima.

00155 - 001004089194-6

Autor: L.G.A.F.; Réu: L.S.A. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor em réplica. Despacho: Diga o autor em réplica. 02 - Após, as partes especifiquem as provas a serem produzidas em audiência. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira.

00156 - 001004093591-7

Autor: W.G.C.; Réu: M.C.C. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 19vº. 02 - Após, diga a DPE/RR. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

GUARDA DE MENOR

00157 - 001004081389-0

Requerente: S.S.N.; Requerido: J.N. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 35vº. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00158 - 001005102301-7

Requerente: J.K.S.F.; Requerido: E.S.M. => Aguarda Preparo do Cartório: apensar ao 101260. Despacho: 01 - Apense aos autos nº 05 101260-6. 02 - Após, dê-se vista ao MP. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Jaeder Natal Ribeiro.

INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE

00159 - 001004079195-5

Requerente: J.R.S.; Requerido: J.B.G. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se a parte autora pessoalmente, a dar andamento em 48 horas bem como constituir novo advogado, sob pena de extinção. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00160 - 001002024103-9

Requerente: S.L.O.; Requerido: J.B.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR acerca das certidões de fls. 92/93 versos. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

00161 - 001002024402-5

Requerente: A.W.S.S.; Requerido: J.B.L.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 81. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Rosangela Pereira de Araújo.

00162 - 001002055289-8

Requerente: M.K.S.V.; Requerido: M.D.S. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: Manifeste-se a parte autora. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite, Marcos Antonio Demezio dos Santos.

00163 - 001004083629-7

Requerente: R.E.N.R.; Requerido: R.P.S. => Pedido deferido(a). Despacho: Defiro fls. 33. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

00164 - 001004092589-2

Requerente: Y.P.; Requerido: R.S.S. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: Manifeste-se a parte autora acerca da certidão de fls. 24vº. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - José Aparecido Correia.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

00165 - 001003072221-8

Autor: B.A.S.; Réu: E.R.S. e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: 01 - Manifeste-se a parte autora em 05 dias. 02 - Após, dê-se vista à parte requerida pelo mesmo prazo acerca do resultado do exame. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO

00166 - 001004085178-3

Requerente: L.G.B.V.; Requerido: A.R.B. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir cota mp. Despacho: Defiro a cota ministerial retro. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

RECONHECIM. UNIÃO ESTÁVEL

00167 - 001004081916-0

Autor: F.F.S.; Réu: A.E.A.S. e outros => Aguarda Preparo do Cartório: renovar citação. Despacho: 01 - Renove-se a citação das requeridas M.S. e A.C. para contestarem no prazo de 15 dias. 02 - Decreto a revelia da ré C.R.A.T., sem os efeitos do art. 319 do CPC. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Randerson Melo de Aguiar, Rárisson Tataira da Silva.

00168 - 001005102097-1

Autor: F.J.S.R. => Citação ordenado(a). Despacho: 1 - Segredo de justiça. 2 - Defiro justiça gratuita. 3 - Cite-se por edital, com as advertências legais. Boa Vista/RR, 19/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

00169 - 001003072419-8

Requerente: A.M.P.J.; Requerido: T.P.A. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vista ao MP. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - José Roceliton Vito Joca.

00170 - 001004093509-9

Requerente: M.L.A.A.; Requerido: C.F.B.G.S. => Aguarda Preparo do Cartório: renovar a citação. Despacho: O Cartório renove a citação, observando que o aviso de recebimento deve ser remetido diretamente para o requerido. Boa Vista/RR, 17/02/05. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti.

2AVARACÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Rommel Moreira Conrado
PROMOTOR(A) :
Luiz Antonio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Ã) :
Hudson Luis Viana Bezerra

CAUTELAR INOMINADA

00205 - 001004083475-5

Requerente: L Kotinski; Requerido: Femact - Fundação Estadual do Meio Ambiente => DESPACHO: Manifeste-se a parte Ré acerca do pedido de desistência. BV, 21.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Maria Luiza da Silva Coelho.

EXECUÇÃO

00206 - 001004096302-6

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Eudino Manduca Nicaio e outros => DESPACHO: Defiro pedido de fls. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa.

EXECUÇÃO FISCAL

00207 - 001001003039-2

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Gonçalo Alves Fernandes => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00208 - 001001003105-1

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Construtora Pacaraima Ltda e outros => DESPACHO: Comunique-se ao DETRAN para que efetue o bloqueio do DUT, conforme requerido pela exequente.

BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00209 - 001001003112-7

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Antônio Alves Pereira => DESPACHO: Defiro pedido de suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 31 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente a se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00210 - 001001003121-8

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: J M Matos Eletrônica Matos => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00211 - 001001003374-3

Exequente: O Estado de Roraima; Executado: Francisco Martins da Silva => DESPACHO: Tentou-se efetuar a consulta junto ao Bacen Jud e foi constatado C.P.F. inválido. Desta forma, manifeste-se o exequente. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00212 - 001001003524-3

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Sergio Augusto de Oliveira => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00213 - 001001003530-0

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Roraima Diesel Ltda => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00214 - 001001003664-7

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Tv Imperial Sociedade Ltda => DESPACHO: O exequente requereu a adjudicação dos bens penhorados após leilão negativo. Sendo assim, nos termos do art. 24, II, a, da Lei 6.830/80, defiro a adjudicação dos bens pelo preço da avaliação. Lavre-se o auto da adjudicação (art. 715, § 1º, CPC). Ao contador para atualização do débito. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00215 - 001001003904-7

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Amado Drummond de Paula => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00216 - 001001003948-4

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Salim Dib => DESPACHO: O exequente requereu a adjudicação dos bens penhorados após leilão negativo. Sendo assim, nos termos do art. 24, II, a, da Lei 6.830/80, defiro a adjudicação dos bens pelo preço da avaliação. Lavre-se o auto da adjudicação (art. 715, § 1º, CPC). Ao contador para atualização do débito. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire.

00217 - 001001003958-3

Exequente: Município de Boa Vista; Executado: Manoel Alves dos Reis => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00218 - 001001019146-7

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Constubo Fábrica de Estrutura Pré Moldada Ltda e outros => DESPACHO: Designe-se data para hasta pública. Intimações necessárias. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00219 - 001001019453-7

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Caxangá Indústria e Comércio de Madeira Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00220 - 001002036944-2

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Adriana M B Marques e outros => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00221 - 001002038330-2

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Irene Gomes de Oliveira => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00222 - 001002048538-8

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Rafael Galdino da Silva => DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora e avaliação. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00223 - 001002053519-0

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Valdivino Queiroz da Silva => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00224 - 001003064939-5

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Sinara Silva de Souza Menor => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00225 - 001004079455-3

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Maria Isabel Fagundes de Figueiredo => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, declaro extinta a execução fiscal sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, de acordo com o art. 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00226 - 001004093193-2

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Misael Romão Silva e outros => DESPACHO: Defiro pedido de suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 31 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente a se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00227 - 001004093204-7

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: A da Silva Leão e outros => DESPACHO: Defiro pedido de suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 31 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente a se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00228 - 001005100001-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Martinez e Andrade Ltda e outros => DESPACHO: Defiro pedido de fls. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00229 - 001005100022-1

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Maria e Peixoto Ltda e outros => DESPACHO: Defiro pedido de fls. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00230 - 001005100029-6

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Roroaço Comercio de Aço e Ferro Ltda e outros => DESPACHO: Cite-se como requerido. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00231 - 001005100092-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Multipeças Com Ltda e outros => DESPACHO: Defiro o pedido a suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 13 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente para se manifestar. BV, 21.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00232 - 001005100417-3

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Angela Di Manso e Advogados Associados => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00233 - 001005100637-6

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Jose Francisco de Sousa Filho => DESPACHO: Defiro o pedido a suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 13 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente para se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00234 - 001005100874-5

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Zulberia Modesto Rolim => DESPACHO: Defiro pedido de suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 31 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente a se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00235 - 001005101896-7

Exeqüente: Município de Boa Vista; Executado: Marcelino H de Oliveira => DESPACHO: Defiro pedido de suspensão do processo de acordo com o requerido às fls. 31 a contar da data da petição. Decorrido o prazo, intime-se o exequente a se manifestar. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00236 - 001004078524-7

Autor: Paulo Borges Carneiro; Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao Eg.TJRR. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Diógenes Baleeiro Neto, Francisco das Chagas Batista.

00237 - 001004079513-9

Autor: João Batista Monteiro Viana; Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao Eg.TJ/RR. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Diógenes Baleeiro Neto.

MANDADO DE SEGURANÇA

00238 - 001004092475-4

Impetrante: Caroline Sampaio Radin; Autor. Coatora: Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima => DESPACHO: Recebo a presente apelação somente no efeito devolutivo. Intime-se o apelado para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu.

00239 - 001004092686-6

Impetrante: Boa Vista Energia S/A; Autor: Coatora: Chefe da Divisão de Tributação da Sefaz/rr => FINAL DE SENTENÇA: Isto Posto, extingo o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, I, CPC, indeferimento a segurança pretendida. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. (Súmula 512 STF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. BV, 21 de fevereiro de 2005. Rommel MOREIRA Conrado. Juiz de Direito. Adv - Erik Franklin Bezerra, Giorgianna Af Barsi de Almeida.

REQUERIMENTO JUDICIAL

00240 - 001003071598-0

Requerente: Darlinda de Moura Santos; Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao EgTJ/RR. BV, 18.02.05. Rommel Moreira Conrado. Juiz de Direito. Adv - Emerson Luis Delgado Gomes, Diógenes Baleeiro Neto.

3AVARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Jefferson Fernandes da Silva****PROMOTOR(A) :****Zedequias de Oliveira Junior****ESCRIVÃO(Ã) :****Christiany Moreira Almeida****Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira****Glaysen Alves da Silva****INDENIZAÇÃO**

00296 - 001004091390-6

Autor: Teilo de Lima Rodrigues; Réu: Terlindo de Castro do Carmo => ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes para estarem presentes à audiência de Instrução e Julgamento, redesignada para o dia 29/03/2005, às 09:30 h. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Rommel Luiz Paracat Lucena, Josimar Santos Batista.

4AVARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Cristovão José Suter Correia da Silva****JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:****Délcio Dias Feu****PROMOTOR(A) :****Zedequias de Oliveira Junior****ESCRIVÃO(Ã) :****Maria do Perpétuo Socorro N de Queiroz****BUSCA E APREENSÃO**

00297 - 001004096641-7

Requerente: Elizabeth Fontana; Requerido: Concreval Concreto e Pavimentação Ltda => DESPACHO: Diga o autor. Intime-se. BV-17/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. DESPACHO: I - Os embargos monitórios processam-se nos próprios autos; II - Promova-se o desentranhamento e cancelamento perante a distribuição; III - Após, conclusos. BV-17/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Marize de Freitas Araújo Moraes.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00298 - 001004089588-9

Autor: Banco Finasa S/A; Réu: Luciana Maria Silva Palandri => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor sobre certidão de fls. 29v (Port. 02/99). Adv - Maria Lucília Gomes, Luciana Rosa da Silva.

00299 - 001004096404-0

Autor: Banco Itaú S/A; Réu: Newton Oliveira da Silva => DESPACHO: I - Defiro a suspensão do processo por um ano, nos termos do Provimento n.º 055/03-CGJRR; II - Decorrido o referido prazo, intime-se o autor para manifestação. BV-17/02/05. Dr. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00300 - 001004097649-9

Autor: Banco General Motors S/A; Réu: Nidia Silva Vaz Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 18 (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00301 - 001004097651-5

Autor: Banco General Motors S/A; Réu: Francisco Rodrigues de Souza => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 20 (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00302 - 001004097652-3

Autor: Banco Volkswagen S/A; Réu: Ivonete Souza da Costa => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 25 (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00303 - 001004097657-2

Autor: Banco Fiat S/A; Réu: Valdique Horta Thome => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 20 (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00304 - 001004097658-0

Autor: Banco Dibens S/A; Réu: Janderson Souza da Costa => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 22v (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00305 - 001004097757-0

Autor: Banco Fiat S/A; Réu: Jacilene da Conceição dos Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - documentos de fls. 22 (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

CAUTELAR INOMINADA

00306 - 001003068170-3

Requerente: M3 Comunicação Marketing e Eventos Ltda; Requerido: Alvares Araújo Produções e Artes Gráficas Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Ronaldo Mauro Costa Paiva, Paulo Augusto do Carmo Gondim.

DEPÓSITO

00307 - 001001020570-5

Autor: Consórcio Nacional Honda Ltda; Réu: Antonio Carlos Carvalho Silva => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 135v (Port. 02/99). Adv - Patrícia Maria Uehara, Edemilson Koji Motoda.

00308 - 001002041462-8

Autor: Banco General Motors S/A; Réu: Jaciara da Silva Viana => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 81 (Port. 02/99). Adv - Rodolpho César Maia de Moraes.

EXECUÇÃO

00309 - 001001005232-1

Exequente: Banco Itaú S/A; Executado: Emilson de Sousa Oliveira e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - documentos de fls. 263 (Port. 02/99). Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Clodoci Ferreira do Amaral, Arthur Carvalho.

00310 - 001001005356-8

Exequente: Banco da Amazônia S/A; Executado: Maria Aparecida Gomes => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 199 (Port. 02/99). Adv - Sívirino Pauli.

00311 - 001002023428-1

Exequente: Banco Bradesco S/A; Executado: Rotauto - Roraima Automóveis Ltda e outros => DESPACHO: Diga o exequente. BV-23/11/04. Délcio Dias Feu - Juiz de Direito Substituto. ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - (Port. 02/99) Adv - Helder Figueiredo Pereira.

00312 - 001003075563-0

Exequente: Banco do Brasil S/A; Executado: Roger Melo de Oliveira => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - documentos de fls. 38/40 (Port. 02/99). Adv - Abdon Fernandes de Souza, Ronaldo Mauro Costa Paiva.

00313 - 001004079409-0

Exequente: Banco da Amazônia S/A; Executado: Adriano Antonio Barsotto => DESPACHO: Intime-se o autor (mandado), a fim de que em 10 dias constitua novo procurador nos autos. BV-17/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Maria da Glória de Souza Lima.

00314 - 001004081088-8

Exequente: Banco Sudameris Brasil S/A; Executado: A Bonfim de Barros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 35 (Port. 02/99). Adv - Antonieta Magalhães Aguiar.

00315 - 001004085478-7

Exeqüente: Kotinski & Cia Ltda; Executado: Sebastião Tomaz Vasconcelos Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 44 (Port. 02/99). Adv - Valter Mariano de Moura.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00316 - 001004085315-1

Exequente: Mamede Abrão Netto; Executado: Maria das Graças Braga Santiago => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Mamede Abrão Netto.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00317 - 001001005261-0

Exeqüente: Amarildo Fernandes da Silva; Executado: Adbrás Administradora Brasil S/c => DESPACHO: Reitere-se o ofício de fls. 229. BV-14/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Fabrícia dos Santos Teixeira, Marcos Antonio Jóffily .

00318 - 001001005512-6

Exeqüente: Antônio Idalino de Melo; Executado: Gerson Edilson Lima dos Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 310v (Port. 02/99). Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Rodolpho César Maia de Moraes, Jaeder Natal Ribeiro.

00319 - 001001005583-7

Exeqüente: Rovel Roraima Veículos Ltda; Executado: Jr Autolocadora Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 245 (Port. 02/99). Adv - Francisco de Assis G. Almeida, Illo Augusto dos Santos, Daniele Weizenmann Gonçalves , Valéria Finatti Tommasi Mantovani, Johnson Araújo Pereira.

00320 - 001002038527-3

Exeqüente: Márcio André de Castro Bandeira; Executado: Vimezer Fornecedor de Serviços Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 243 (Port. 02/99). Adv - Francisco Maurício Barro Ribeiro, Pedro de A. D. Cavalcante, Marcos Antonio Jóffily .

INDENIZAÇÃO

00321 - 001004081955-8

Autor: Derleite Griffó Pancine; Réu: Aldo Melo Viana => DESPACHO: Designe-se nova data para audiência. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Intimação das partes para comparecerem a audiência preliminar, designada para o dia 13 de abril de 2005, às 09:20 horas. BV-16/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Stélio Baré de Souza Cruz, Randerson Melo de Aguiar, Anair Paes Paulino, Denise Silva Gomes, Rárisson Tataira da Silva.

00322 - 001004087741-6

Autor: Silvânia Santos Menezes; Réu: Maionara Ribeiro da Silva e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 31 e 32 versos (Port. 02/99). Adv - Marcos Antônio C de Souza.

00323 - 001004093658-4

Autor: Marlete Ribas Galvão; Réu: Telemar Norte Leste S/A => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor sobre contestação (Port. 02/99). Adv - Nilter da Silva Pinho.

00324 - 001005100456-1

Autor: Simone de Moraes Marinho; Réu: Ccpy Comissão Pró-yanomamy => DESPACHO: Observe a autora o disposto no art. 282, III, IV, CPC. BV-17/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Jucie Ferreira de Medeiros, Winston Regis Valois Júnior.

MONITÓRIA

00325 - 001004091749-3

Autor: Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos-unicred; Réu: Haroldo Adriano da Silva => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - documentos de fls. 43/44 (Port. 02/99). Adv - Rommel Luiz Paracat Lucena.

00326 - 001004094070-1

Autor: Consorcio Nacional Embrakon S/c Ltda; Réu: Francisca Lourdes Rocha Pedroso => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 25v (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli.

ORDINÁRIA

00327 - 001004096596-3

Requerente: Vimezer Fornecedor de Serviços Ltda; Requerido: Neudo Campos Engenharia Ltda => DESPACHO: I - R.H.; II - Diga o autor. BV-17/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Valter Mariano de Moura, Conceição Rodrigues Batista, Alexander Ladislau Menezes .

PRESTAÇÃO DE CONTAS

00328 - 001004087596-4

Autor: Meta Mesquita Transportes Aéreos Ltda; Réu: João Alfredo de Azevedo Ferreira => DESPACHO: Designe-se nova data para audiência. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Intimação das partes para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 13 de abril de 2005, às 09:00 horas. BV-16/02/05. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Sileno Kleber da Silva Guedes, João Alfredo de A. Ferreira , Pedro de A. D. Cavalcante.

00329 - 001004091464-9

Autor: Diocese de Roraima; Réu: Marcos Antonio Carvalho de Souza => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Stélio Baré de Souza Cruz, Marcos Antônio C de Souza.

REVISIONAL DE CONTRATO

00330 - 001004076938-1

Requerente: Luciana Maria Silva Palandri; Requerido: Banco Finasa S/A => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor sobre contestação (Port. 02/99). Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, André Henrique Oliveira Leite.

SAVARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Mozarildo Monteiro Cavalcanti****PROMOTOR(A):****Jeanne Christhine Fonseca Sampaio****Zedequias de Oliveira Junior****ESCRIVÃO(Ã):****Maria das Graças Barroso de Souza****Wander do Nascimento Menezes****AÇÃO DE COBRANÇA**

00331 - 001003066904-7

Autor: Vilma Lacerda Souto Maior; Réu: Capemi Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente => Despacho: I- Designe-se nova data para realização de audiência de instrução e julgamento. II- Intimem-se. Boa Vista, 17/02/2005. Dr. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Geralda Cardoso de Assunção , Margarida Beatriz Oruê Arza.

00332 - 001004094343-2

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Maria Auxiliadora Santos => Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 30. 2. Expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00333 - 001004094346-5

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Salatiel Ubirajara Aquino => Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 30. 2. Expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00334 - 001002037991-2

Autor: Banco Bradesco S/A; Réu: Maria das Graças da Silva Vian => Despacho: Oficie-se ao Detran como requerido na petição de fl. 109. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Sérgio Augusto Lopes Magalhães, Hervanilse M. F. dos Santos, Carlos Alberto Meira.

00335 - 001003073451-0

Autor: Banco Dibens S/A; Réu: Cleide Rita Zibetti de Lima => Despacho: Oficie-se ao Detran determinando a realização de bloqueio do veículo descrito na petição inicial. Promova o autor da citação da ré. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00336 - 001004081639-8

Autor: Banco Itaú S/A; Réu: Marco Salvadori => Sentença: (...)Estando devidamente resguardados os honorários advocatícios na forma do acordo. Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00337 - 001004083404-5

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Francisco Ferreira de Matos => Despacho 1. Intime-se a parte ré por edital. 2. Após, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Sívirino Pauli.

00338 - 001004089329-8

Autor: Banco Dibens S/A; Réu: Alvacir Garcia dos Santos => Sentença: (...) Face ao exposto, homologo o requerimento de desistência do autor e declaro extinto o processo em julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Condene o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Oficie-se como requerido na petição de fl. 26.. Certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. Desentranhe-se os documentos que acompanham a petição inicial. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00339 - 001004089589-7

Autor: Banco Finasa S/A; Réu: Maria de Fatima da Silva => Sentença: (...) Face ao exposto, homologo o requerimento de desistência do autor e declaro extinto o processo em julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Condene o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Oficie-se ao Detran determinando a retirada de qualquer restrição do veículo descrito na petição inicial. Certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Maria Lucília Gomes.

00340 - 001004091088-6

Autor: Banco General Motors S/A; Réu: Paulo Roberto Trindade => Decisão: 1. Defiro o requerimento de conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, nos termos do art. 4º do Decreto Lei nº 911/69. Anote-se e comunique-se. 2. Cite-se a ré para, em cinco dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o valor atualizado do débito e, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia. 3. Consigne-se no mandado que foi requerida a prisão civil da ré como depositária infiel (CPC, arts. 902, §1º, e 904 parágrafo único) 4. Caso o Sr. Oficial de Justiça encontre o veículo pode realizar a sua busca e apreensão. 5. Oficie-se ao Detran determinando a realização de bloqueio do veículo descrito na petição inicial. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00341 - 001004091789-9

Autor: Consorcio Nacional Embracorp S/c Ltda; Réu: Cecilia Pacheco => Decisão: 1. Defiro o requerimento de conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, nos termos do art. 4º do Decreto Lei nº 911/69. Anote-se e comunique-se. 2. Cite-se a ré para, em cinco dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o valor atualizado do débito e, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia. 3. Consigne-se no mandado que foi requerida a prisão civil da ré como depositária infiel (CPC, arts. 902, §1º, e 904 parágrafo único). Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Sívirino Pauli.

00342 - 001004092140-4

Autor: Banco Dibens S/A; Réu: Mário Fátimo da Silva Cesário => Sentença: (...) Face ao exposto, julgo procedente o pedido, consolidando em poder do autor a propriedade do bem em questão

(Decreto nº 911/69, art. 3º, do parágrafo5º) e autorizando sua alienação para pagamento do saldo devedor. Condene a parte ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixados estes em 10% do valor da causa. Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00343 - 001004092142-0

Autor: Banco General Motors S/A; Réu: Carlos André Rodrigues da Silva => Despacho: Indefiro o pedido de fl. 22, uma vez que no referido endereço o Sr. Oficial de Justiça não obteve êxito na diligência. Oficie-se ao Detran determinado o bloqueio do veículo descrito na petição inicial. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00344 - 001004093447-2

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Jaqueline Gouveia de Moraes => Despacho: Suspendo o processo pelo prazo requerido na petição de fl. 28. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Sívirino Pauli.

00345 - 001004094530-4

Autor: Finaustria Cia de Credito, Financiamento e Investimento; Réu: Sebastiao Marcos => Sentença: (...) Face ao exposto, julgo procedente o pedido, consolidando em poder do autor a propriedade do bem em questão (Decreto nº 911/69, art. 3º, do parágrafo5º) e autorizando sua alienação para pagamento do saldo devedor. Condene a parte ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixados estes em 10% do valor da causa. Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00346 - 001004096572-4

Autor: Banco Itaú S/A; Réu: Altamir de Souza => Despacho: Manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fl. 17. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00347 - 001004097766-1

Autor: Finaustria Companhia de Crédito Financiamento e Investimento; Réu: Jaime da Silva Veras => Despacho: Defiro o pedido de fl. 25. Comunique-se ao Sr. Oficial de Justiça. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

DECLARATÓRIA

00348 - 001004096913-0

Autor: Construtora Viga Ltda; Réu: Banco do Brasil => Despacho: Faculto a emenda da petição inicial quanto ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela, devendo a autora observar que o pedido de antecipação deve coincidir com o principal, já que não é possível antecipar uma tutela não requerida como principal. Boa Vista, 16/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Sívirino Pauli.

DESPEJO F. PAGTO/COBRANÇA

00349 - 001004096502-1

Requerente: José Domingos da Silva; Requerido: Benedito de Brito => Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 19. 2. Dê-se vista como requerido na fl. 19. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00350 - 001004083389-8

Embargante: Cleucy Correa Nunes; Embargado: Itautinga Agro Industrial S/A => Despacho: Manifeste-se a parte embargante sobre o interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista a sentença proferida nos autos da execução. Boa Vista, 10/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Geróglida

Fabiana Moreira de Alencar, Francisco Edson Lopes da Rocha Junior.

EXECUÇÃO

00351 - 001001006180-1

Exeqüente: Indústria Metal Prata Ltda; Executado: Ap Pereira & Cia Ltda => Despacho: Ao contador para atualização da dívida. Após, expeça-se mandado de citação no endereço indicado na fl. 128, devendo ser observado que a pessoa a ser citada é a pessoa jurídica na pessoa de seu representante legal. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Margarida Beatriz Oruê Arza.

00352 - 001001006284-1

Exeqüente: Rádio Tv do Amazonas Ltda; Executado: Rlf dos Santos => Despacho: 1. Designe-se hasta pública independentemente da publicação de editais, observando-se que o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação (CPC, art. 686, §3º). 2. Int. a parte executada. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Azilmar Paraguassu Chaves, Alci da Rocha.

00353 - 001001006433-4

Exeqüente: Wanderley Mesquita e Ferreira Ltda; Executado: José Joaquim Thomé Barros => Despacho: Dê-se como requerido na petição de fl. 145. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Elceni Diogo da Silva, José Ribamar Abreu dos Santos.

00354 - 001001006534-9

Exeqüente: Distribuidora Bringel Ltda; Executado: Fernandes e Cia Ltda => Despacho: 1. Designe-se data para realização da hasta pública. 2. Expeça-se o edital. 3. Intime-se a parte executada. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Samuel Weber Braz, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Waldir de Souza Tavares.

00355 - 001001006623-0

Exeqüente: Banco Econômico S/A; Executado: Maria Jacira Barros Diniz => Despacho: Ao arquivo provisório como requerido. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Álvaro Rizzi de Oliveira.

00356 - 001001006966-3

Exeqüente: Banco Sudameris Brasil S/A; Executado: Júlio César Pinheiro de Menezes => Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente em 48h, sob pena de extinção do feito. 2. Intime-se pessoalmente. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Antonieta Magalhães Aguiar.

00357 - 001002028258-7

Exeqüente: Itautinga Agro Industrial S/A e outros; Executado: Mf Rosas de Oliveira e outros => Sentença: (...) Face ao exposto, declaro extinto o processo com fundamento no art. 794, I do CPC. Condeno a executada ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa. Liberem-se os bens arrestados. Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Antonio Carlos Bernardes Filho.

00358 - 001003059705-7

Exeqüente: Luciana Olbertz Alves e outros; Executado: Indústria de Laminados e Compensados de Roraima Ltda => Despacho: I. O pedido encontra-se justificado. II. Defiro (fls.63/últimos 3 anos). Boa Vista, 17/02/2005. Dr. Cristóvão Suter - Juiz de Direito. Adv - Luciana Olbertz Alves, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00359 - 001003062724-3

Exeqüente: Banco do Brasil; Executado: Antonia do Socorro Melo de Almeida => Despacho: Expeça-se mandado de penhora dos bens indicados na fl. 67, devendo a parte executada ficar como depositária fiel. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Abdon Fernandes de Souza.

00360 - 001004089719-0

Exeqüente: Caçulão Materiais de Construção Ltda; Executado: José Alipio Pereira Novais => Despacho: Suspendo o curso do processo pelo prazo do acordo. Findo o prazo, int. as partes para que se manifestem em 5 dias. Boa Vista, 14/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Carmem Tereza Talamás.

00361 - 001004092662-7

Exeqüente: Stemas S/A Grupos Geradores; Executado: Tradição Engenharia Ltda => Despacho: 1. Designe-se data para realização da hasta pública. 2. Expeça-se o edital. 3. Intime-se a parte executada. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Valdo Marques da Silva Junior, Sabrina Schmidt de Castro, Kátia Cristina Sehn.

00362 - 001004097713-3

Exeqüente: Escritorio Central de Arrecadação Distribuição-ecad; Executado: Bloco Vem Comigo => Despacho: Trata-se de execução definitiva, devendo ser processada nos mesmos autos da ação principal. Assim, determino a juntada da petição inicial aos autos principais mencionados na 03. Alterar no siscom com a respectiva baixa. Boa Vista, 16/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Félix de Melo Ferreira.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00363 - 001004085728-5

Exequente: Denise Abreu Cavalcanti e outros; Executado: Telecomunicações de Roraima S/A => Despacho: Intime-se a parte executada para efetuar o pagamento das custas finais. Após, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

00364 - 001004089669-7

Exequente: Francisco Alves Noronha e outros; Executado: Diocese de Roraima => Despacho: Manifeste-se a parte exeqüente sobre o interesse no prosseguimento do feito. Boa Vista, 21/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Francisco Alves Noronha, Stélio Baré de Souza Cruz.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00365 - 001002038819-4

Exeqüente: Juhed Abuchahin e outros; Executado: Elilson de Albuquerque Rocha Lima => Sentença: (...) Por esta razão, julgo extinto o processo com fundamento no art. 794, I do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios na forma do acordo. Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão da dívida ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Alci da Rocha.

00366 - 001002043164-8

Exeqüente: Zenio Vianna Filho; Executado: Franklin Delano Roosevelt Guttemberg => Despacho: 1. Expeça-se mandado de penhora do bem indicado na fl. 99. 2. Indefiro o pedido de remoção do referido bem, tendo em vista a inexistência da motivação para tal medida. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Emerson Luis Delgado Gomes, Jean Pierre Michetti, Márcio Wagner Maurício.

INDENIZAÇÃO

00367 - 001003073663-0

Autor: Antonio Gonçalves Guerra; Réu: Tim Celular => Sentença: () Face ao exposto, julgo improcedente o pedido do autor. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios arbitrados por equidade em R\$500,00 (quinhentos reais). Após o trânsito em julgado, certifique-se quanto às custas, extraindo certidão ativa, se for o caso, e em seguida archive-se. P.R.I. Boa Vista, 14/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Margarida Beatriz Oruê Arza, Jaildo Peixoto da Silva.

MONITÓRIA

00368 - 001003069732-9

Autor: Vonúvio Gouveia Praxedes; Réu: Tabela Engenharia Ltda => Despacho: Suspendo o processo até a regularização do pólo ativo da demanda. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro

Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Edmilson Macedo Souza, Helder Figueiredo Pereira, Francisco Alves Noronha.

NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO

00369 - 001005102026-0

Requerente: Márcio Almeida da Costa e outros; Requerido: Olivério Amorim Sales e outros => Despacho: Notifique-se como requerido. Boa Vista, 17/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Clodoci Ferreira do Amaral.

ORDINÁRIA

00370 - 001003070730-0

Requerente: Odilamir da Silva Santos; Requerido: Cristiane de Souza Silva e outros => Intimação das partes para manifestarem-se sobre o termo de degravação e para que apresentem as alegações finais, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias. (Port. nº 005/99/GAB/5A V. Cível) Adv - Erivaldo Sérgio da Silva, Orlando Guedes Rodrigues.

00371 - 001004083509-1

Requerente: Peter Richner; Requerido: Maria Lenir Batista de Araujo e outros => Decisão: 1. Regularmente citada por edital, a parte ré permaneceu inerte. 2. Decreto portanto sua revelia e nomeio Curadora Especial a Dr.A Inajá de Queiroz Maduro, da DPE. Int. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Geraldo João da Silva.

00372 - 001004093310-2

Requerente: Nilson da Silva Alves e outros; Requerido: Carlos Alberto dos Santos Vieira e outros => Despacho: Ao senhor Oficial de Justiça, para que certifique o motivo da suspeita de ocultação. Em seguida, proceda-se na forma do art. 229 do CPC. Boa Vista, 21/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Agenor Veloso Borges.

REIVINDICATÓRIA

00373 - 001002055443-1

Autor: Manoel Luiz Martins Bezerra; Réu: Rosilei Pereira da Cruz => Decisão: (...) Assim, de acordo com o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, as causas em que o Município da Comarca de Boa Vista for parte serão processadas na 2ª e 8ª Vara Cível. Por esta razão, declino da competência em favor de uma das mencionadas Varas Cível. Alterar no Siscom e remeter os autos. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. ****AVERBADO**** Adv - Suely Almeida.

REVISIONAL DE CONTRATO

00374 - 001003070708-6

Requerente: Manoel Rodrigues Martins; Requerido: Banco Ford S/A => Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora em 48h, sob pena de extinção do feito. 2. Intime-se pessoalmente. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, André Henrique Oliveira Leite, Illo Augusto dos Santos.

00375 - 001003072316-6

Requerente: Jonhara Rodrigues da Silva; Requerido: Banco Ford S/A => Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora em 48h, sob pena de extinção do feito. 2. Intime-se pessoalmente. Boa Vista, 02/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, André Henrique Oliveira Leite, Illo Augusto dos Santos.

00376 - 001004091065-4

Requerente: Katia Cilene Soares Ribeiro de Oliveira; Requerido: Banco General Motors S/A => Despacho: Defiro o pedido de fl. 70. Boa Vista, 11/02/2005. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito Adv - Illo Augusto dos Santos, André Henrique Oliveira Leite, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Angelo Augusto Graça Mendes
PROMOTOR(A):
Zedequias de Oliveira Junior

AÇÃO CIVIL COLETIVA

00377 - 001005102436-1

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Valter Mariano de Moura => Aguarda expedição de mandado. Cite-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinicius Aurélio Oliveira de Araújo.

AÇÃO DE COBRANÇA

00378 - 001004097870-1

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Enésio Ferreira Cunha => Ato Ordinatório: Conforme Portaria/Cartório nº 02/01, item "n", remeto a publicação a intimação da parte autora para falar sobre a contestação apresentada. Boa Vista, 21.02.2005. (a) Vicente de Paula Ramos Lemos.Escrivão. Adv - Márcio Wagner Maurício.

00379 - 001005102414-8

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Sebastião Queiroz Faria => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Cite-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00380 - 001005102419-7

Autor: Boa Vista Energia S/A; Réu: Silvia Luzia Carlos de Carvalho => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Cite-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00381 - 001001020568-9

Autor: Consórcio Nacional Honda Ltda; Réu: Jurandi Rebelo de Sousa => Aguarda providência anotar. Despacho: Promova-se a devida alteração no SISCOM. Após, diga a parte autora.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Patrícia Maria Uehara.

00382 - 001003063728-3

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Gleidestony Moraes Vanderlei => Aguarda expedição de ofício. Despacho: Defiro (fl.174). Diligências necessárias.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Sívirino Pauli.

00383 - 001003072807-4

Autor: Consorcio Nacional Embrakon S/c Ltda; Réu: Luzilene Pinheiro de Oliveira => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: Diga a parte autora.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Daisy Maria Marino, Sívirino Pauli.

00384 - 001004085638-6

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Juarez de Souza Dias => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Defiro(fl.62). Diligências necessárias.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Sívirino Pauli.

00385 - 001004093444-9

Autor: Banco Honda S/A; Réu: Clodoaldo Alves dos Santos => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Defiro (fl.41).Diligências necessárias.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Sívirino Pauli.

DECLARATÓRIA

00386 - 001004081919-4

Autor: Francisco Edvando Pinto Viana; Réu: Francisco Pereira da Silva e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho:Diga a parte autora.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Daniel José Santos dos Anjos, Ana Beatriz Oliveira Rêgo, Angela Di Manso.

EMBARGOS DEVEDOR

00387 - 001003064439-6

Embargante: Rocha Construções Ltda e outros; Embargado: Banco do Estado de Roraima S/A => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) apelada. Despacho: Recebo a apelação interposta no seu duplo efeito. Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar suas

contra-razões no prazo legal de 15 (quinze) dias.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Anastase Vaptistis Papoortzis, Maria da Glória de Souza Lima.

00388 - 001003068116-6

Embargante: Ciagro Companhia Agroindustrial de Roraima e outros; Embargado: Banco da Amazônia S/A => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) embargante. Despacho: Diga a parte embargante.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Luiz Fernando Menegais, Clodoci Ferreira do Amaral, Paulo Sérgio Brígila, Maria da Glória de Souza Lima.

00389 - 001004096920-5

Embargante: Itautinga Agro Industrial S/A; Embargado: M M S de Souza => DESPACHO: Designo o dia 17 de maio de 2005, às 09h30min, para realização de audiência preliminar. Intimem-se as partes para, justificando, indicarem as provas que pretendem produzir em audiência, bem como comparecerem ao aludido ato ou se fazerem representar por procuradores habilitados a transigir. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, José Pedro de Araújo, Monica Araújo Miranda, Teuly Souza da Fonseca Rocha.

00390 - 001005102201-9

Embargante: Barroz Agroindustrial Ltda; Embargado: Lac de Lima Comercial => Aguarda providência anotar. Despacho: Recebo os presentes embargos, suspendendo, por consequência a execução correlata. Anote-se nos respectivos autos.Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar sua oposição no prazo legal de 10(dez) dias.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

EXECUÇÃO

00391 - 001001007158-6

Exeqüente: Banco da Amazônia S/A; Executado: José Camuca Viana e outros => Ato Ordinatório: Intimação da parte requerente para manifestar-se nos autos. Boa vista, 21.02.2005. (a) Vicente de Pasula Ramos Lemos. Escrivão. Adv - Antônio Vidal de Lima.

00392 - 001001007210-5

Exeqüente: Famac Industria de Máquinas Ltda; Executado: MI Pinheiro de Menezes => Aguarda expedição de autora. Despacho: Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para que forneça informações acerca de seu paradeiro.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Renato José Pereira Oliveira, Antônio Agamenon de Almeida, Elaine Cristina Strelow.

00393 - 001001007246-9

Exeqüente: Og Cunha; Executado: Associação dos Empregados da Codesaima => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Expeça-se o correto mandado para cumprimento do despacho de fl.480. Cumpra-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Maria do Socorro R de Freitas, Daysy Gonçalves Q. Ribeiro, Gemairie Fernandes Evangelista, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00394 - 001001007732-8

Exeqüente: Banco da Amazônia S/A; Executado: Rui Augusto da Costa Rodrigues e outros => Ato Ordinatório: Intimação da parte exequente para manifestar-se nos autos.Boa vista, 21.02.2005. Vicente de Paula Ramos Lemos. Escrivão. Adv - Antônio Vidal de Lima.

00395 - 001001007751-8

Exeqüente: Banco da Amazônia S/A; Executado: José Raimundo de Souza dos Santos e outros => Ato Ordinatório: Intimação da parte requerente para manifestar-se nos autos. Boa Vista, 21.02.2005. (a) Vicente de Paula Ramos Lemos. Escrivão. Adv - Antônio Vidal de Lima.

00396 - 001002028628-1

Exeqüente: T.T.; Executado: A.R.G.M.D. => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Defiro (fl.176) Expeça-se o respectivo mandado.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Natanael Gonçalves Vieira, Italo Diderot Pessoa Rebouças.

00397 - 001003064422-2

Exeqüente: Edileuza Sousa e Sousa; Executado: Suzete de Macedo Oliveira => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Defiro item "1" de fl.113. Expeça-se o respectivo mandado.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Valter Mariano de Moura.

00398 - 001003072004-8

Exeqüente: Banco Itaú S/A; Executado: Roraima Diamond Shopping Ltda e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. Despacho: Defiro (fl.89). Diga a parte exequente.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00399 - 001003072733-2

Exeqüente: Hindemburgo Alves de Oliveira Filho; Executado: Sonia Cristina de Barros Pimentel => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. Despacho: Diga a parte exequente.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho, Margarida Beatriz Oruê Arza.

00400 - 001004076937-3

Exeqüente: Stélio Dener de Souza Cruz e outros; Executado: Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. Despacho: Diga a parte exequente.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Stélio Baré de Souza Cruz, Johnson Araújo Pereira.

00401 - 001004083668-5

Exeqüente: Diocese de Roraima; Executado: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Rr => Aguarda providência contadaria. Despacho: À Contadaria para atualização de débito.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Stélio Baré de Souza Cruz.

00402 - 001005102408-0

Exeqüente: Unicred Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Medicos; Executado: Marcio de Freitas Bergara e outros => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Cite-se nos termos do artigo 652 do CPC. Fixo honorários em 10%(dez por cento), salvo embargos.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Rommel Luiz Paracat Lucena.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00403 - 001001007961-3

Exeqüente: Ivone Souza de Almeida; Executado: Pedro Xavier Coelho Sobrinho e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. Despacho:Diga a parte exequente.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Milton César Pereira Batista, Mamede Abrão Netto, Paulo Cezar Pereira Camilo.

INDENIZAÇÃO

00404 - 001003060385-5

Autor: Eriveuton da Silva Menezes; Réu: Industria de Fogos Saturno Ltda => Precatória aguarda devolução. Despacho: Aguarde-se pela resposta ao ofício de fl.523.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Wilian Arnaldo de Melo Franco, Wagner de Melo Franco, Maria do Rosário Alves Coelho, Helder Gonçalves de Almeida.

00405 - 001003071609-5

Autor: Paulo César Silva Costa; Réu: Editora Folha de Boa Vista Ltda => Aguarda providência archive-se. Despacho: Archive-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Azilmar Paraguassu Chaves, Stélio Dener de Souza Cruz, Stélio Baré de Souza Cruz.

00406 - 001003075461-7

Autor: Ana Lucia Alves de Figueiredo; Réu: Centro Educacional Macunaima Ltda => Aguarda providência arquivar. Despacho: Archive-se.Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.(a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - João Felix de Santana Neto, Rodolpho César Maia de Moraes.

00407 - 001004081986-3

Autor: Raimundo Nonato Barroso de Pinho; Réu: Telecomunicações de Roraima S/A => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) apelada. Despacho: Recebo a apelação interposta no seu duplo efeito. Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo legal de 15(quinze) dias. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Alexander Ladislau Menezes, Rárisson Tataira da Silva.

00408 - 001005102334-8

Autor: John Nascimento da Conceição; Réu: Centro Cultural Channel Ltda => FINAL DE DECISÃO: (...) Sendo assim, pelo aspecto fático e fundamentos jurídicos expostos, antecipo os efeitos da tutela, inaudita altera pars, na forma do artigo 273 do Código de Processo Civil, para determinar à ré que efetue a renovação de matrícula do autor para o ano letivo que se inicia no próximo dia 22 de fevereiro de 2005. Fixo, ainda, na forma do parágrafo 3o do artigo 273 c/c parágrafo 5o do artigo 461, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao dia, pelo descumprimento desta decisão. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se. Boa Vista, 19 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Iliane Rosa Pagliarini.

MONITÓRIA

00409 - 001001007201-4

Autor: Reny de A Rodrigues; Réu: Edson Carlos de Oliveira => Precatória aguarda devolução. Prazo de 060 dia(s). Despacho: Aguarde-se por 60 (sessenta) dias pela resposta ao ofício de fl.235. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Stélio Baré de Souza Cruz.

ORDINÁRIA

00410 - 001004098084-8

Requerente: Boa Vista Energia S/A; Requerido: Tabela Engenharia Ltda => Ato Ordinatório: Conforme Portaria/Cartório nº 01/01, remeto a publicação a intimação da parte requerente para falar sobre a contestação apresentada. Boa Vista, 21.02.2005. Vicenced de Paula Ramos Lemos. Escrivão. Adv - Francisco das Chagas Batista.

00411 - 001005102412-2

Requerido: Boa Vista Energia S/A e outros => Aguarda expedição de mandado. Despacho: Cite-se. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00412 - 001004097242-3

Autor: Odelita Botelho Sousa; Réu: Gerson de Tal => Aguarda providência vista dpe. Despacho: Defiro(fl.33) Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

REVISIONAL DE CONTRATO

00413 - 001004083581-0

Requerente: José Gilberto Silva de Sá; Requerido: Banco General Motors S/A => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) ré. Despacho: Diga a parte ré acerca da proposta de fl.127. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. (a) Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito Substituto. Adv - Illo Augusto dos Santos, André Henrique Oliveira Leite, Rodolpho César Maia de Moraes, Vinicius Aurélio Oliveira de Araújo.

7AVARACÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:

Paulo César Dias Menezes

JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Arnon José Coelho Junior

PROMOTOR(A) :

Ademar Loiola Mota

ESCRIVÃO(Ã) :

Anderson Ricardo Souza da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00171 - 001005101380-2

Agravante: M.S.C.S.; Agravado: F.M.M.C.S. => DESPACHO: Ao arquivo, com baixa. Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Paulo César Dias Menezes, Juiz de Direito Titular da 7A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ALIMENTOS - PEDIDO

00172 - 001003058037-6

Requerente: A.L.V.M.; Requerido: A.M.M. => Autos desarquivados e a disposição do(s) requerente(s). **AVERBADO** Adv - Christianne Gonzales Leite.

00173 - 001003061074-4

Requerente: L.L.N.P. e outros; Requerido: P.A.P. => Autos desarquivados e a disposição do(s) requerente(s). **AVERBADO** Adv - Marcos Antonio Demezio dos Santos, Christianne Conzales Leite.

00174 - 001003074416-2

Requerente: A.R.R.; Requerido: F.C.A.R. => DESPACHO: Diga o autor, em 10 (dez) dias. Após, conclusos para apreciar e deliberação. Intime-se. Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Arnon José Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00175 - 001005101056-8

Requerente: M.F.R.G. e outros; Requerido: V.S.G. => DESPACHO: Apensem-se aos autos mencionados à fl. 02. Após, façam-me nova conclusos. Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Arnon José Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto. Adv - Jaeder Natal Ribeiro.

00176 - 001005101986-6

Requerente: M.P.R.F. e outros; Requerido: M.P.R. => DESPACHO: R.H. 1) Segredo de justiça. 2) Defiro o pedido de justiça gratuita. 3) Considerando o binômio necessidade/possibilidade e que aos pais incumbe o dever de contribuir para o sustento dos filhos, fixo alimentos provisórios a serem depositados na conta corrente da representante do/a(s) menor(es), indicada à fl. 05, no valor equivalente a 30% (Trinta por cento) dos rendimentos brutos mensais do réu, deduzidos apenas os descontos legais obrigatórios, para que sejam descontados em sua folha de pagamento. 4) Oficie-se o órgão Empregador do requerido para proceder aos descontos e depósitos. 5) Designe-se audiência de conciliação e julgamento. 6) Cite-se o réu, cientificando-o de que poderá apresentar defesa até o dia da audiência e fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas, independente de prévio rol. 7) Os autores também deverão fazer-se acompanhar de advogado e testemunhas independente de rol prévio. 8) Intimações necessárias. 9) Ciência ao MP. Arnon José Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto da 7A Vara Cível. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ALVARÁ JUDICIAL

00177 - 001002028405-4

Requerente: Jorge Taumaturgo => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) ciente adv. req.. Prazo de 010 dia(s). 28/02/05 fim de prazo Adv - Sivirino Pauli, Marcos Antonio Jóffily.

00178 - 001002036978-0

Requerente: Maria Soares de Lira => Aguarda providência apenso / cls. CLS p/ Dr. Arnon Adv - Alci da Rocha, Margarida Beatriz Oruê Arza, Antônio Cláudio de Almeida, Mamede Abrão Netto.

00179 - 001002050003-8

Requerente: J.P.C.L. e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Manifeste(m)-se a(s) parte(s) p. Prazo de 010 dia(s). Adv - Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento.

00180 - 001004076514-0

Requerente: Antonio Mendes Oliveira => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Dimas de Almeida Soares.

00181 - 001004085217-9

Requerente: Antônia de Souza Fernandes => Custas exp. em 11/02/05 aguardando pagamento. Adv - Josenildo Ferreira Barbosa.

00182 - 001004094528-8

Requerente: Mario Andrade Moraes => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Walterlon Azevedo Tertulino.

ARROLAMENTO DE BENS

00183 - 001003058026-9

Requerente: Antonio Marques Serrao e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Luiz Antonio Sampaio Fraga.

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00184 - 001001000750-7

Inventariante: Léia da Silva Santos e outros => Aguarda providência apenso / cls. CLS p/ Dr. Arnon Adv - José Aparecido Correia.

00185 - 001001000758-0

Inventariante: Ynae Araújo Azevedo Cruz => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Antônio Evaldo Marques de Oliveira, Maria Eliane Marques de Oliveira, Aline Dionisio Castelo Branco.

00186 - 001002027561-5

Inventariante: Clotilde de Melo Amorim; Inventariado: Antonio Pereira de Amurim => Aguarda providência apenso/cls dr. paulo. Adv - Ana Eliza da Silva Marques, Silvino Lopes da Silva.

00187 - 001002028410-4

Inventariante: Braulino Rodrigues Chaves => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho, Severino do Ramo Benício.

00188 - 001002028411-2

Inventariante: Vanda Lima da Silva; Inventariado: Espólio de Francisco Manoel da Silva => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Maria da Glória de Souza Lima.

00189 - 001002052766-8

Inventariante: Fernando Lira Júnior => Aguarda providência apenso / manif parte. Adv - Alexander Ladislau Menezes, Samuel Weber Braz, Lenon Geyson Rodrigues Lira.

00190 - 001003059948-3

Inventariante: Artemiza de Brito Tupinamba e outros; Inventariado: Delio de Oliveira Tupinambá => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Roberto Guedes Amorim, Roberto de Queiroz Lopes.

00191 - 001004083899-6

Inventariante: Gardete Lima do Nascimento => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Daniel José Santos dos Anjos.

DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR

00192 - 001005101999-9

Autor: A.M.S. e outros => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 09/03/2005 às 11:00 horas. Adv - Jaildo Peixoto da Silva.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

00193 - 001002042776-0

Requerente: R.P.C. e outros => Autos desarmados e a disposição do(s) requerente(s). **AVERBADO** Adv - Maria Luiza da Silva Coelho.

00194 - 001004096319-0

Requerente: I.S.S.B. e outros => DESPACHO: Pelo que consta dos autos, no momento, não há como dispensar as custas processuais. Um dos requerentes viaja constantemente aos e.u, o que demonstra, a pior, condições financeiras razoáveis para o adimplemento. Assim, faculto aos requerentes, no prazo de 10(dez) dias, fundamentar o pedido, juntando documentos. Intimem-se. Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Arnon José Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto. Adv - Jorge da Silva Fraxe.

00195 - 001005102005-4

Requerente: O.A.C. e outros => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 15/03/2005 às 11:00 horas. Adv - Helaine Maise de Moraes.

EXECUÇÃO

00196 - 001001000754-9

Exequente: J.M.A.R. => Aguarda providência apenso / cls. CLS p/ Dr. Arnon Adv - Alcides da Conceição Lima Filho.

00197 - 001003072708-4

Exequente: H.P.; Executado: J.L.A. => DESPACHO: Intime-se o embaixado para manifestação, na forma e prazo do C.P.C. Após, ouça-se o M.P. Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Arnon José

Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto. Adv - Mamede Abrão Netto, Antônio Cláudio de Almeida.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00198 - 001004092170-1

Exequente: Denise Abreu Cavalcanti; Executado: Elizangela Leila Jackson King e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) p. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

HABILITAÇÃO DE PARTE

00199 - 001001000917-2

Requerente: Banco da Amazônia S/A; Requerido: Rubem da Silva Lima - Espólio => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) a. Adv - Sivirino Pauli, Suely Almeida.

REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

00200 - 001004091370-8

Autor: Fariel Galan Barrios => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) p. Adv - Vincenzo Di Manso, Angela Di Manso, Miriam Di Manso.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

00201 - 001004096615-1

Requerente: S.T.S.; Requerido: I.C.S. => DESPACHO: Reencaminhem os mandados de fls. 16/17, devolvidos da Central de Mandados, observando-se o prazo máximo de sessenta dias da data de audiência designada para o dia 28a de abril do corrente ano. (Provisionamento nº 001/05, artigo 23, Inciso XIII). Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2005. Arnon José Coelho Júnior, Juiz de Direito Substituto. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00202 - 001004087874-5

Requerente: A.C.C.U. e outros => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 11/03/2005 às 11:15 horas. Adv - Jackeline de F.cassemiro de Lima.

00203 - 001004094486-9

Requerente: C.M.A. e outros => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 14/03/2005 às 11:00 horas. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00204 - 001004085246-8

Requerente: A.S.S.; Requerido: V.S.S. => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 25/02/2005 às 11:20 horas. Adv - Erivaldo Sérgio da Silva, Agenor Veloso Borges.

8ª VARA CÍVEL**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Cesar Henrique Alves****ESCRIVÃO(A):****Eliana Palermo Guerra****AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

00241 - 001001009016-4

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima; Requerido: Carlos Eduardo Levischi e outros => Aguarda expedição de ofício. 01-Defiro a Cota ministerial de fls. 2045/2046. 02-Oficie-se requisitando as devidas informações. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Olivânia Moraes Melo, Luiz Augusto Moreira.

00242 - 001004093127-0

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima; Requerido: Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo => Citação ordenado(a). Cite-se o Estado de Roraima, a, querendo, integrar a lide. BV, 18/02/05. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00243 - 001004094175-8

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima; Requerido: Eulina Gonçalves Vieira => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Cumpra-se o despacho de fls. 607v,

notificando-se a ré no endereço indicado às fls. 614/615v. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

ACÇÃO DE COBRANÇA

00244 - 001001015871-4

Autor: Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda; Réu: O Estado de Roraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-A parte peticionante (fls. 178/180) para manifestação. 02-Em nada sendo requerido, voltem ao arquivo. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Antonieta Magalhães Aguiar, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Diógenes Baleeiro Neto.

00245 - 001004094337-4

Autor: Jean e Junior Ltda; Réu: O Estado de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. 01-Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Samuel Weber Braz.

ACÇÃO POPULAR

00246 - 001004081424-5

Autor: Pedro de Alcantara Duque Cavalcanti; Réu: Município de Boa Vista => Aguarda expedição de mandado. 01-Defiro a Cota Ministerial de fls. 54-v. 02-Intime-se o autor, pessoalmente, nos termos requeridos. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

ANULATÓRIA ATO JURÍDICO

00247 - 001003069051-4

Autor: Joabe Antônio da Silva e outros; Réu: Maria de Lourdes => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Requisite-se informações acerca da resposta do ofício expedido. Boa vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Carlos Alberto Meira.

CAUTELAR INOMINADA

00248 - 001002021543-9

Requerente: Distribuidora de Medicamentos Comercial Amazônia Ltda; Requerido: O Estado de Roraima => Arquivamento ordenado(a). 01-Arquiem-se com as baixas necessárias. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Joênia Batista de Carvalho, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Geralda Cardoso de Assunção .

00249 - 001004097589-7

Requerente: Leideburgo Leo Leite; Requerido: Detran Departamento Estadual de Trânsito de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. 01-Ao autor, para manifestação. 02-Certifique o cartório sobre a interposição da ação principal. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00250 - 001005100269-8

Requerente: Lenise de Andrade Lira; Requerido: O Estado de Roraima => Entendo ser totalmente desnecessária a formação desta medida cautelar (por determinação do MM. Juiz que então regia o feito), com a devida vênia, até por entender que no atual sistema processual admite-se a antecipação de tutela com natureza meramente cautelar, e não somente como antecipação do mérito da ação principal. Assim, com a devida vênia, revogo a parte do despacho que determinou a formação desta cautelar e julgo-o extinto, sem análise de mérito, determinando seu arquivamento (não sem antes determinar que a manifestação do Estado de fls. 69/74 seja juntada aos autos principais). Outrossim, após feito isso, venham-me conclusos os autos "principais". Sem custas ou honorários, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Emerson Luis Delgado Gomes.

DECLARATÓRIA

00251 - 001005101119-4

Autor: Marcelo da Silva Pereira; Réu: O Estado de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. O valor constante na guia como "valor da causa" não corresponde ao valor atribuído à causa na vestibular. Ao autor, para esclarecer. BV, 18/02/05. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00252 - 001004081464-1

Embargante: O Estado de Roraima; Embargado: Alexandre Cesar Dantas Socorro e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) embargante. 01-Ao embargante, para querendo, manifestar-se sobre a impugnação aos embargos. Boa vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EMBARGOS DEVEDOR

00253 - 001003059042-5

Embargante: Sales e Amorim Ltda; Embargado: O Estado de Roraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Ao embargante para recolher as custas do desarquivamento. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Natanael Gonçalves Vieira.

00254 - 001003061100-7

Embargante: Unimed Boa Vista Cooperativa de Trabalho Médico; Embargado: Município de Boa Vista => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) comum. 01-Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial juntado aos autos. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Rommel Luiz Paracat Lucena, Severino do Ramo Benício.

00255 - 001004089595-4

Embargante: Ernandes Fernandes da Nobrega e outros; Embargado: Paulo Marcelo de Albuquerque e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) comum. 01-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Pedro de A. D. Cavalcante, Paulo Marcelo A. Albuquerque, Andréia Margarida André.

00256 - 001004093219-5

Embargante: O Estado de Roraima; Embargado: Paulo Sérgio Bríglia => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Anuncio o julgamento antecipado da lide. 02-Façam-se os autos conclusos para sentença. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00257 - 001004096505-4

Embargante: O Estado de Roraima; Embargado: José Carlos Barbosa Cavalcante => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. 01-Ao exequente para manifestar-se sobre a impugnação. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00258 - 001005102160-7

Embargante: Município de Boa Vista; Embargado: Distribuidora Perfil de Estivas Ltda => Aguarda Preparo do Cartório: apensamento. 01-Apensem-se a execução respectiva. 02-Após, voltem conclusos. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXCEÇÃO PRÉ-EXECUTIVIDADE

00259 - 001005102354-6

Requerente: Mauro Abi Ramia Chimelli; Requerido: O Estado de Roraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Apensem-se ao processo principal. 02-Após, voltem conclusos.Boa vista, 18 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00260 - 001003058610-0

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A; Executado: Cerâmica Santa Rita Indústria e Comércio Ltda => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Cumpra-se a determinação de fls 86. 02-Após, venham conclusos. Boa Vista, 07 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Anastase Vaptistis Papoortzis, José Rogério de Sales.

00261 - 001003065830-5

Exequente: Paulo Marcelo Aguiar Carneiro de Albuquerque e outros; Executado: Ernandes Fernandes de Nobrega e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. 01-manifeste-se o autor, pela derradeira vez, sobre o despacho de fls. 138 e sobre a documentação

juntada aos autos. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Pedro de A. D. Cavalcante.

00262 - 001004091057-1

Exeqüente: Hindemburgo Alves de Oliveira Filho; Executado: O Estado de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) comum. 01-Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Hindemburgo Alves de O. Filho, Antônio Pereira da Costa.

00263 - 001004091067-0

Exeqüente: Basilio Machado de Sousa; Executado: O Município de Boa Vista => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) exequente. 01-manifeste-se o exequente sobre os embargos. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Angela Di Manso.

00264 - 001004094327-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Maria Teresa Saenz Surita Jucá => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, cumpra-se o mandado juntado às fls. 58/59. Boa vista, 18 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00265 - 001004096875-1

Exeqüente: Distribuidora Perfil de Estiva Ltda; Executado: Município de Boa Vista => Pedido deferido(a). 01-Defiro o pedido de fls. 51. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Denise Silva Gomes, Johnson Araújo Pereira.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00266 - 001001009009-9

Exeqüente: O Ministério Público do Estado de Roraima; Executado: Franklin dos Santos Santana e outros => Aguarda expedição de ofício. 01-Defiro a Cota ministerial de fls. 426 v. 02-Oficie-se da forma requerida. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Vilmar Francisco Maciel, Natanael Gonçalves Vieira.

00267 - 001001015845-8

Exeqüente: Maria Gardênia Silva Neves; Executado: O Município de Pacaraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Defiro o desarquivamento requerido-fls. 70. 02-Manifeste-se a exeqüente. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Fernando Lima Creazola, James Pinheiro Machado, Hindemburgo Alves de O. Filho.

EXECUÇÃO FISCAL

00268 - 001001009115-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: J A C Dinelly e outros => Aguarda remessa de exequente para exequente. 01-Reitero o despacho de fls. 117. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Orlando Guedes Rodrigues, Alexandre Machado de Oliveira.

00269 - 001001009596-5

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: J Anchieta Júnior e outros => Aguarda remessa de exequente para exequente. 01-Intime-se a parte exeqüente para se manifestar, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00270 - 001001009781-3

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Petrobrás Distribuidora S/A => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Aguarde-se o cumprimento da Carta Precatória expedida. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00271 - 001001009805-0

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Ja de Oliveira => Aguarda remessa de exequente para exequente. 01-Intime-se a parte exeqüente para se manifestar, tendo em vista a juntada de fls. 127/128. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Clodoci Ferreira do Amaral, Marize de Freitas Araújo Moraes, Alexandre Machado de Oliveira.

00272 - 001001009830-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: J Santiago & Cia Ltda e outros => Suspensão ordenado(a). 01-Defiro a suspensão requerida. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Alexandre Machado de Oliveira.

00273 - 001001015060-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: L R da Cunha Filho e outros => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Aguarde-se por mais 10 (dez) dias as informações do JUDBACEN. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Geralda Cardoso de Assunção, Alexandre Machado de Oliveira.

00274 - 001001015063-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Industria de Frios Alimentícios Sacy Ltda => Pedido deferido(a). 01-defiro o pedido de fls. 132. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Jean Pierre Michetti.

00275 - 001002038484-7

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Ur Rodrigues e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) comum. 01-Restauem-se a autuação desta vara. 02- As partes para, querendo, manifestarem-se. Boa vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00276 - 001004091147-0

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Batista e Cia Ltda e outros => Aguarda remessa de exequente para exequente. 01-Intime-se a parte exequente para se manifestar. Boa Vista, 15 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00277 - 001004093260-9

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Av Gomes e outros => Intimação autorizado(a). parte executada para pagamento de custas finais no prazo de (005) dias. César Henrique Alves. Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00278 - 001005101805-8

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: Carlos Kimak & Cia Ltda e outros => Isto Posto, com base no art. 1º da lei nº 6830/80 c/c art 269, II, CPC, extingo a presente execução fiscal com julgamento do mérito, condenando o executado ao pagamento das custas judiciais. Após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquivem-se. PRI. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00279 - 001005101826-4

Exeqüente: O Estado de Roraima; Executado: If da Silva Beserra e outros => Isto Posto, com base no art. 1º da lei nº 6830/80 c/c art 269, II, CPC, extingo a presente execução fiscal com julgamento do mérito, condenando o executado ao pagamento das custas judiciais. Após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquivem-se. PRI. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

00280 - 001001015829-2

Autor: Município de Boa Vista; Réu: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Retornem a autuação desta vara. 02-As partes para, querendo, manifestarem-se sobre o retorno dos autos. 03-Nada sendo requerido, cumpra-se a parte dispositiva da sentença no tocante a devolução da documentação ao requerido e intimando-se para pagamento das custas e/ou extração da certidão de dívida, se necessário, remetendo-se ao órgão competente. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Nilter da Silva Pinho, Lúcia Pinto Pereira.

INDENIZAÇÃO

00281 - 001001009147-7

Autor: Irene da Costa Ribeiro; Réu: Município de Boa Vista => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Desentranhem-se a partir de fls. 127, para que sejam autuadas em apartado e após, apensem-se a estes autos. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Samuel Weber Braz, Lenon Geyson Rodrigues Lira.

00282 - 001001018912-3

Autor: Washington Roriz Cunha Júnior; Réu: O Estado de Roraima => Arquivamento ordenado(a). 01-As partes deixaram transcorrer "in albis" o prazo para manifestação. Assim, arquivem-se. Boa vista, 21 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, José Ferreira dos Santos, Elinaldo do Nascimento Silva.

00283 - 001004085647-7

Autor: Valdimiro Alves Sousa e outros; Réu: O Estado de Roraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Intime-se para apresentação de contra-razões do agravo retido. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Antonio Perrira da Costa.

00284 - 001005101940-3

Autor: Antônio Marques Alves do Rosário; Réu: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima => Citação ordenado(a). 01-Defiro a justiça gratuita. 02-Cite-se. Boa vista, 18 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Milson Douglas Araújo Alves.

00285 - 001005102019-5

Autor: Construtora D S S Ltda; Réu: O Município de Mucajai => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. Indefiro, com fulcro no art 13 da Lei Complementar Estadual nº 333/02, ao autor para providenciar o recolhimento das custas, no prazo de 10 dias, pena de indeferimento da vestibular. BV, 04/02/05. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

MANDADO DE SEGURANÇA

00286 - 001001009418-2

Impetrante: Francisco de Souza Cruz; Autor. Coatora: Município de Boa Vista e outros => Arquivamento ordenado(a). 01-Arquivem-se. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Agamenon de Almeida, Antônio Cláudio de Almeida, Silvio Glênio da Silva, Severino do Ramo Benício.

00287 - 001003068274-3

Impetrante: Sandra Mara Santos Lemos de Oliveira e outros; Autor. Coatora: Diretor Administrativo da Boa Vista Energia S/A => Homologo as desistências manifestadas às fls. 312; intime-se a autoridade dita coatora restando, ainda um impetrante- Washington- intime-se, ainda, a autoridade da renovação da liminar em relação a este e, para querendo, apresentar as informações que entender cabíveis no prazo de 10 dias. BV, 18/02/05. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - José Jerônimo Figueiredo da Silva.

00288 - 001003075347-8

Impetrante: Telmar Gouvea Coelho e outros; Autor. Coatora: Presidente da Camara Municipal de Pacaraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Façam-se os autos conclusos para sentença. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Johnson Araújo Pereira, Moacir José Bezerra Mota.

00289 - 001004081849-3

Impetrante: Eliane Alves Campos e outros; Autor. Coatora: Coordenador Geral do Concurso do Corpo de Bombeiros => Aguarda remessa de tj para tj. 01-Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça face a decisão do agravo interposto. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Samuel Weber Braz.

00290 - 001004091557-0

Impetrante: Sales e Amorim Ltda; Autor. Coatora: Presid. da Fundação Estad. do Meio Amb., Cienc. e Tecnologia => Aguarda remessa de mp para mp. 01-Ao Ministério Público diante das informações prestadas pela autoridade coatora. Boa vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alci da Rocha.

MONITÓRIA

00291 - 001004079338-1

Autor: S&m Construções e Comercio Ltda; Réu: O Estado de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor. 01-Manifeste-se o autor, querendo sobre a contestação apresentada. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

ORDINÁRIA

00292 - 001003075504-4

Requerente: Anassaildes da Rocha Viana; Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). 01-Recebo a apelação. 02-Intime-se para apresentação de contra-razões. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Cleusa Lúcia de Souza Lima.

00293 - 001004083451-6

Requerente: Eugênio Construções Ltda; Requerido: O Estado de Roraima => Intimação ordenado(a). 01-Recebo a apelação. 02-Intime-se para apresentação de contra-razões. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Antonio Perrira da Costa, Vinicius Aurélio Oliveira de Araújo.

00294 - 001004092372-3

Requerente: Rosangela da Silva Queiroz; Requerido: O Estado de Roraima => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. 01-Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação apresentada. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Josimar Santos Batista, Antônio Pereira da Costa.

POSSESSÓRIA

00295 - 001001009952-0

Autor: Francisco Gomes de Araújo e outros; Réu: O Município de Pacaraima => Aguarda Preparo do Cartório: cartorio. 01-Defiro o arquivamento. 02-Ao autor, para manifestação. Boa Vista, 14 de fevereiro de 2005. César Henrique Alves-Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Maryvaldo Bassal de Freire, José João Pereira dos Santos, Hindenburgo Alves de O. Filho.

2A VARACRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Alcir Gursen de Miranda
PROMOTOR(A) :
Isaias Montanari Júnior
ESCRIVÃO(Ã) :
Djacir Raimundo de Sousa

CRIME DE TÓXICOS

00414 - 001001011300-8

Réu: Miraceles dos Santos Bandeira => Diligência decretado(a). DESPACHO EM ATA: JUNTE-SE FAC ATUALIZADAS, APÓS EM ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, INICIALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO LEGAL. COMARCA DE BOA VISTA (RR), EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005. GURSEN DE MIRANDA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00415 - 001001011325-5

Réu: Carlos Fábio da Silva Ferreira e outros => Vistos, homologo a desistência da Defesa, para oitiva de suas testemunhas (fls.313); Junte-se FAC's atualizados, após. em alegações finais; Int. Bv.RR; em 21.Fev.2005. Adv - Euflávio Dionísio Lima.

00416 - 001001011450-1

Réu: Ailton Sales Gondim => Como requer o MP, às fls. 99v.; designe-se data; Int. Bv.RR; em 15.Dez.2004. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2005, ÀS 10H00. Adv - Euflávio Dionísio Lima.

00417 - 001001011462-6

Réu: José Rodrigues de Carvalho Filho => Diligência deferido(a). DESPACHO EM ATA: DEFIRO O PEDIDO DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL. COMARCA DE BOA VISTA (RR); EM 21 DE

FEVEREIRO DE 2005. GURSEN DE MIRANDA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Adv - Euflávio Dionísio Lima, Marco Antônio da Silva Pinheiro.

00418 - 001001011526-8

Réu: Nelizia de Souza Veras => Razão assiste ao MP; Designe-se data; Defiro condução das testemunhas faltantes; Int. BV.RR; em 14.Dez.2004. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2005, ÀS 10H00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00419 - 001001011922-9

Réu: Maria Natália Lopes da Cruz Rodrigues e outros => Homologo a desistência da Defesa, para oitiva de sua testemunha (fls. 178); Em alegações finais em relação a acusada Maria Natalia, após juntada de FAC's atualizadas; Desmembre-se em relação a acusada marivalda e intime-se a Defesa para oferecer alegações preliminares; Int. Bv.RR; em 21.Fev.2005. Adv - Euflávio Dionísio Lima.

00420 - 001002026736-4

Réu: Jorge Braga Passos => Diligência decretado(a). DESPACHO EM ATA: DIGA O MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO NÃO LOCALIZADA. COMARCA DE BOA VISTA (RR), EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005. GURSEN DE MIRANDA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

00421 - 001002045858-3

Réu: Edna Albuquerque Gomes => Diligência decretado(a). DESPACHO EM ATA: DEFIRO COTA MINISTERIAL, JUNTE-SE FAC ATUALIZADAS, APÓS EM ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, INICIALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO LEGAL. COMARCA DE BOA VISTA (RR); EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005. GURSEN DE MIRANDA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3AVARACRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Euclides Calil Filho
PROMOTOR(A) :
Ricardo Fontanella
ESCRIVÃO(Ã) :

Raimunda Maroly Silva Oliveira

EXECUÇÃO PENAL

00422 - 001003070122-0

Sentenciado: Haroldo Marques da Costa => DECISÃO: Pedido Deferido. Decisão de fls. 464: "Como o apenado está foragido, aguarde-se sua recaptura para análise da falta grave e regressão de regime. Expeça-se mandado de prisão. I. Boa Vista/RR, 21/02/05. (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito." Adv - Ronnie Gabriel Garcia.

00423 - 001003074241-4

Sentenciado: Enison Pereira de Lima => DECISÃO: Livramento Condicional Deferido. Decisão do Pedido de Livramento Condicional: "... PELO EXPOSTO, DEFIRO o pedido de livramento condicional formulado pelo(a) Condenado(a) acima indicado(a), nos termos do artigo 83 do Código Penal e artigo 131 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), ficando sujeito(a) às condições estabelecidas nesta decisão. ... §Certifique-se o trânsito em julgado. §Publique-se. §Registre-se. §Intimem-se. §Boa Vista/RR, 13/12/04 (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito Titular." Adv - Ronnie Gabriel Garcia.

PRECATÓRIA CRIME

00424 - 001003066042-6

Réu: Darcy Paz de Souza => Intimação ordenado(a). Prazo de 005 dia(s). Intimar o advogado para comparecer neste Juízo para efetuar o pagamento das cópias autenticadas de todo os autos supracitados, no prazo legal. conforme solicitado em 07/12/04, às fls. 60. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

4AVARACRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Jésus Rodrigues do Nascimento
JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:
Marcelo Mazur
PROMOTOR(A) :
Carla Cristiane Pipa
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00425 - 001004076459-8

Réu: Paulo Roberto de Azevedo Junior e outros => Audiência para OITIVA DE TESTEMUNHA DO JUÍZO designada para o dia 25/04/2005 às 15:00 horas. Adv - Carlos Ney Oliveira Amaral, Pedro de A. D. Cavalcante, Roberto Guedes Amorim.

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00426 - 001002023273-1

Réu: Marcelo da Silva Pereira => Aguarda expedição de cgj. via CGJVIA CGJ Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00427 - 001002041200-2

Réu: Elieudes do Carmo Ramos e outros => Aguarda expedição de fac. urgenteatualizadas Adv - Jean Pierre Michetti.

CRIME C/ PESSOA

00428 - 001002023714-4

Réu: Valdinar da Silva Rodrigues => Aguarda expedição de facs. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00429 - 001005102451-0

Requerente: Valdenor Vieira Gomes => ... Isto posto, concedo a liberdade provisória a Valdenor Vieira Gomes, com flucro no art. 310, p.ú. do CPP. Expeça-se Alvará de Soltura. Intimem-se. Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005. Dr. Jésus Rodrigues do Nascimento. Adv - Samara Cristina Carvalho Monteiro.

5AVARACRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Antônio Augusto Martins Neto
JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:
Lizandro Garcia Gomes Filho
PROMOTOR(A) :
Janaína Carneiro Costa Menezes
ESCRIVÃO(Ã) :
Álvaro de Oliveira Júnior

CRIME C/ COSTUMES

00430 - 001004085629-5

Réu: Jose da Silva Campelo => EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 DIAS - O Dr. ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO, MM. Juiz de Direito da 5A Vara Criminal, da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima. INTIMAÇÃO DE: JOSÉ DA SILVA CAMPELO, mais conhecido pela alcunha de "Tio Zé", brasileiro, solteiro, operador de moto-serra, nascido aos 08.01.1959, natural de Antenas - MG, filho de Deoclécio da Silva Campelo e de Orcina Maria da Conceição, estando o mesmo em local incerto e não sabido. FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 04 085629-5, Ação Penal movida pela Justiça Publica em face do réu JOSÉ DA SILVA CAMPELO, denunciado o réu nas penas do artigo 213, do Código Penal Brasileiro. Como não foi possível a intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação penal e, com fulcro no art. 386, I, CPP, ABSO LVO o réu JOSÉ DA SILVA CAMPELO. Sem custas. P. R. Intimem-se. Após trânsito em julgado, baixe-se e arquite-se. Comunicações necessárias." Boa Vista(RR), em 17 de dezembro de 2004. Dr. Antonio Augusto Martins Neto - Juiz de Direito. Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias, para dela, recorrer, querendo. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será

afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco. Eu, Marcos Paulo Pereira de Carvalho (Assistente Judiciário), digitei e Álvaro de Oliveira Júnior, Escrivão Judicial, de ordem do MM. Juiz o assinou. Álvaro de Oliveira Júnior-Escrivão da 5A Vara Criminal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00431 - 001003066562-3

Réu: D.P.A. e outros => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000124RRB, Dr(a). ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Antônio Agamenon de Almeida, Roberto Guedes Amorim, Hélio Furtado Ladeira, Clóvis Moreira Pinto, Antônio Cláudio de Almeida.

00432 - 001004096467-7

Réu: Francirley Veras Barbosa e outros => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000208RRB, Dr(a). JOSÉ LUCIANO HENRIQUES DE MENEZES MELO para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - José Luciano Henriques de Menezes Melo.

CRIME C/ PESSOA

00433 - 001002025389-3

Réu: Francisco das Chagas Silva de Souza => EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 DIAS - O Dr. ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO, MM. Juiz de Direito da 5A Vara Criminal, da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima. INTIMAÇÃO DE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 17.10.1982, natural de Bonfim - RR, filho de José Colares de Souza e de Jucineide Estevão da Silva, Carteira de Identidade n.º 214.802 SSP/RR, estando o mesmo em local incerto e não sabido. FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 02 025389-3, Ação Penal movida pela Justiça Publica em face do réu FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, denunciado o réu nas penas do artigo 10, da Lei n.º 9.437/97 e art. 129, § 7º, c/c com o artigo 69, todos do Código Penal Brasileiro. Como não foi possível a intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva. P.R.I Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as providências de estilo. Façam-se as necessárias comunicações". Boa Vista(RR), em 26 de novembro de 2004. Dr. Antonio Augusto Martins Neto - Juiz de Direito. Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias, para dela, recorrer, querendo. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco. Eu, Marcos Paulo Pereira de Carvalho (Assistente Judiciário), digitei e Álvaro de Oliveira Júnior, Escrivão Judicial, de ordem do MM. Juiz o assinou. Álvaro de Oliveira Júnior-Escrivão da 5A Vara Criminal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DA LEG.COMPLEMENTAR

00434 - 001004081749-5

Réu: Jairo Jose Vivas Otero => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000190RR, Dr(a). Moacir José Bezerra Mota para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

LIBERDADE PROVISÓRIA

00435 - 001005101680-5

Requerente: Marcio Jose da Silva => FINAL DE DECISÃO: "(...) Isto posto, INDEFIRO O PEDIDO mantendo a prisão de MÁRCIO JOSÉ DA SILVA. P.R.I. BV, 18/02/05. Dr. Antônio Augusto Martins Neto-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Graciete Sotto Mayor Ribeiro****PROMOTOR(A) :****Jeanne Christhine Fonseca Sampaio****Luiz Carlos Leitão Lima****Márcio Rosa da Silva****ESCRIVÃO(Ã) :****Cláudia Luiza Pereira Nattrodt****Francivaldo Galvão Soares****Tatiana de Paula Mendes****AÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA**

00028 - 001004080353-7

Infrator: R.A.C. e outros => DESPACHO: 3. Diante do exposto, designo o dia 07.03.2005, às 14:00 horas, para audiência de Instrução e Julgamento. Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2005.(a) Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Juiza de Direito Titular. Adv - Luiz Augusto Moreira.

ALVARÁ P/ VIAGEM EXTERIOR

00029 - 001005098251-0

Requerente: M.S.B.; Criança Adol: I.S.B. => A autora apresentou os documentos necessários para o deferimento do pleito, assim, defiro o pedido, vez que a viagem realizar-se-á em 11.02.05. Expeça-se Autorização. P.R.I. Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2005 (a) Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Juiza Titular do Juizado da Infância e da Juventude. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO DE MEDIDA

00030 - 001002054063-8

S.educando: A.S.L. => Decidindo esta magistrado no presente momento pela manutenção das. Publique-se. Registre-se. Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2005. (a) Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Juiza Titular do Juizado da Infância e da Juventude. Adv - Ernesto Halt.

00031 - 001004077985-1

S.educando: R.C.B. => Decidindo esta magistrado no presente momento pela manutenção das. Publique-se. Registre-se. Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2005. (a) Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Juiza Titular do Juizado da Infância e da Juventude. Adv - Francisco Francelino de Souza.

COMARCA DE BOA VISTA**JUIZADOS ESPECIAIS****ÍNDICE POR ADVOGADOS****Expediente de 21/02/2005**

000005RR-B =>00035
000048RR-B =>00071
000054RR-A =>00037
000078RR =>00067
000106RR-B =>00067
000112RR-B =>00058
000114RR-A =>00045
000118RR-A =>00054
000126RR-B =>00069
000131RR-B =>00031
000149RR =>00064
000153RR =>00036
000155RR-B =>00065
000171RR-B =>00033, 00034, 00053, 00061, 00072
000175RR-B =>00045
000182RR =>00030, 00032
000185RR-A =>00051
000189RR =>00031, 00074
000190RR =>00087
000202RR-B =>00034, 00053
000205RR-B =>00053
000208RR-A =>00032, 00063
000208RR-B =>00052
000223RR-A =>00038, 00073
000225RR =>00057
000226RR =>00034, 00037, 00053, 00059
000231RR =>00045, 00070

000233RR =>00035
000236RR =>00044
000237RR =>00069
000238RR =>00036
000239RR =>00075
000245RR-A =>00034, 00053, 00061
000249RR =>00069
000263RR =>00034, 00047, 00053
000264RR =>00045
000269RR =>00045
000270RR-A =>00062
000281RR =>00066, 00070
000300RR =>00051
000317RR =>00060
000337RR =>00063, 00066
000343RR =>00074
000350RR =>00045
000352RR =>00069
000356RR =>00072
000391RR =>00068
000394RR =>00037, 00053

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

1º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz

CONTRAVENÇÃO PENAL

00001 - 001005099284-0
Indiciado: E.P.M. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00002 - 001005099297-2
Indiciado: F.S.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00003 - 001005099354-1
Indiciado: A.A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00004 - 001005099299-8
Indiciado: D.L.A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 001005099307-9
Indiciado: J.H.N. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 001005099313-7
Indiciado: A.S.M. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00007 - 001005099113-1
Indiciado: U.L.L.A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

CONTRAVENÇÃO PENAL

00008 - 001005099311-1
Indiciado: P.R.V.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00009 - 001005099177-6

Indiciado: C.C.F. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DA LEG.COMPLEMENTAR

00010 - 001005099106-5
Indiciado: R.B. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00011 - 001005099291-5
Indiciado: A.M.B. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001005099301-2
Indiciado: V.A.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME RELAÇÃO CONSUMO

00013 - 001005099282-4
Indiciado: W.G.E. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(iza): Marcelo Mazur

CONTRAVENÇÃO PENAL

00014 - 001005099115-6
Indiciado: A.S.M.N. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00015 - 001005099119-8
Indiciado: G.P.Q. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00016 - 001005099108-1
Indiciado: R.G.G. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DA LEG.COMPLEMENTAR

00017 - 001005099286-5
Indiciado: J.E.G.N. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00018 - 001005099135-4
Indiciado: J.G.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00019 - 001005099222-0
Indiciado: N.G.S. => Distribuição por Sorteio em 14/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME RELAÇÃO CONSUMO

00020 - 001005099288-1
Indiciado: K.R.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Elaine Cristina Bianchi

CONTRAVENÇÃO PENAL

00021 - 001005099121-4
Indiciado: H.S.L. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00022 - 001005099305-3
Indiciado: A.C.A. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00023 - 001005099309-5
Indiciado: F.D.B. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00024 - 001005099293-1

Indiciado: E.A.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00025 - 001005099295-6

Indiciado: B.F.P. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00026 - 001005099117-2

Indiciado: G.N.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00027 - 001005099133-9

Indiciado: D.F.A. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME RELAÇÃO CONSUMO

00028 - 001005099280-8

Indiciado: J.C.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

1º JUIZADO CÍVEL**Expediente de 21/02/2005**

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Flávio Dias de Souza Cruz Júnior

AÇÃO DE COBRANÇA

00029 - 001003075075-5

Autor: Mariane Nascimento Albuquerque; Réu: Gelieudes Ribeiro Trindade => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00030 - 001004083918-4

Autor: Juci Moraes da Cruz; Réu: Marinalva Souza => DESPACHO: Remetam-se os autos à E. Turma Recursal com as nossas homenagens. Cumpra-se. B.V., 17.02.05. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias - Juíza de Direito. Adv - Noelina dos Santos Chaves Lopes.

00031 - 001004084352-5

Autor: Maria Ercília de Vasconcelos; Réu: Maria José Bezerra Fernandes => Despacho: Nos termos do art. 4º, da Lei nº 1060/50, defiro o pedido de assistência judiciária. Destarte, intime-se a recorrida para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Dil. necessárias. Cumpra-se. B.V., 03/02/2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias - Juíza de Direito. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Roma Angélica de França.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00032 - 001004088636-7

Requerente: Maria Lima de Brito; Requerido: José Domingos da Silva e outros => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Noelina dos Santos Chaves Lopes, Henrique Keisuke Sadamatsu.

00033 - 001005099277-4

Requerente: Cicero Alves de Sousa Silva; Requerido: Telemar Norte Leste S/A => DECISÃO: Liminar Negada. Intime-se e cumpra-se. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

DECLARATÓRIA

00034 - 001004088058-4

Autor: Adília Ribeiro Quintelas; Réu: Telemar Norte Leste S/A => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. SENTENÇA: Pedido julgado

improcedente. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Boa Vista, 15 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti, Vívian Santos Witt, Alexander Ladislau Menezes , Rárisson Tataira da Silva.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00035 - 001004088474-3

Embargante: Celice Cavalcante da Cruz; Embargado: Alessandro Magalhaes Saraiva Braid => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. P.R.I. Boa Vista, 11 de janeiro de 2005(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito Adv - Alci da Rocha, Grece Maria da Silva Matos.

EMBARGOS DEVEDOR

00036 - 001004084835-9

Embargante: Francine Fernandes da Costa; Embargado: Maria de Souza Rocha => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Maria Gorete Moura de Oliveira, Nilter da Silva Pinho.

00037 - 001004095792-9

Embargante: Amazônia Celular S/A; Embargado: Severino Pedro Alves Monteiro => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Luciana Rosa da Silva, Hélio Abozaglo Elias.

EXECUÇÃO

00038 - 001003075130-8

Exeqüente: Mamede Abrão Netto; Executado: Jose Martins dos Santos Neto => Despacho: A ausência de resposta à solicitação de fl. 39 faz presumir que a parte executada não possui conta bancária. Destarte, indique o exequente bens do executado passíveis de penhora, em 30 dias, sob pena de extinção. Int. B.V., 03/02/05. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias - Juíza de Direito. Adv - Mamede Abrão Netto.

00039 - 001004088221-8

Exeqüente: J A Albuquerque - Me; Executado: Alcilene Aquino Correa => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00040 - 001004088335-6

Exeqüente: Antonio Firmiano de Aguiar; Executado: Joselia Mendes Gomes => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00041 - 001004088789-4

Exeqüente: A Martins Nunes - Me; Executado: Francinéa Campos Santana => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00042 - 001004095656-6

Exeqüente: Cesar Augusto Gonçalves de Souza; Executado: Wardson de Araújo Melo => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00043 - 001004088009-7

Requerente: J A Albuquerque - Me; Requerido: Maria Gescimar Diniz => FINAL DE SENTENÇA:... JULGO EXTINTO o processo de execução, com fundamento no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO

00044 - 001004084436-6

Autor: Mario Sergio Silva do Nascimento; Réu: Socorro Dias Laurindo Cruz => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. **AVERBADO** Adv - Josué dos Santos Filho.

00045 - 001004084858-1

Autor: Nilsen Dutra Santana; Réu: Boa Vista Energia S/A => Julgo procedente o pedido para condenar a ré Boa Vista Energia S/A a se abster de cobrar de Nilsen Dutra Santana a importância de R\$ 1360.45 (um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) e a indenizá-lo com a quantia de R\$ 4081.35 (quatro mil e

oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), pelo dano moral descrito na inicial, com incidência de juros moratórios e correção monetária a contar do evento danoso, conforme súmulas 43 e 54 do STJ, determinando desde já a intimação da ré para cumprir voluntariamente a sentença, tão logo ocorra seu trânsito em julgado, sob pena de execução forçada, a pedido do autor. Confirmando, ainda, a decisão de antecipação da tutela de fls. 48/49 dos autos e consequentemente julgo extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2004. Parima Dias Veras-Juiz Subst. Adv - Angela Di Manso, Karina Ligia de Menezes Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00046 - 001004095172-4

Autor: Jemilly Juliana Santos de Souza; Réu: Exodo Alves Gomes => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juiza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INDENIZAÇÃO/CAUTELAR

00047 - 001005099084-4

Requerente: Mazenaldo Costa de Souza; Requerido: Banco Honda S/A => DECISÃO: Liminar Negada. Intime-se e cumpra-se. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juiza de Direito Adv - Rárisson Tataira da Silva.

MONITÓRIA

00048 - 001004077534-7

Autor: Mirian Lucena de Macedo; Réu: Lucas Henrique Rego Ferreira => Sentença: (...) JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, após o desentranhamento dos documentos pertinentes (se o caso) observadas as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, 12/01/2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juiza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00049 - 001004088658-1

Autor: Cleilson Teixeira de Souza; Réu: Ronne Campos de Oliveira => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00050 - 001004088792-8

Autor: A Martins Nunes - Me; Réu: Claudia M. S. Silva => Aguarda Preparo do Cartório: prep.. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

POSSESSÓRIA

00051 - 001003061198-1

Autor: Nazianildo Apolonio da Silva; Réu: Francisco de Sousa Silva e outros => Final de decisão: (...) JULGO EXTINTO o presente processo, com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, III, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, 14/01/2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juiza de Direito. Adv - Agenor Veloso Borges, Maria do Rosário Alves Coelho.

00052 - 001004084884-7

Autor: Francisca Lumésia da Costa Ribeiro; Réu: Otilia de Tal => Sentença: (...) JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, III, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Boa Vista, 11/02/05. (a) Tnia Maria Vasconcelos Dias - Juiza de Direito. Adv - José Luciano Henriques de Menezes Melo.

REQUERIMENTO JUDICIAL

00053 - 001004088054-3

Requerente: Janari Granjeiro Rodrigues; Réu: Telemar Norte Leste S/A => Despacho: (...) intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar suas contra razões no prazo legal. Dil. necessárias. Cumpra-se. B.V., 13/01/2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juiza de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Silvana Borghi Gandur Pigari, Vivian Santos Witt, Alexander Ladislau Menezes, Rárisson Tataira da Silva, Luciana Rosa da Silva, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

RESCISÃO/RESTITUIÇÃO

00054 - 001004084062-0

Requerente: Marcia Gomes Valerio; Requerido: Centro Norte Construcoes Ltda => DESPACHO: Remetam-se os autos à E. Turma Recursal com as nossas homenagens. Cumpra-se. B.V., 16.02.05. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias - Juíza de Direito. Adv - Geraldo João da Silva.

RESPONSABILIDADE CIVIL

00055 - 001004095834-9

Autor: Gilmar Jose Miranda Lacerda; Réu: Nokia Mobile Phones => FINAL DE SENTENÇA: Isto posto, a teor do art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e JULGO EXTINTO O PROCESSO, determinando a devolução dos documentos (se o caso) e o arquivamento dos autos. P.R.I. e C. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juiza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A) :

Cláudia Parente Cavalcanti

Elba Crhistine Amarante de Moraes

Stella Maris Kawano Dávila

Ulisses Moroni Junior

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã) :

Luciana Silva Callegário

AÇÃO DE COBRANÇA

00056 - 001004088590-6

Autor: Antonia da Silva Ferreira; Réu: Maria José Coelho Pereira => FINAL DE SENTENÇA:..., Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido exordial, condenando o Réu a pagar à Autora a importância R\$ 168,69 (Cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) devidamente corrigida e acrescida de juros legais, com base no artigo 404, do Código Civil, c/c art. 161, §1º, CCTN. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Determino, desde já, a intimação da parte sucumbente para cumprir sentença tão logo ocorra seu trânsito em julgado, sob pena de execução forçada, com as advertências legais. Sem custas e sem honorários advocatícios. P.R.I. Em, 18/02/2005 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

BUSCA E APREENSÃO

00057 - 001002030770-7

Requerente: Samuel Moraes da Silva; Requerido: Franco Francês Rodrigues da Silva => DESPACHO: Oficie-se como requerido em fls. 69. Após, aguarde-se o envio de resposta ao ofício. Em, 18/02/2005 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito **AVERBADO** Adv - Samuel Moraes da Silva.

DECLARATÓRIA

00058 - 001004095038-7

Autor: João Alves da Fonseca; Réu: Telemar Norte Leste S/A => DESPACHO: 1. Certifique o cartório a tempestividade do recurso. 2. Após, cls. Em, 18/02/2005 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

EXECUÇÃO

00059 - 001005098879-8

Exequente: Joao Amarildo R Santos; Executado: Arnulf Bantgel => FINAL DE DECISÃO:..., Portanto, junte-se cópia dos autos de nº0010.03.0066157-2 no que tange a concessão da antecipação de tutela (fls. 22/24), bem como da sentença (fls. 26). A multa pactuada no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor da causa, deve ser reduzida, por se revelar excessiva, sendo lícita tal redução em face da norma inserida no artigo 461 § 6º, que autoriza a sua redução. Nessa feita, modifiko o valor da multa por julgá-la excessiva, fixando-a no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Importe que se afigura adequado, pois as condenações por dano moral, em caso similares ao presente, gravitam em torno R\$

4.000,00 (quatro mil reais), conforme entendimento do STJ (Resp n.º 471159 e 480622). Certifique o cartório o n.º do CPF do executado, que está descrito nos autos de n.º 0010,03,066157-2. Efetue-se a penhora on line, nos termos do art. 1º do prov. 071/CGJ. Junte-se cópia desta decisão nos autos de n.º 0010,03,066157-2, e retornem os respectivos autos ao arquivo. Após, conclusos para efetivação da penhora on line. Em, 21/02/2005 (A) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Alexander Ladislau Menezes.

INDENIZAÇÃO

00060 - 001003064378-6

Autor: Mauricio Friedrich Vasconcelos Araujo; Réu: Cléia D'ajuda da Silva Lima => DESPACHO: Chamo o feito a ordem torno sem efeito a diligência de fls. 73, determino o desbloqueio imediato da conta corrente. Efetue-se a penhora on line, nos termos do art. 1º do prov. 071/04 CGJ, renovando-se diligência. Em, 18/02/2005 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Vanessa Barbosa Guimarães.

00061 - 001004088584-9

Autor: Angela Maria Barbosa da Silva; Réu: Shop Auto Posto e outros => DESPACHO: Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento designada às fls. 25. Em, 18/02/2005 (a) Erick Linhares - Juiz de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Silvana Borghi Gandur Pigari.

00062 - 001005099151-1

Autor: Lenildo Medeiros do Nascimento; Réu: Expresso Roraima => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 18/05/2005 às 09:00 horas. Adv - Michele Moreira Garcia.

POSSESSÓRIA

00063 - 001004086764-9

Autor: Maria da Paz Mendes da Silva; Réu: Fabiana Carla B Vitaliano => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 30/05/2005 às 10:00 horas. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes, Henrique Keisuke Sadamatsu.

REQUERIMENTO JUDICIAL

00064 - 001005098961-4

Requerente: Janete Lima dos Santos; Réu: Fabio Silvestre dos Santos - Me => 1. Designe-se data para audiência de conciliação; 2. Cite-se e intime-se; 3. Diligências necessárias. Em, 03 de Fevereiro de 2005; Erick Linhares, Juiz de Direito. Audiência conciliação designada para o dia 18 de maio de 2005 às 08:30h. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

3º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

Elaine Cristina Bianchi

PROMOTOR(A):

Cláudia Parente Cavalcanti

Elba Crhistine Amarante de Moraes

Stella Maris Kawano Dávila

Ulisses Moroni Junior

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(A):

Alexandre Martins Ferreira

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00065 - 001004095690-5

Requerente: Reginaldo Conrado Pinheiro; Requerido: Editora Globo S/A => SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial, com fundamento no art. 267, I, do mesmo diploma legal. Sem custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a exordial, se assim o for requerido, substituindo-os pelas cópias respectivas. P.R.I. BV. 14/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

EXECUÇÃO

00066 - 001003075162-1

Exeqüente: Cazarao Moveis e Ambiente Ltda - Me; Executado: Hordelia Soares Cauper => SENTENÇA: Vistos. Etc. (...) Considerando a satisfação da obrigação pela parte devedora,

conforme fls. 2i, JULGO EXTINTO o presente processo de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. Boa Vista/RR, 14/02/2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Miriam Di Manso, Rogenilton Ferreira Gomes.

00067 - 001004088666-4

Exeqüente: Raelzio Almeida Vale; Executado: Vasco Jones => DESPACHO: 1. Defiro fl. 16; 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação a ser cumprido na residência do requerido; 3. Desde já defiro o cumprimento da diligência com amparo no art. 172, § 2º, do CPC c/c art. 12 da LJE; 4. Diligências necessárias, cumpra-se. Boa Vista/RR, em 14 de fevereiro de 2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Jorge da Silva Fraxe, Ivo Calixto da Silva.

00068 - 001004095769-7

Exeqüente: Lúcia Helena Dias de Almeida; Executado: Macedo e Cia Ltda => DESPACHO: 1) Diga a credora acerca da localização do paradeiro da Requerida, prazo de dez dias, sob pena de extinção; 2) Intime-se. BV. 17/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Gleydson Alves Pontes.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00069 - 001003069496-1

Exeqüente: Syllas Souza Silva; Executado: Auristela de Tal => DESPACHO: I. Face ao teor da certidão de fls. 68, intime-se a autora para indicar bens da parte requerida passíveis de penhora no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. II; Diligência necessária, cumpra-se. Boa Vista/RR, em 14/02/05. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Anair Paes Paulino, Denise Silva Gomes, Stélio Baré de Souza Cruz, Fernando Pinheiro dos Santos.

INDENIZAÇÃO

00070 - 001002042975-8

Autor: Augusto César Chaves de Andrade; Réu: Confiança Mudanças e Transportes Ltda => SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Considerando a satisfação da obrigação pela parte devedora, conforme fls. 119, JULGO EXTINTO o presente processo de execução, com fundamento no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. BV. 17/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Angela Di Manso, Miriam Di Manso.

00071 - 001005098523-2

Autor: Celi Alves de Souza; Réu: Banco Fiat S/A => DECISÃO: (...) Com efeito, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, eis que ausentes os requisitos do art. 273, Código de Processo Civil, devendo a Secretaria adotar as seguintes providências. I. Designação de data para audiência conciliatória. II. Citação e intimação do Réu, com a advertência de se impões a inversão do ônus probatório condizente aos fatos, nos termos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. III. Intimação da Autora. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA: dia 31 de março de 2005 às 09:30 hs. Boa Vista, em 03 de fevereiro de 2005. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Jaildo Peixoto da Silva.

00072 - 001005099042-2

Autor: Adalberto da Silva Matos; Réu: Sinter Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima => DESPACHO: 1) Designe-se data para audiência conciliatória; 2) Cite-se e intime-se. (DATA DA AUDIÊNCIA: 29/03/2005 ÀS 09:00H). BV. 02/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Alberto Jorge da Silva.

MONITÓRIA

00073 - 001004083688-3

Autor: F C O do Nascimento Me; Réu: Tancredo da Silva Santos => SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por consequência, ante a paralisação dos autos sem o atendimento da substancial providência facultada à autora, o que afronta o princípio da celeridade, expressamente positivado no artigo 2º, da Lei n.º 9.099/95, hei por bem, com fulcro no artigo 267, IV do CPC, julgar extinto o presente feito, sem julgamento do mérito. Defiro a devolução dos documentos acostados à Inicial à parte autora. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I. BV. 16/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Mamede Abrão Netto.

00074 - 001004084689-0

Autor: Marcia Kelly Vasconcelos Holanda Pinheiro; Réu: Verena Tocantins Marques => SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Por consequência, não tendo sido encontrada a Ré para citação e a paralisação dos autos sem o atendimento da substancial providência facultada à Autora, hei por bem, com fulcro no artigo 267, IV, do CPC, julgar extinto o presente feito, sem julgamento do mérito. Defiro o desentranhamento de documentos se assim for requerido. Transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I. BV. 14/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Cleise Lúcio dos Santos.

00075 - 001004086555-1

Autor: Albanildo Leite Lopes; Réu: Naon de Medeiros Anselmo => DESPACHO: 1) Expeça-se novo mandado injuntivo no endereço de fl. 15; 2) Diligências necessárias, cumpra-se. BV. 14/02/2005 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Altamir da Silva Soares .

1º JUIZADO CRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Flávio Dias de Souza Cruz Júnior

CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00076 - 001003064082-4

Indiciado: R.O.S. => FINAL DE SENTENÇA: Assim sendo, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE da parte autora do fato pelo cumprimento da transação... P.R.I. Boa Vista, 17 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00077 - 001004079597-2

Indiciado: F.C.V. => DECISÃO: Arquivo Determinado art. 18 CPP. Anotações e baixas necessárias. Int. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.(a) Tânia Maria Vasconcelos Dias-Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00078 - 001004079664-0

Indiciado: E.P.R. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00079 - 001004080590-4

Indiciado: S.M.S.M. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00080 - 001004082758-5

Indiciado: M.B.P. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005.(a) Tânia Maria Vasconcelos Dias-Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00081 - 001004082934-2

Indiciado: A.J.C.S. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00082 - 001004083737-8

Indiciado: M.H.C. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00083 - 001004083946-5

Indiciado: N.P.O. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias-Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00084 - 001004084223-8

Indiciado: J.C.F.C. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00085 - 001004084611-4

Indiciado: F.S.C. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00086 - 001004086595-7

Indiciado: G.S.O. => Extinção Punibilidade art. 107, V CP. P.R.I. e Cumpra-se. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2005. (a) Tânia Maria Vasconcelos Dias- Juíza de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2º JUIZADO CRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Luciana Silva Callegário

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00087 - 001005098752-7

Indiciado: M.S.M. => Designação de Audiência:Em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 09, fica designada AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO para o dia 11/03/2005 as 15:30 horas, a realizar-se na sede deste 2º Juizado Especial Criminal. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

COMARCA DE BOA VISTA

TURMA RECURSAL

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

000422AM-A =>00003
000023RR =>00004
000037RR =>00004
000070RR-B =>00001
000160RR-B =>00002
000236RR =>00001
000239RR-A =>00004
000240RR =>00005
000248RR =>00002
000251RR =>00003
000394RR =>00005

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

TURMA RECURSAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Paulo César Dias Menezes
JUIZ(A) MEMBRO:
Antônio Augusto Martins Neto
Cristovão José Suter Correia da Silva
JUIZ(A) SUPLENTE:
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Leonardo Pache de Faria Cupello
PROMOTOR(A) :
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã) :
Alexandre Martins Ferreira
Eliane de Albuquerque Cavalcanti Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL

00001 - 001005098351-8

Apelante: Hercineia Cidade Felix; Apelado: Banco Fiat S/A => Despacho: Inclua-se em pauta.(Sessão de julgamento designada para o dia 24.02.2005 às 16:00 horas). Boa Vista/RR, 21/02/05 (a) Antônio Augusto Martins Neto - Juiz Relator. Adv - Josué dos Santos Filho, Augusto Dantas Leitão.

00002 - 001005098359-1

Apelante: Genival Coimbra da Silva; Apelado: Elian dos Santos Souza => Despacho: Inclua-se em pauta.(Sessão de julgamento designada para o dia 24.02.2005 às 16:00 horas). Boa Vista/RR, 21/02/05 (a) Paulo César Dias Menezes - Juiz Relator. Adv - Christianne Conzaes Leite, Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento.

00003 - 001005098360-9

Apelante: Empresa Uniao Cascavel de Transporte e Turismo Ltda; Apelado: Jose Reinaldo Nascimento da Silva => Despacho: Inclua-se em pauta.(Sessão de julgamento designada para o dia 24.02.2005 às 16:00 horas). Boa Vista/RR, 21/02/05 (a) Paulo César Dias Menezes - Juiz Relator. Adv - Wellyngton da Silva e Silva, Abdon Fernandes de Souza.

00004 - 001005098362-5

Apelante: Banco Fiat S/A; Apelado: Cleunice Gonçalves Barbosa => Despacho: Inclua-se em pauta. (Sessão de julgamento designada para o dia 24.02.2005 às 16:00 horas). Boa Vista/RR, 21/02/05 (a) Paulo César Dias Menezes - Juiz Relator. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira, Maria do Socorro R de Freitas, Daysy Gonçalves Q. Ribeiro.

00005 - 001005098363-3

Apelante: Telemar Norte Leste S/A; Apelado: Walker Robson de Assunção Barbosa => Despacho: Inclua-se em pauta. (Sessão de julgamento designada para o dia 24.02.2005 às 16:00 horas). Boa Vista/RR, 21/02/2005 (a) Paulo César Dias Menezes - Juiz Relator. Adv - Luciana Rosa da Silva, Giselma Salette Tonelli P. de Souza.

COMARCA DE CARACARAÍ

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

001472AM =>00019
000021RR =>00020
000124RR-B =>00020
000144RR-A =>00020
000157RR-B =>00021
000178RR-B =>00013
000215RR-B =>00006, 00007, 00008, 00009
000229RR-A =>00019
000333RR =>00003, 00004, 00005, 00014, 00016, 00017, 00018

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

CURATELA/INTERDIÇÃO

00003 - 002005007444-0

Requerente: V.F.S.; Interditado: M.M.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

GUARDA DE MENOR

00004 - 002005007442-4

Requerente: E.M.; Requerido: M.A.B.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.000,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00005 - 002005007445-7

Requerente: L.D.O.R. e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 725,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

PRECATÓRIA CÍVEL

00006 - 002005007448-1

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: F.virino de Lima e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 70,97. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00007 - 002005007449-9

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: E.s.marinho e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 890,50. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00008 - 002005007450-7

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: V.m. Araújo e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 720,80. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00009 - 002005007452-3

Requerente: O Estado de Roraima; Requerido: Silvacon Materiais de Construção Ltda => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 4.756,77. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00010 - 002005007454-9

Requerente: Inst.bras.do Meio Amb.e Recursos Nat.renováveis-ibama; Requerido: Francisco Manoel de Sousa => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.985,84. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 002005007455-6

Requerente: União; Requerido: J.s.oliveira Comercio e Representações Ltda e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 4.592,73. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 002005007456-4

Requerente: Janaina Raquel dos Santos; Requerido: Moacir Jose dos Santos => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 200,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 002005007460-6

Requerente: Andriano Sousa Costa e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.080,00. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

REGISTRO CIVIL

00014 - 002005007439-0

Requerente: Luiza Thereza da Silva => Distribuição por Sorteio em 18/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

00015 - 002005007440-8

Requerente: Eliseu Ribeiro de Souza => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00016 - 002005007441-6

Requerente: Guilherme da Silva => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

00017 - 002005007446-5

Requerente: Luciane de Souza => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

RETIFICAÇÃO REG. CIVIL

00018 - 002005007443-2

Requerente: Francinei dos Santos Gomes => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 260,00. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

PRECATÓRIA CRIME

00001 - 002005007451-5

Réu: Uldemar de Melo => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005.
Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00002 - 002005007468-9

Autuado: Fabio do Rosário de Oliveira Freitas e outros =>
Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s)
cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005**

JUIZ(A) TITULAR:
Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Gleysiane da Silva Matos

ORDINÁRIA

00019 - 002002000643-1

Requerente: Claro Pereira de Alencar; Requerido: Calnorte Indústria e Comércio de Calcário Ltda => Intimação admitido(a). INTIME-SE o autor, através de sua advogada, para dar andamento ao feito. Adv - Telma Maria de Souza Costa, Francisco Sálvio Barbosa Montenegro.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00020 - 002002001907-9

Autor: Junior C. A. de Oliveira e outros; Réu: Andre Lobato da Silva e outros => "...7. Diante do exposto, com fulcro no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, acolhendo o pedido de desistência da ação. 8. Sem custas e honorários advocatícios. 9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 10. Observadas as formalidades legais, archive-se." Caracará/RR, 15/12/2004. JARBAS LACERDA DE MIRANDA - Juiz de Direito Adv - Antônio Agamenon de Almeida, Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Cláudio de Almeida.

VARACRIMINAL**Expediente de 21/02/2005**

JUIZ(A) TITULAR:
Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Gleysiane da Silva Matos

CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00021 - 002002001674-5

Réu: Robério Garcia Figueiredo => Intimação admitido(a). INTIME-SE a defesa para apresentação de contra-razões. Adv - Francisco de Assis Guimarães Almeida.

COMARCA DE MUCAJÁ

JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

Não existem advogados para compor o índice.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Alexandre Magno Magalhaes Vieira

CONTRAVENÇÃO PENAL

00001 - 003005004235-4

Indiciado: A.G.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00002 - 003005004236-2

Indiciado: A.A.P. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 003005004237-0

Indiciado: A.A.P. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE RORAINOPOLIS

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

000188RR-B =>00004

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

VARA CRIMINAL

Juiz(iza): Maria Aparecida Cury

CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00001 - 004705003959-4

Réu: Reginaldo Rodrigues de Souza Feitosa => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00002 - 004705003960-2

Réu: Irineu Silva Evangelista e outros => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005**

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
ESCRIVÃO(Ã) :
Pablo Raphael dos Santos Igreja

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

00003 - 004704003680-9

Reclamante: Aneuziton Souza Dantas; Reclamado: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá => SENTENÇA: Pedido julgado parcialmente procedente. (...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL, para declarar a nulidade do contrato de trabalho firmado entre as partes e condenar o reclamado ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigidos monetariamente, referente ao saldo de salário dos meses de novembro e dezembro dos anos de 1996 e 2000. Sem custas. Deixo de remeter os autos para o reexame necessário, uma vez que o valor da condenação não excede aos sessenta salários mínimos previstos no art. 472, § 2º do CPC. a Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00004 - 004704003935-7

Requerente: D.R.S. e outros => Intimação efetivado(a). Requerentes intimados da sentença em Cartório Adv - Marcos Antônio Demezio dos Santos.

COMARCA DE RORAINÓPOLIS
JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

Não existem advogados para compor o índice.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

JUIZADO CÍVEL

Juiz(iza): Maria Aparecida Cury

AÇÃO DE COBRANÇA

00001 - 004705004080-8

Autor: Albertina Santos da Conceição; Réu: João => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Valor da Causa: R\$ 1.750,00 - Audiência Conciliação: Dia 11/03/2005, às 08:30 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

JUIZADO CRIMINAL

Juiz(iza): Maria Aparecida Cury

CRIME C/ PESSOA

00002 - 004705004079-0

Indiciado: J.N.S. => Distribuição por Sorteio em 21/02/2005. Aud. Concil. Extraordinária: Dia 13/05/2005, às 08:45 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE SÃO LUIZ
JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

000105RR-B =>00012
000105RR =>00009
000116RR-B =>00012
000156RR-B =>00004, 00005, 00007, 00011
000160RR-B =>00010
000169RR-B =>00002
000212RR =>00001

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Distribuições em 21/02/2005

VARA CÍVEL

Juiz(iza): Lana Leitão Martins de Azevedo

DISSOLUÇÃO SOCIEDADE

00001 - 006005017653-0

Autor: J.R.I.; Réu: M.F.G.C. => Distribuição por Sorteio em 17/02/2005. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL**Expediente de 21/02/2005****JUIZ(A) TITULAR:****Lana Leitão Martins de Azevedo****PROMOTOR(A) :****Ademir Teles de Menezes****Adriano Avila Pereira****Alexandre Moreira Tavares dos Santos****Anedilson Nunes Moreira****Érika Lima Gomes Michetti****ESCRIVÃO(Ã) :****Marcus Vinícius de Oliveira****AÇÃO RESCISÓRIA**

00002 - 006005017586-2

Autor: Itacir Felisberto do Nascimento e outros; Réu: Lidoína Nogueira Rego e outros => Aguarda expedição de mandado de citação. Adv - José Rogério de Sales.

ALIMENTOS - PEDIDO

00003 - 006002001948-9

Requerente: B.B.S.C. e outros; Requerido: F.C.Q. => FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única Cível, se processam os termos da ação de Alimentos - Pedido, processo 060.02.1948-9, que B. B. S. C. move contra F. C. Q. fica INTIMADA ELAINE MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, atualmente em lugar incerto e não sabido, para promover o andamento do feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção. E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Cumpra-se, observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. Eu, Francisco Antônio Bezerra Júnior, (Técnico Judiciário) o digitei e Marcus Vinícius de Oliveira (Escrivão) conferiu e assinou de ordem da MM Juíza Direito Substituta respondendo por esta Comarca. Marcus Vinícius de Oliveira - Escrivão. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DIVÓRCIO CONSENSUAL

00004 - 006005017634-0

Requerente: C.F. e outros => Audiência de Ratificação DESIGNADA para o dia 13/06/2005 às 11:30 horas. Aguarda expedição de mandado. Adv - Julian Silva Barroso.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00005 - 006005017676-1

Requerente: E.M.S.O.; Requerido: F.S.O. => EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Dra. Lana Leitão Martins, MM Juíza de Direito respondendo por essa Comarca de São Luiz/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Única Vara Cível, se processam os termos da Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 060.05. 17676-1, que Elizalda Menezes Sérvolo Oliveira move contra Francisco de Souza de Oliveira, fica CITADO FRANCISCO DE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido. E no ônus da presente ação, fica INTIMADO a comparecer para Audiência de Conciliação a ser realizada no dia 11/07/2005 às 11:00 horas na sede deste Juízo, sito: Av. Ataliba Gomes de Laia, 100, Centro, São Luiz/RR, e para que no prazo de (15) quinze dias, contados da data da publicação em tela, ofereça contestação, caso não compareça ou comparecendo, não reconcilie ou transija será considerado(a) revel e co n fesso(a). Cumpra-se, observadas as prescrições legais. São Luiz do Anauá/RR, 21 de fevereiro de 2005. Eu, Paulo Pereira de Carvalho (Assistente Judiciário), digitei e Marcus Vinícius de Oliveira (Escrivão) conferiu e assinou de ordem da MM Juíza de Direito respondendo por esta Comarca. Marcus Vinícius de Oliveira Escrivão Adv - Julian Silva Barroso.

EXECUÇÃO

00006 - 006005017584-7

Exeqüente: E.R.C.; Executado: F.R.S. => DECISÃO: Suspensão Deferida. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

GUARDA DE MENOR

00007 - 006004017414-0

Requerente: A.M.S.L. e outros => Audiência para OITIVA DAS PARTES DESIGNADA para o dia 06/06/2005 às 11:00 horas. Aguarda expedição de mandado. Adv - Julian Silva Barroso.

INDENIZAÇÃO

00008 - 006002000626-2

Autor: José Ribamar Pereira Lopes; Réu: José Zambonin => EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.A Dra. Lana Leitão Martins, MM Juíza de Direito Substituta Respondendo por essa Comarca de São Luiz/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única Cível, se processam os termos da ação de Indenização, processo 060.02.626-2, que José Ribamar Pereira Lopes move contra José Zambonin fica(m) INTIMADO(S) OS HERDEIROS LEGAIS DO REQUERENTE, para querendo ingressarem na lide, no prazo de 20 (vinte) dias. E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Cumpra-se, observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. Eu, Francisco Antônio Bezerra Júnior, (Técnico Judiciário) o digitei e Marcus Vinícius de Oliveira (Escrivão), c onferiu e assinou de ordem da MM Juíza de Direito Substituta respondendo por esta Comarca.Marcus Vinícius de OliveiraEscrivão Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CÍVEL

00009 - 006004017409-0

Requerente: M.B.F.; Requerido: O.O.B. => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - Walkíria de Azevedo Tertulino.

00010 - 006004017442-1

Requerente: H.C.S.; Requerido: A.S.S. e outros => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - Christianne Conzaes Leite.

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

00011 - 006005017625-8

Reclamante: Antonio Ferreira Dias; Reclamado: Arnaldo Ricardo => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 26/04/2005 às 09:00 horas. Aguarda expedição de mandado. Adv - Julian Silva Barroso.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00012 - 006003003061-7

Autor: João de Castro Neto; Réu: Gesualdo Ferreira Porto => EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO A Dra. Lana Leitão Martins, MM Juíza de Direito respondendo por essa Comarca de São Luiz/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Única Vara Cível, se processam os termos da Ação de Reintegração de Posse, processo nº 060.03.3061-7, que João de Castro Neto move contra Gesualdo Ferreira Porto, fica CITADO GESULADO FERREIRA PORTO, brasileiro, portador do RG nº 149.205 SSP/RR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E no ônus da presente ação, fica INTIMADO a comparecer para Audiência de Justificação a ser realizada no dia 08/03/2005 às 10:00 horas na sede deste Juízo, sito: Av. Ataliba Gomes de Laia, 100, Centro, São Luiz/RR, e para que no prazo de (15) quinze dias, contados da data da publicação em tela, ofereça contestação, caso não compareça ou comparecendo, não reconcilie ou transija será considerado(a) revel e confesso (a). E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será fixado no flanelógrafo de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Cumpra-se, observadas as prescrições legais. São Luiz do Anauá/RR, 21 de fevereiro de 2005. Eu, Francisco Antônio Bezerra Júnior (Técnico Judiciário), digitei e Francisco Antônio Bezerra Júnior (Escrivão) conferiu e assinou de ordem da MM Juíza de Direito respondendo

por esta Comarca.Marcus Vinícius de OliveiraEscrivão Adv - Johnson Araújo Pereira, Tarcísio Laurindo Pereira.

COMARCA DE ALTO ALEGRE JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

Não existem advogados para compor o índice.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARACÍVEL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Carlos Leitão Lima
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos

INDENIZAÇÃO

00001 - 000504001331-9

Autor: Erivan Peixoto Firmino; Réu: Prefeitura Municipal de Alto Alegre => Autos remetidos ao Tribunal de Justiça. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE ALTO ALEGRE JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 21/02/2005

Não existem advogados para compor o índice.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

JUIZADO CRIMINAL

Expediente de 21/02/2005

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
Luiz Carlos Leitão Lima
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos

CONTRAVENÇÃO PENAL

00001 - 000504001617-1

Indiciado: J.S.F. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00002 - 000504001484-6

Indiciado: S.F.S. e outros => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00003 - 000505001701-0

Indiciado: D.A.B. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente.
Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 000505001707-7

Indiciado: E.P.O. => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. Adv
- Não há advogado(s) cadastrado(s).

5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 89344-7/04 – BUSCA/APREENSÃO

Autor: Banco Dibens S/A

Adv.: Dra. Elaine Bonfim de Oliveira

Réu: Nelma Cavalcanti da Costa

Estando a parte ré adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO de NELMA CAVALCANTI DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.252.302-06, para que efetue o pagamento de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente às custas processuais.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Casa Paulo VI, Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69.303-220, Boa Vista/RR, Tel. (095) 621-2727.

Para que chegue ao conhecimento da interessada mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2005. Eu, Péricles Dias de Araújo (Assistente Judiciário), que o digitei e, Maria das Graças Barroso de Souza (Escrivã Judicial), o assina de ordem.

Maria das Graças Barroso de Souza
Escrivã Judicial

COMARCA DE ALTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor RODRIGO CARDOSO FURLAN, Juiz de Direito da Comarca de Alto Alegre no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os termos da Ação de Separação de Corpos nº 005 04 001237-8, em que é parte: Requerente IVONE ALMEIDA e Requerido VANÂNCIO INÁCIO DE SOUSA, fica INTIMADO(A): IVONE ALMEIDA, brasileira, do lar, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência de SENTENÇA... “Posto isso, considerando o disposto processual civil, bem com, devido à expressa manifestação pelo arquivamento, torno sem efeito a Decisão de fls. 11 e JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267,III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Após as formalidades legais, archive-se. P.R.I. Alto Alegre, 27 de dezembro de 2004. Rodrigo Cardoso Furlan, Juiz de Direito”. SEDE DO JUÍZO - Rua Antônio Dourado Santana, n.º 595, Centro, Alto Alegre – RR,. E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRASE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. E para constar Eu, Andréia Geordana Castro Mesquita o digitei e Ocimara da Cunha Vasconcelos, Escrivão Judicial em Exercício, o assinou de ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca.

Ocimara da Cunha Vasconcelos
Escrivã Judicial em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005, PARA CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DAS PARTES.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em conformidade com o art. 41 do RI deste Tribunal, o seguinte feito foi distribuído no expediente do dia 16/02/2005:

PROCESSO Nº 31 – CLASSE XV

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB.

RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº 33 – CLASSE IV

ASSUNTO: PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: E. A.

RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI.

DESPACHO

1. Certifique-se sobre a data da efetiva entrega dos autos e sobre a data de início do recesso e do fim das minhas férias.
2. Proceda-se na forma requerida pelo Ministério Público.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2005.

Juiz MOZARILDO CAVALCANTI – Relator

PROCESSO Nº 835 – CLASSE VI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL EM FACE DE MATÉRIA DIVULGADA PELO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, EM FAVOR DO CANDIDATO AO GOVERNO DO ESTADO, OTTOMAR DE SOUZA PINTO.

REPRESENTANTE: FRANCISCO FLAMARION PORTELA.
ADV.: MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS.
REPRESENTADOS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO E OTÍLIA PINTO.

RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI.

DESPACHO

Certificar sobre o cargo exercido pelo representado.
Em seguida, remeter os autos ao MPE.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2005.

Juiz MOZARILDO CAVALCANTI – Relator

PROCESSO Nº 219 – CLASSE XII

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2004.
RELATOR: JUIZ CÉSAR ALVES.

DESPACHO

Tendo em vista a cópia do inquérito policial, trazida aos autos pelo Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, determino:
A autuação das peças e apensamento a estes autos de prestação de contas;

DECRETO SEGREDO DE JUSTIÇA, nestes autos diante das informações contidas nos documentos trazidos, que ainda dependem de uma análise do Superior Tribunal de Justiça; Em razão do segredo ora decretado, **determinar** que os autos fiquem sob a guarda do Coordenador de Registros e Informações Processuais e da Secretária Judiciária, somente estes podendo manusear os autos;

Tendo em vista a auditoria que encontra-se sendo realizada pelo Tribunal de Contas da União no Tribunal Regional Eleitoral, determinar o sobrestamento do julgamento, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TCU que seja encaminhado a

este Relator cópia do relatório da auditoria realizada, a fim de melhor embasar o julgamento;
Tendo em vista o término do prazo para julgamento destes autos, deverão os mesmos vir conclusos 30 dias antes deste término, independentemente do contido no item 4;
Determinar, por fim, o apensamento a estes autos de todo e qualquer procedimento instaurado, em âmbito administrativo desta Corte, que vise apurar irregularidades no pagamento de diárias e horas-extras.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.

César Henrique Alves - Relator

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2005.

Juiz MOZARILDO CAVALCANTI – Relator

PROCESSO Nº 31 – CLASSE XV
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.
INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB.
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI.

DESPACHO

Ao Ministério Público Eleitoral.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2005.

Juiz MOZARILDO CAVALCANTI – Relator

4ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 001/2005

A Excelentíssima Senhora Dra. LANA LEITÃO MARTINS, MMª.
Juíza da 4.ª Zona Eleitoral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público que, em obediência ao disposto no provimento 02/2003 da E. Corregedoria Regional Eleitoral, designou os dias 14 a 25 de fevereiro de 2005, a partir das 08:00 horas, para realização da Correição Anual Ordinária, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral do Estado de Roraima, instalado à Avenida Ataliba G. de Laia, nº 100, Centro, São Luiz do Anauá.
E, para o conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da lei.

São Luiz do Anauá/RR, 01 de fevereiro de 2005.

DRA. LANA LEITÃO MARTINS
JUÍZA ELEITORAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a escala de Plantão para o mês de FEV/2005, publicada através da Portaria nº 38/05, no DPJ nº 3052, de 25JAN05, conforme abaixo:

25/27 Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA
TELEFONE DO PLANTÃO: 9971.1305

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Comunicar seu afastamento, no período de 24 a 26FEV05, para participar da **Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça - CNPG**, a realizar-se na cidade de Brasília/DF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 77, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 14FEV05, fundado em motivo de superior interesse público, as férias da servidora **ALESSANDRA MACEDO DE LIMA**, anteriormente deferidas pela Portaria nº 828/04, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3032, de 23DEZ04, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96, alterada pela Lei nº 464, de 26OUT04 que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

RESOLVE:

Nomear **MICHELSON MARQUES DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, código MP/CCA-6, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 23FEV05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA** **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 14/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.000199-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: :MARCELA FERNANDA DA COSTA PINHEIRO
ADVOGADO :SCYLA MARIA DE PAIVA OLIVEIRA
IMPDO: :DIRETOR DA FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR E OUTROS
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000201-7 PROT.:14/02/2005
CLASSE :4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: :UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
ADVOGADO :ANA LUCIA AGUIAR BIBIANO
EXCDO: :SEBASTIAO ALCANTARA FILHO E OUTROS
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000202-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE: :ANDREA FERNANDES LIMA E OUTROS

REQDO: :CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
J. Dpcte: :JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2A VARA DO
CEARA
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000197-1 PROT.:14/02/2005
CLASSE :15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE: :RONALDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO :RITA CASSIA R DE SOUZA
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000198-5 PROT.:14/02/2005
CLASSE :15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE: :FELIX FOX
ADVOGADO :MARIO JUNHO TAVARES DA SILVA
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000200-3 PROT.:14/02/2005
CLASSE :15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE: :SUPERVISOR DA SEDA-J- JF-SJRR
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :6

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.700079-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RAMIRO VIRIATO
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700080-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :IVONETE OLIVEIRA MUNIZ
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700119-4 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOAO MENDES DUARTE
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700120-4 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RONAN MARINHO SOARES
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700121-8 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :NOE GUIMARAES RIBEIRO
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700122-1 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOATAM DA SILVA DINIZ
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700123-5 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO NAZARENO DE LIMA
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700124-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO NAZARENO DE LIMA
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700124-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO NAZARENO DE LIMA
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700125-2 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :NOE GUIMARAES RIBEIRO
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700126-6 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOAO SERRA GARCIA FILHO
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700127-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIO JORGE DE SOUZA GADELHA
ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700128-3 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ALCIDES BUENO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700129-7 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ANDERSON LUIZ GOMES DE SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700130-7 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :AMBROSINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700131-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :AMADEU NUNES CRUZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700131-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :AMADEU NUNES CRUZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700132-4 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DE FATIMA SILVA BRITO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700133-8 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :PLACIDO ALVES GOMES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700134-1 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAMIRO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700135-5 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDO LINO SOBRINHO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700136-9 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :TEREZINHA DE JESUS BENTO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700137-2 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700138-6 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :EDINEIDE FONSECA LIRA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700138-6 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :EDINEIDE FONSECA LIRA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700139-0 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :VALDEMAR LOPES DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700140-0 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :INES RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700141-3 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ROSELY DA SILVA AMORIM

ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700142-7 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :JOATAM DA SILVA DINIZ

ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700143-0 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :RAMIRO VIRIATO

ADVOGADO :JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700144-4 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIA ALVES DA COSTA CUNHA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700145-8 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIA GOMES RODRIGUES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700145-8 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIA GOMES RODRIGUES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700146-1 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700147-5 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700148-9 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700149-2 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :BENEDITO BISPO DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700150-2 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :CLAUDIONOR ALVES CATARINO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700151-6 PROT.:14/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :DEUSIMAR PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700152-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ELESBAO MARTINS SERRAO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700152-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ELESBAO MARTINS SERRAO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700153-3 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700154-7 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCA QUEIROZ DE SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700155-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO FILHO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700156-4 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JOANITA SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700157-8 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700158-1 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700159-5 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO TRINDADE DA CUNHA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700159-5 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO TRINDADE DA CUNHA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700160-5 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JOANA DE ALBUQUERQUE DUARTE
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700161-9 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :LOURENCA FEITOSA CARDOSO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700162-2 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :LUIZA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700163-6 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA ALTINA DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700164-0 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DE LOURDES LOURETO GOMES
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700165-3 PROT.:14/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :49
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :49

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.000204-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE: :UNIAO (FAZ. NACIONAL)
REQDO: :MANOEL SOUTO BORGES
J. Dpte: :JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA/MG
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000203-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: :ANA RITA VILELA
ADVOGADO :ANA LUCIA DE MORAES COSTA SILVA
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000205-1 PROT.:15/02/2005
CLASSE :13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO :GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
REU: :AROLD COSTA E OUTROS
VARA :1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :3

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.700166-7 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ILCE SILVA DE MELO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700167-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JEAN CLAUDE DE LIRA BARBOSA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700168-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA JOVENITA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700169-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DE NAZARE PAIVA NOGUEIRA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700170-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :EVANESSE NASCIMENTO CAVALCANTE
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700171-1 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOAO PEDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700172-5 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ALCILENE GOMES BARRETO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700173-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA CICERA DE SOUZA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700173-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA CICERA DE SOUZA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700174-2 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JUCINEIDE LIMA MAGALHAES
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700175-6 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA VERONICA CORREIA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700176-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DE NAZARE MIRANDA FEITOSA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700177-3 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ARACELI MAGALHAES LIMA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700178-7 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SIDILENE BARROS DE LIRA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700179-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DA CONSOLACAO PASSOS DA COSTA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700180-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :NAZINHA SARGICA SALDANHA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700180-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :NAZINHA SARGICA SALDANHA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700181-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SHIRLEY DE LIRA BARBOSA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700182-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :NEUSA AIRES
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700183-1 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LAURA REIS SILVA COSTA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700184-5 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA CONSOLATA DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700185-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SONIA SUELY DE SOUSA CORREA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700186-2 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :THAIS MATOS CARNEIRO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700187-6 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700187-6 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700188-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LUZINETE CONSTANTINO TRINDADE
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700189-3 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :BERNARDO DE ALMEIDA HALFELD VIEIRA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700190-3 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :DEUSDETE DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700191-7 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LUIZ ANTONIO BARROSO DE CASTRO
ADVOGADO :MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700192-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOSE SILVA FERREIRA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700193-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JORGE TELES DE ALMEIDA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700194-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SAMUEL ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700194-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SAMUEL ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO

REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700195-1 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700196-5 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ANTONIA JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700197-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :GERLANE ALVES DOS REIS
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700198-2 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LEIDE CARVALHO OLIVEIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700199-6 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :EDIVALDO PEREIRA MAIA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700200-0 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ANGELA MARIA SOARES VIRIATO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700201-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :PEDRO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700201-4 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :PEDRO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700202-8 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ANGELA MARIA MAGALHAES
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700203-1 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOANA DA GAMA RIVAS
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700204-5 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LEILA LEAL DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700205-9 PROT.:15/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :CLOVIS MELO DE ARAUJO

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700206-2 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ABEL DE SOUZA RAPOSO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700207-6 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :JOSE RIBAMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO :DENISE CAVALCANTI

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700208-0 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700209-3 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MARIA ELVIRA DA CONCEICAO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700210-3 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :AGENOR CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700211-7 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :JOSE PEREIRA SILVA

ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700212-0 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :AGENOR CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700213-4 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700214-8 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MARIA VULDA OLIVEIRA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700215-1 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :SANDRA REGIA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700216-5 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :LUCICLEA GARCIA DE SOUZA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700216-5 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :LUCICLEA GARCIA DE SOUZA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700217-9 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ANA CRISTINA BRIGLIA LIMA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700218-2 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ELIZANGELA MAGALHAES BRIGLIA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700219-6 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :JANE DARLEY PINTO AZEVEDO CRUZ

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700220-6 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ANTONIO RICARDO ALVES DE FREITAS

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700221-0 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :ELMA PINHEIRO BRIGLIA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700222-3 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MARINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700223-7 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MENERVALDO GOMES BARBOZA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700223-7 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :MENERVALDO GOMES BARBOZA

ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700224-0 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA SECUNDINA GOMES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700225-4 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA SANDRA BEZERRA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700226-8 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JACIRA DA SILVA DIONISIO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700227-1 PROT.:15/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700228-5 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :TEREZINHA LOPES DE AMORIM
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700229-9 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :LUZIA MARIA DA CONCEICAO
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700230-9 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MANOEL MESSIAS BOMFIM DAMASCENO
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700230-9 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MANOEL MESSIAS BOMFIM DAMASCENO
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700231-2 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :JOSE RIBAMAR FURTADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700232-6 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MARLENE MENDES BURGESS
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700233-0 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :CREUZA DE SOUZA SALAZAR
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700234-3 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :JOSITA SANTOS CHAVES
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700235-7 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :BERNARDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700236-0 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :RAIMUNDA ALVES DE LIMA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700237-4 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MARIA FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700237-4 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MARIA FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700238-8 PROT.:15/02/2005
 CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR: :MARIA DE JESUS MERCES DA SILVA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :73
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 TOTAL DOS PROCESSOS :73

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.000206-5 PROT.:16/02/2005
 CLASSE :5208-NATURALIZAÇÃO
 REQTE: :MIRIAM YOVANA BALLON NUNEZ
 REQDO: :JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE RORAIMA
 VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000207-9 PROT.:16/02/2005
 CLASSE :15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
 REQTE: :DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR
 REQDO: :RUBENILDES RODRIGUES DE SOUZA
 VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000208-2 PROT.:16/02/2005
 CLASSE :13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO :ROMULO MOREIRA CONRADO
 REU: :SULANY FERREIRA DE VASCONCELOS
 VARA :2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :3
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 TOTAL DOS PROCESSOS :3

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO :2005.42.00.700239-1 PROT.:16/02/2005
 CLASSE :51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR: :MARIO DE ANDRADE CAMPOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700240-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA SILVA SOUZA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700241-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700242-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA ALBERTINA CABRAL DA PENHA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700243-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ALBETISA ARAUJO COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700244-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDA NONATA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700245-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :CECILIA MARIA DE ALENCAR
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700246-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VALDEMAR RODRIGUES SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700246-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VALDEMAR RODRIGUES SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700247-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VICENTE ALVES MATOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700248-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :BENEDITA FERRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700249-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA FIRMINA DE JESUS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700250-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ANA MARIA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700251-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA CAETANA FERRAZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700252-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VICENTINA DE SOUSA MAGALHAES
ADVOGADO :DENISE MENESES GIRAO BARRETO
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700253-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700253-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700254-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA MATIAS DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700255-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA TOMAZIA MARTINS E SOUZA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700256-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDA SA DE SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700257-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :PAULO PINTO SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700258-3 PROT.:16/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA NESSI DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700259-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO SIMAO DE PAIVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700260-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :WILSON BATISTA VIEIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700260-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :WILSON BATISTA VIEIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700261-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA AUXILIADORA DA COSTA PINTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700262-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MANOEL RODRIGUES COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700263-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :BENEDITA ALAIDES PIMENTA AMARAL
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700264-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :AMAZONINA PAIVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700265-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR: :FRANCISCO ALMEIDA SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700266-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :HELENA AIRES ALENCAR SIQUEIRA
ADVOGADO :JOSE RIBAMAR ABREU DOS SANTOS
REU: :UNIAO (FAZ. NACIONAL)
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700267-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RUY SA DE SOUZA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700267-2 PROT.:16/02/2005

CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RUY SA DE SOUZA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700268-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOSE EDVALDINO DA SILVA
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700269-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIANA CARMOSINA DOS SANTOS
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700270-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :AUREA ISMENIA DE SOUZA GOMES
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700271-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :AZUILO CORREA DE BRITO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700272-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ODINEIA MELO SANTOS
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700273-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700274-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARLENE GUIVARA LOPES
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700275-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :SEBASTIAO LEVEL DA COSTA
ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700276-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :EDNIR ARAUJO VERAS
ADVOGADO :DENISE CAVALCANTI
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700277-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ADONIAS SOARES DE CASTRO
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700278-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO DAS CHAGAS FONTELES
ADVOGADO :DENISE ABREU CAVALCANTI
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700279-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ESMERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700280-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARNE AUXILIADORA DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700281-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :IONE ARAGAO DE SOUZA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700282-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :CIRENE PIRES DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700282-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :CIRENE PIRES DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700283-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MATIAS OLIVEIRA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700284-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE MATEUS DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700285-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO :AUGUSTO DANTAS LEITAO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700286-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LEONILDA VIANNA
ADVOGADO :SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700287-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DE LOURDES ALVES
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700288-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :KATIA MARIA MAGALHAES DE MELO
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700289-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700289-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700290-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUZA
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700291-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR: :MARIA MARLENE DA SILVA MOURA
REU: :CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700292-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR: :GUILHERME PEREIRA DE SOUZA
REU: :CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700293-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :TEREZA DA FONSECA SOUZA
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700294-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA LEIDA PINHEIRO CAMPOS
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700295-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700296-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :KATIA MARIA MAGALHAES DE MELO
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700297-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ALCILENE GOMES BARRETO
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700297-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ALCILENE GOMES BARRETO
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700298-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA LUCIA BORNEO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700299-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :PEDRO MEDRADO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700300-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DA GLORIA FEITOSA LEAL

ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700301-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JUCILEIDE GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700302-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO JERONIMO RAPOSO
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700303-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :JOMAR FERREIRA AURELIANO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700304-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :RITA AMELIA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO :JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700305-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DA GLORIA VIANA ARAUJO
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700306-4 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700307-8 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MILTON LIMA MAGALHAES
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700308-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :REDENCAO SAMPAIO DE VASCONCELOS
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700309-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ILAMAR SALES DA PAIXAO
ADVOGADO :ANTONIO ONEILDO FERREIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700310-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :DIANA CHAVES CRUZ
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :72
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :72

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.000209-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: :DELEGADO GERAL DA RECEITA FEDERAL DE BOA VISTA - RR E OUTROS
ADVOGADO :ORLANDO GUEDES RODRIGUES
ENTIDADE: :DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000213-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE :1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: :PAULO ROBERTO DE MATOS CAMPOS
ADVOGADO :ELTON TOMAZ DE MAGALHAES
REU: :UNIAO (FAZ. NACIONAL)
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000211-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :15201-MEDIDA CAUTELAR PENAL
ASSECURATÓRIA / SEQUESTRO / OUTRAS
REQTE: :FELIX FOX
ADVOGADO :MARIO JUNHO TAVARES DA SILVA
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :1ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000212-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE :15206-FIANÇA
REQTE: :RUDENILDES RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO :MOACIR J BEZERRA MOTA
REQDO: :JUSTICA PUBLICA
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000214-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: :ENGENCENTER ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO :ELTON TOMAZ DE MAGALHAES
IMPDO: :GERENCIA EXECUTIVA DO INSS/RR E OUTROS
VARA :1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :5

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.700311-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA DA NEVES DA SILVA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700312-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :LUCIA MIRTES DO NASCIMENTO COSTA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700313-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR: :GIOVANNI RIBEIRO DE SOUZA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700314-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA NETA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700315-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO VITOR DA CONCEICAO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700316-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ELVIRA DOS PASSOS LIMA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700317-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO PEREIRA ALGONFARDA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700318-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :APARECIDA ETBAIDA DE SOUZA ROSANO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700318-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :APARECIDA ETBAIDA DE SOUZA ROSANO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700319-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA ANTONIA LIMA PEREIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700320-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO PEREIRA GOMES
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700321-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDO PINHEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700322-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDA DOS SANTOS MANGABEIRA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700323-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCO ESTEVAO DA COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700324-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :BRASILINA CASTELO DE SOUZA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700325-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ANTONIA THALYTA SILVA SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700325-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ANTONIA THALYTA SILVA SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700326-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDA DE MACEDO SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700327-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :WILSON LEAL COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700328-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700329-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :OSMAR RODRIGUES COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700330-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :SILVIO SOARES COSTA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700331-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700332-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA MOREIRA PAZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700332-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA MOREIRA PAZ

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700333-1 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIA MARIA RODRIGUES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700334-5 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIO GALVAO DO ROSARIO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700335-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :AMERICO ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700336-2 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700337-6 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIO FAUSTINO FILHO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700338-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :NEUZA PACHECO DE FREITAS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700339-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :HILDA PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700339-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :HILDA PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700340-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA GORETE FERREIRA VALADARES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700341-7 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :CREUZA ANDRADE FILGUEIRAS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700342-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :SANDRIVAN RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700343-4 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDO NONATO URCULINO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700344-8 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA SILVA LIMA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700345-1 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ALDERINO ALVES OLIVEIRA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700346-5 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARLENE DE ASSIS MACHADO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700346-5 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARLENE DE ASSIS MACHADO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700347-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :TEREZA CAVALCANTE SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700348-2 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :CARMINA COSTA DE SOUSA

ADVOGADO :DENISE MENESES GIRA O BARRETO

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700349-6 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :LUIZA ARAUJO GONSALVES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700350-6 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :VICENTE SOARES DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700351-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO

DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :HILDA NASCIMENTO LEITE

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700352-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO SOARES DE SOUSA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700353-7 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDO NONATO VIEIRA MARTINS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700353-7 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDO NONATO VIEIRA MARTINS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700354-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :RAIMUNDA SOUZA DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700355-4 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA OLGA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700356-8 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA CONCEICAO DE MOREIRA

ADVOGADO :WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700357-1 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :CAROLINA MARIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700358-5 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA CLEONICE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700359-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DO SOCORRO SIMAO MELO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700360-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ALZIRA NARCISO DE LIMA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700360-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ALZIRA NARCISO DE LIMA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700361-2 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DE NAZARE BARBOSA AQUINO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700362-6 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ILZILENE GOMES AMORIM

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700363-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :CORINA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700364-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :PRISCILA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700365-7 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700366-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :MARIA DO SOCORRO SILVA

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700367-4 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO MARTINS VASCONCELOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700367-4 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO MARTINS VASCONCELOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700368-8 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :ADONIAS MARTINS DE ARAUJO

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA

REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700369-1 PROT.:17/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR: :JOAO LEANDRO APOLINARIO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700370-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDO SARMENTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700371-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE TAVARES MACIEL
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700372-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA LOURENCO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO :WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700373-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA IVONE FONTENELE
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700374-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE QUEIROZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700374-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE QUEIROZ
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700375-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOAO MOREIRA MATOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700376-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700377-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA DAS DORES DOS REIS SOUSA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700396-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :VANUZA DA SILVA BARBOSA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA :3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :68

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO :2005.42.00.000215-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: :IRENE DE SOUSA GOMES DA SILVA
ADVOGADO :RITA CASSIA R DE SOUZA
IMPDO: :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA E OUTROS
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000216-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE :17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: :FRANCO FRANCES RODRIGUES DA SILVA
J. Dpcte: :JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MANAUS-AM
VARA :2ª VARA FEDERAL

PROCESSO :2005.42.00.000217-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE :6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE: :UNIAO (FAZ. NACIONAL)
REQDO: :M G S SOUZA-ME
J. Dpcte: :JUIZO DA UNICA VARA CIVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS-RR
VARA :1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :3

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO :2005.42.00.700378-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :LUIZA DAMASIA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700379-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :ELIZETE LUIZA DE LIMA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700380-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :LEONICE DE PAULA CESAR
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700381-8 PROT.:18/02/2005

CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA ARAUJO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700382-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARCELINA PEREIRA MESQUITA
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700383-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700384-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :EDNA RATO SERRAO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700385-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MANOEL CARDOSO NASCIMENTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700385-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MANOEL CARDOSO NASCIMENTO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700386-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :RAIMUNDO ALVES DA COSTA
ADVOGADO :WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700387-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA VITORIA DA CONCEICAO
ADVOGADO :WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700388-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARIA LINDA NOBRE BATISTA
ADVOGADO :WINSTON REGIS VALOIS JUNIOR
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700389-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :FRANCISCA GENEROSA DE ABREU
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700390-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :LEONIDAS OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700391-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :LUIZ AMORIM
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700392-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE FIALHO SOBRINHO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700392-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :JOSE FIALHO SOBRINHO
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700393-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: :MARTINS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700394-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR: :DERICO SILVA DE SOUZA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700395-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR: :ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA
REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700397-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :WILBERFONCE FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO :MARCOS ANTONIO JOFFILY
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700398-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA DA CONCEICAO SILVA FIGUEIRA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700399-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA ZILZA VERAS BARROS
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700400-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :ANTONIO MESQUITA FERREIRA
ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700401-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: :MARIA IRINEIA DA SILVA SAMPAIO
REU: :UNIAO
VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700402-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: :FRANCISCO DE PAULA COELHO DE ASSIS
 ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700403-5 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :FRANCISCA LUMESIA DA COSTA RIBEIRO
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700404-9 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :TEREZA PAULA DE OLIVEIRA
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700405-2 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :SUELI DA SILVA CRUZ
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700406-6 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :IDELCY MADEIRA DO NASCIMENTO
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700407-0 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :FRANKLIN LUIZ MENDES DE CARVALHO
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700408-3 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
 AUTOR: :ANTONIO CARLOS MEDEIROS MONTES
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700409-7 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51600-CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR: :WALMIR BENTO DA SILVA
 REU: :CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700410-7 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR: :RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700411-0 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR: :MARIO COUQUITI KITAMURA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700412-4 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR: :JULIA PEREIRA
 ADVOGADO :JOSE GERVASIO DA CUNHA
 REU: :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700413-8 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :MARIA RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700414-1 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :LINDALVA LIMA DE OLIVEIRA PINTO
 ADVOGADO :LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700415-5 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :ANA MIRZA CASTRO RODRIGUES
 ADVOGADO :LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

PROCESSO :2005.42.00.700416-9 PROT.:18/02/2005
 CLASSE :51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR: :MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA
 ADVOGADO :JOSENILDO FERREIRA BARBOSA
 REU: :UNIAO
 VARA :3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :38
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 TOTAL DOS PROCESSOS :38
 ..

1.ª VARA FEDERAL

Juiz Federal
 HELDER GIRÃO BARRETO
 Diretor de Secretaria
 ISAAC CARNEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
 COM O PRAZO DE 30 DIAS

PROC.Nº : 1998.42.00.000253-0 - Execução Fiscal
 Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Wilson Roberto Ferreira Précoma
 Executados : L S Construtora Ltda e Nelson Leite de Souza

FINALIDADE : Para garantia de terceiros interessados ficam todos intimados da decisão que anulou a arrematação dos imóveis a seguir transcritos: 01 (um) lote de terras urbano nº175, da Quadra nº 138,Zona 05, Bairro dos Estados, com uma área de 378,78m², com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Espírito Santo, medindo 9,60 metros; Fundos com o lote nº 110, medindo 14,60 metros; Lado Direito com o lote nº 190, medindo 26,80 metros e Lado Esquerdo com a Rua Rio Grande do Norte, com 26,80, Matrícula nº 10691 do Livro 2 Registro Geral, com as edificações existentes, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 01 (um) lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 309, da Quadra 34 (antiga quadra 105), Bairro Asa Branca, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua C-2, medindo 25,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 239, medindo 30,00 metros; Lado Direito, com o lote nº 339, medindo 40,00 metros e Lado Esquerdo, com a Travessa José Aleixo, medindo 35,00 metros mais 5,00 metros ou seja uma área total de R\$ 1.187,50m² e edificações existentes, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Matrícula nº 9329 do Livro 2 Registro Geral. **Teor da decisão:** à minguia de pagamento por parte do arrematante, Dr. Fábio Martins da Silva, anulo a arrematação de fl. 145, bem como os respectivos auto (fl. 148) e carta (fl. 151). Para garantia de terceiros, publique-se edital contendo descrição do imóvel arrematado e desta decisão. Converto o depósito de fl 147 em renda do INSS. Providencie-se. Após, o Exeqüente retome o curso da execução. Publique-se. passo a transcrever: À minguia de pagamento por parte do arrematante, Dr. Fábio que anulou a arrematação de fl. 145, bem como os respectivos auto de (fl. 148 e carta de (fl. 151) tação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 24.442,36 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), cálculo de dezembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 2 03 000197-31, 25 6 03 000549-19 e 25 7 03 000217-24.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de

atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000204-4 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : MARCOSANDRE OLIVEIRAALVES

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.738,68 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), cálculo de dezembro de 2003, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 8 02 000013-20.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000604-1 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : FRANCISCO DE ASSIS AGNELO

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 4.534,10 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 6 03 000567-09.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000065-0 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : VALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 3.502,78 (três mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 8 01 000265-50.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000208-9 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : SOLLOMINAS CONSTRUTORA LTDA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 4.229,20 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), cálculo de dezembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 6 03 000483-58.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.002632-0 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : WULPSLANDERANTONIO PIMENTEL TRAJANO

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 4.607,89 (quatro mil, seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 8 02 000109-06.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2002.42.00.001939-7 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Protogenes Elias da Silva
Executados : PAULO CESAR LIZI

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 78.571,03 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 4 02 000080-66.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000496-0 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Executados : JURACY DE MAGALHÃES CARNEIRO

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 3.027,33 (três mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos), cálculo de janeiro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 8 03 000058-58.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

PROCESSO : 1999.42.00.001725-8
CLASSE : 16201 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONDENADO : FRANCISCO IRLAN DE ANDRADE
ADVOGADO : DR. WILTON GOMES DE LIMA, OAB/RJ 79.226

O Exmo. Sr. Juiz exarou despacho: "... Determino que o cumprimento da prestação de serviço dê-se no LAR VOVÓ HORÁCIO DE MAGALHÃES..."

AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

PROC.Nº : 2002.42.00.001792-4 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : N R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA E OUTRO

FINALIDADE : Citação do executado, e LUIS ROBERTO GISCHKOW STEIN para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.728,09 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), cálculo de outubro de 2002, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 5 98 000128-55.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.001274-0 - Execução Fiscal
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : CARIJO DIVERSOES LTDA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 6.520,52 (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 2 99 000421-50, 25 6 99 000500-12, 25 6 99 001037-44, 25 6 99 001038-25, 25 7 99 000234-54.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.001046-6 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : E T PINHO E OUTRO

FINALIDADE : Citação do executado, e EXPEDITO TIMBO PINHO, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 5.265,45 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 2 00 000136-30, 25 2 98 000093-48, 25 2 99 000156-92 e 25 6 00 000271-00.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2004.42.00.000491-1 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : AGUIAR E SILVA LTDA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.980,40 (dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 6 03 000571-87.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.002319-5 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : NICOMEDES FERREIRA DE MOURA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 5.208,56 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), cálculo de outubro de 2003, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 4 84 000027-09.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2002.42.00.001904-0 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : EMEDE COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

FINALIDADE : Citação do executado, e MARCELA VAZ DE AS RORIZ, REINALDO VERAS PEREIRA DE MATOS e MAURO RYRES DIOGO para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 26.071,46 (vinte e seis mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos), cálculo de setembro de 2002, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 7 02 000023-10.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.001717-4 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 2.747,04 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), cálculo de junho de 2003, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 1 03 000020-09.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av.

Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 1999.42.00.000560-0 - Execução Diversa
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : FEITOSA E SILVA LTDA ME E OUTRO

FINALIDADE : Citação do executado, e FRANCISCO EDSON FEITOSA MOURA e MARIA DE JESUS MOURA SILVA, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 40.954,43 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), cálculo de dezembro de 2003, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida não Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 20 2 95 000276-24, 40 2 90 000017-32 e 40 2 90 000018-13.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.001573-2 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : LUIZ R DE LIMA ME

FINALIDADE : Citação do executado, na pessoa de seu representante legal LUIZ RIBEIRO DE LIMA, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 3.159,66 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 4 84 000023-77.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.002527-4 - Execução Fiscal
 Exequente : União (Fazenda Nacional)
 Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
 Executados : ROSENEIDE ANDRADE FIGUEIRA

FINALIDADE : Citação do executado, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 5.863,22 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), cálculo de outubro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 1 02 000167-09.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

PROCESSO : 2005.42.00.000198-5
 CLASSE : 15800 – LIBERDADE PROVISÓRIA
 REQUERENTE : FELIX FOX
 REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 ADVOGADO : DR. MARIO JUNHO TAVARES DA SILVA,
 OAB/RR 164

O MM. Juiz exarou despacho: “...Apenso ao Inquérito Policial respectivo..”

PROCESSO : 2005.42.00.000188-2
 CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 DENUNCIADOS : JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO E OUTROS
 ADVOGADOS : DR. EDNALDO GOMES VIDAL, OAB/RR 155-B,

O MM. Juiz exarou despacho: “...Notifique-se o denunciado LUIS GONÇALVES PEREIRA, vulgo “LUIS CHIBATA” para se manifestar sobre o aditamento à denúncia de fls. 100/104..”

PROCESSO : 2004.42.00.000328-6
 CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

DENUNCIADOS : ELIZAFAN SILVA ANDRADE E FRANCISCO ARTHUR LAGO NETO
ADVOGADO : DR. ELIDORO MENDES DA SILVA, OAB/RR 179-B

O MM. Juiz exarou despacho: “...Intime-se o denunciado Francisco Arthur Lago Neto a constituir novo advogado no prazo de dez (10) dias, ciente de que não o fazendo, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para apresentar Alegações Finais em seu favor...”

AUTOS COM DESPACHO

PROCESSO Nº : 2005.42.00.000162-5
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : EDMILSON LANCONI
ADVOGADO : RR 287 – RITA CÁSSIA R. DE SOUZA
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
DESPACHO : (...) protraio o exame do pedido de liminar para momento posterior às informações (...)

AUTOS COM DECISÃO

PROCESSO Nº : 2005.42.00.000209-6
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : ROMANA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : RR 120B – ORLANDO GUEDES RODRIGUES
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA

DECISÃO : O MM. Juiz Federal exarou decisão: “ (...) tendo em vista a desproporção entre o valor do bem e o valor da mercadoria descaminha e não havendo outros indícios de atividade comercial, **defiro a liminar** par autorizar a restituição do veículo à impetrante (...)

AUTOS COM SENTENÇA

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001948-3
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : JOSÉ DA SILVA FURTADO
ADVOGADO : PR 29720 – IVANIR ADILSON STULP
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, confirmo a liminar concedo a segurança para determinar a restituição do veículo em tela e para anular o auto de infração (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001724-0
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TURISMO LTDA
ADVOGADO : RO 1731– FERNANDO BORGES DE MORAES
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, concedo em parte a segurança para autorizar a restituição do veículos apreendido, confirmando os efeitos da liminar (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001813-5
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : FRANCISCO GELSON BEZERRA BARBOSA
ADVOGADO : RR 397 – JEOVÁ LEOPOLDO FEITOSA
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, confirmo a liminar concedo a segurança para determinar a restituição do veículo em tela e para anular o auto de infração (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.01842-0
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : JOÃO CÂNDIDO OLIVEIRA
ADVOGADO : RR 249 – FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, confirmo a liminar concedo a segurança para determinar a restituição do

veículo em tela e para anular o auto de infração (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001988-4
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : GENUFLIDES TAVARES DIAS
ADVOGADO : RR 177 – LUIZ AUGUSTO MOREIRA
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, pelos dois fundamentos, **denego a segurança(...)**

PROCESSO Nº : 2005.42.00.000003-0
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO : RR 287 – RITA CÁSSIA R. DE SOUZA
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, por decadência do direito de ação, indefiro a inicial e extingo o processo com exame do mérito, ex vi do inciso IV, art. 269 c/c art 18 da Lei nº 1.533/51 (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001920-9
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : ADJAIR LUIZ COELHO
ADVOGADO : RR 203 – FRANCISCO NORONHA
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001597-6
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : EDMILSON LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : RR 216B– JUCIE FERREIRA DE MEDEIROS
IMPETRADO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2004.42.00.002026-5
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : SÉRGIO MATEUS
ADVOGADO : RR 231 – ANGELA DI MANSO
IMPETRADO : PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001325-6
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : MÁRCIA ANDRÉIA FARIA RODRIGUES
ADVOGADO : RR 119ª - NATANEL GONÇALVES VIEIRA
IMPETRADO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2005.42.00.000002-7
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : DANIELLY COSTA DA SILVA PONS
ADVOGADO : RR 231 – ANGELA DI MANSO
IMPETRADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UFRR
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2004.42.00.002092-0
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : MARCELO WANDERLEUY DE MELLO
ADVOGADO : RR 70B – AUGUSTO DANTAS LEITÃO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVEDRSITÁRIO - CUNI
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...) Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2005.42.00.00001-33
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : JOHNNY LIMA DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO : RR 231 – ANGELA DI MANSO
IMPETRADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E VESTIBULARES DO CEFET-RR
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...)
Diante do exposto, em harmonia com o parecer do MPF, **denego a segurança (...)**

PROCESSO Nº : 2004.42.00.002139-0
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : PAULO CÉSAR BENTO RUFINO
ADVOGADO : RR 126B – DENISE SILVA GOMES
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...)
Diante do exposto, por decadência do direito de ação, indefiro a inicial e extingo o processo com exame do mérito, ex vi do inciso IV, art. 269 c/c art 18 da Lei nº 1.533/51 (...)

PROCESSO Nº : 2004.42.00.001474-8
CLASSE : 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : ALESSANDRO ANDRADE LIMA
ADVOGADO : RR 223 A – MAMEDE ABRÃO NETTO
IMPETRADO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RORAIMA
SENTENÇA : O MM. Juiz Federal prolatou sentença: “ (...)
Diante do exposto, à mingua de direito líquido e certo, **denego a segurança (...)**

AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

PROC.Nº : 2002.42.00.002025-4 - Execução Fiscal
Exeqüente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : CONSTRUCIL LTDA E OUTRO

FINALIDADE : Citação do executado, e HELOI ANTONIO ZANONA, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 23.220,24 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), cálculo de março de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 2 02 000062-12.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2002.42.00.002020-6 - Execução Fiscal
Exeqüente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : ANDRADE E NEVES LTDA E OUTROS

FINALIDADE : Citação do executado, e JOÃO ANTONIO SANDOVAL, JOSE GERALDO DE ANDRADE, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 69.018,92(sessenta e nove mil, dezoito reais e noventa e dois centavos), cálculo de janeiro de 2005, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 6 02 000450-63.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

PROC.Nº : 2003.42.00.001940-0 - Execução Fiscal
Exeqüente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Adauto Cruz Schetine Junior
Executados : BARATÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA SÃO MIGUEL LTDA

FINALIDADE : Citação do executado, por seu representante legal MARIANO PAULO DA SILVA, para no prazo de 5(cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 26.544,37 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), cálculo de novembro de 2004, mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 25 7 03 000052-81, 25 2 03 000062-49.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, 3999, Canarinho, Boa Vista-RR. Horário de atendimento externo: 09:00 às 18:00 horas.

2ª VARA FEDERAL

Juiz Federal Substituto
DR. GIOVANNY MORGAN
Diretor de Secretaria em Exercício
JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA

EDITAIS



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

PORTARIA N.º 02/2005

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Nomear a Advogada **MARLENE MOREIRA ELIAS**, inscrita nesta Seccional, para integrar a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2005.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 03/2005

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, o Advogado **VILMAR FRANCISCO MACIEL**, inscrito nesta Seccional, do cargo de Membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/RR.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista(RR), 22 de fevereiro de 2005.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 04/2005

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Nomear o Advogado **ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO**, inscrito nesta Seccional, para integrar a 1ª Câmara Julgadora da OAB/RR.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2005.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR

**Corregedoria
Geral de Justiça****Ouvidoria-Geral****Telefone****0800 2809551****e-mail:****ouvidoria@tj.rr.gov.br****JUSTIÇA MÓVEL**
0800 280 8580**Diário do Poder Judiciário**
Provimento Nº 001/1992**Des. Ricardo de Aguiar Oliveira**
*Presidente***Des. Carlos Henriques Rodrigues**
*Vice-Presidente***Des. Almiro José Mello Padilha**
*Corregedor-Geral de Justiça***Des. Robério Nunes dos Anjos**
Des. José Pedro Fernandes
Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
Des. Mauro José do Nascimento Campello
*Membros***João Augusto Barbosa Monteiro**
*Diretor-Geral***Palácio da Justiça**
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro
CEP: 69301-380, Boa Vista, RR
(95) 621-2600**Justiça Especial Volante**
JUSTIÇA NO TRÂNSITO**Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista**
em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vítimas

- **Atendimento 24h, todos os dias da semana**
- **(95) 9971-6700 – 621 2657** - Justiça no Trânsito
- **190** - Central de Operações da Polícia Militar - COPOM
- **194** - Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão

**Poder Judiciário**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**Em caso de problemas com:**

- **SISCOM**
- **Equipamentos de Informática**
- **Softwares/ Aplicativos**
- **Acesso ao Serviço de Redes**
- **Dúvidas e/ou solicitações na área de informática**

Entre em contato com:

Central de Atendimento**Ramal: 2670**
(Palácio da Justiça e Fórum)**Externo: 621-2670**
(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)**e-mail:** suporte@tj.rr.gov.br**Acesse a intranet:** <http://intranet/>**Horário: 08:00 às 18:00****SAU – Seção de Atendimento ao Usuário - DI***Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima*



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 623-6108